



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI

PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO – PDG  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES – PLANO DE TRABALHO PGD-2024-4 #3728: 03/10/2024 à 17/10/2024

<b>FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 1.096/GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2024;</b> DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRT-SEGES/MGI Nº 52; INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI Nº 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; RESOLUÇÃO Nº 002/CONSUP/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA Nº 183/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024; EDITAL Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024 PARA O PROCESSO DE FLUXO CONTINUO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO IFAM.				
<b>Servidor:</b> Luzivaldo Mendonça de Souza				
<b>SIAPE:</b> 2207927		<b>Telefone de contato:</b> (92) 98439 - 9055		
<b>Setor de Lotação:</b> CALM – Coordenação de Administração Logística e Manutenção / DAP – Departamento de Administração e Planejamento				
<b>Período de referência (semana):</b> 03/10/2024 a 17/10/2024				
<b>Carga Horária de trabalho semanal:</b>		40h	<b>Modalidade</b>	Parcial
Data/Período	Descrição das atividades	Status		Atividade
		Em Andamento	Concluído	
quinta-feira, 3 de outubro de 2024	Leitura de E-mail's e encaminhamentos. Elaboração Relatório PGD. Acompanhamento em campo Serviços da Manutenção Predial. Apoio no Processo: 23389.000116/2024-12 - Aquisição de material de expediente destinado ao IFAM <i>Campus Coari</i> E-mail Solicitação de Parecer Técnico para Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica para Campus Coari. Processo Reforma na Estrutura Elétrica e Hidrossanitária 23389.000.669_2024-75 - Elaboração Termo de Referência. Processo Reforma na Estrutura Elétrica e Hidrossanitária 23389.000.669_2024-75 - Elaboração Relatório Técnico Fotográfico	x		Presencial
sexta-feira, 4 de outubro de 2024	Feriado Municipal São Francisco de Assis			
sábado, 05 de outubro de 2024				
domingo, 06 de outubro de 2024				
segunda-feira, 7 de outubro de 2024	Leitura de E-mail's e encaminhamentos. Processo Reforma na Estrutura Elétrica e Hidrossanitária 23389.000.669_2024-75 - Elaboração Termo de Referência. Processo Reforma na Estrutura Elétrica e Hidrossanitária 23389.000.669_2024-75 - Elaboração Relatório Técnico Fotográfico. Apoio no Processo: 23389.000116/2024-12 - Aquisição de material de expediente destinado ao IFAM <i>Campus Coari</i>	x		Remota
terça-feira, 8 de outubro de 2024	Leitura de E-mail's e encaminhamentos. Processo Reforma na Estrutura Elétrica e Hidrossanitária 23389.000.669_2024-75 -		x	Presencial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI

	Elaboração Termo de Referência. Processo Reforma na Estrutura Elétrica e Hidrossanitária 23389.000.669_2024-75 - Elaboração Relatório Técnico Fotográfico. Elaboração da Matriz de Gerenciamento de Riscos. Apoio no Processo: 23389.000116/2024-12 - Aquisição de material de expediente destinado ao IFAM <i>Campus</i> Coari Acompanhamento em campo Serviços da Manutenção Predial.			
quarta-feira, 9 de outubro de 2024	Licença Capacitação (2º Parcela 30 dias) 1º Quinquênio.			
quinta-feira, 10 de outubro de 2024	Licença Capacitação (2º Parcela 30 dias) 1º Quinquênio.			
sexta-feira, 11 de outubro de 2024	Licença Capacitação (2º Parcela 30 dias) 1º Quinquênio.			
sábado, 12 de outubro de 2024	Licença Capacitação (2º Parcela 30 dias) 1º Quinquênio.			
domingo, 13 de outubro de 2024	Licença Capacitação (2º Parcela 30 dias) 1º Quinquênio.			
segunda-feira, 14 de outubro de 2024	Licença Capacitação (2º Parcela 30 dias) 1º Quinquênio.			
terça-feira, 15 de outubro de 2024	Licença Capacitação (2º Parcela 30 dias) 1º Quinquênio.			
quarta-feira, 16 de outubro de 2024	Licença Capacitação (2º Parcela 30 dias) 1º Quinquênio.			
quinta-feira, 17 de outubro de 2024	Licença Capacitação (2º Parcela 30 dias) 1º Quinquênio.			
<b>Dificuldades e/ou Lições aprendidas:</b>				
<b>Orientações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prazo para enviar o relatório quinzenal: 18h do dia posterior ao período de referência.</li><li>• Para o desenvolvimento das atividades, devem ser observadas as atividades enviadas pela chefia imediata.</li></ul>				

---

**Luzivaldo Mendonça de Souza**  
Técnico em Edificações  
SIAPE: 22072927

Aprovação da Chefia Imediata

---

**Nome da Chefia Imediata**

Coari-AM, 03 de outubro de 2024



CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

## Solicitação de Parecer Técnico para Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica para Campus Coari

3 mensagens

CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

2 de outubro de 2024 às 18:22

Para: Arnilson Jorge da Silva Damasceno &lt;arnilson.damasceno@ifam.edu.br&gt;, Direção Geral - IFAM CCO &lt;diretorcoari@ifam.edu.br&gt;, DAP IFAM CCO &lt;dapcoari@ifam.edu.br&gt;

Cc: Liliane Silva Ramos &lt;liliane.ramos@ifam.edu.br&gt;, Francinaldo Pacaio Gama &lt;francinaldo.gama@ifam.edu.br&gt;, Gleison Medins de Menezes &lt;gleison.medins@ifam.edu.br&gt;

À Diretoria de Infraestrutura - DINFRA

Sr. Diretor de Infraestrutura do IFAM

Considerando a PORTARIA SEGES/MGI N° 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023 em anexo que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, considerando que a vigência da Lei nº 8.666/93 é até dezembro/2023, e considerando o art. 5º da referida Portaria:

Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o processo 23389.000973/2024-12, que tem como finalidade realizar os procedimentos necessários para contratação do fornecimento de energia elétrica para o IFAM *campus* Coari.

Considerando que o IFAM *Campus* Coari, não disponibiliza em seu quadro de servidores, de um profissional da área de engenharia elétrica para realizar o Parecer Técnico, que venha dar subsídios para a contratação dos serviços de energia elétrica.

Diante disso, a Unidade solicita que seja elaborado pelo engenheiro eletricista Sr. Me. Arnailson Jorge da Silva Damasceno, um Parecer Técnico, para avaliação do consumo e demanda de energia elétrica utilizada no IFAM *Campus* Coari.

No mais, informamos que o histórico de consumo dos anos anteriores, bem como, o contrato atual de fornecimento de energia desta unidade encontram-se na pasta compartilhada em anexo, para levantamento dos dados do consumo de energia elétrica.

Segue em anexo login e senha caso necessário acessar site da concessionária: <https://agencia.amazonasenergia.com/>

Sendo o assunto para o momento, nos colocamos à disposição e agradecemos pelo apoio.

[https://drive.google.com/drive/folders/1T9rmSfY9wXlyn-DezUPfAZIS3I1RifZz?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1T9rmSfY9wXlyn-DezUPfAZIS3I1RifZz?usp=drive_link)

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.



**1.2\_RELATÓRIO PARCIAL ENERGIA - IFAM CCO\_2023\_2024.xlsx**

1075K

---

**Arnilson Jorge da Silva Damasceno** <arnilson.damasceno@ifam.edu.br>

16 de outubro de 2024 às  
08:27

Para: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>

Cc: Pro Reitoria Administracao <proad@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Bom dia.

Prezado Luzivaldo, em atendimento à demanda de novo contrato de fornecimento de energia do campus Coari, encaminho parecer técnico com o valor a ser mantido de demanda contratada. Além do parecer, estou enviando em anexo a minuta de contrato de energia no padrão da distribuidora Amazonas Energia, já preenchi as informações técnicas, será necessário preencher os campos destacados em amarelo com as informações do campus. Coloquei na minuta de contrato o início do novo contrato a partir do mes 11/2024, no entanto, caso o processo não tramite em tempo hábil, vc pode alterar a data de início do novo contrato para 12/2024 ou o mês que melhor te atender.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atc.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Arnilson Jorge da Silva Damasceno**

*Diretor de Infraestrutura*

*DINFRA / PROAD / IFAM*

*Tel: +55 92 98450-6474*

---

## 2 anexos



**PTEC 004 - Analise da Demanda para Contrato de Energia - Campus COARI 2024.pdf**

184K



**CUSD-CCER - MINUTA DE CONTRATO DE ENERGIA - IFAM- COARI - 2024.docx**

200K

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

16 de outubro de 2024 às 09:03

Para: Arnilson Jorge da Silva Damasceno <arnilson.damasceno@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO

<diretorcoari@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Gleison Medins de Menezes

<gleison.medins@ifam.edu.br>, Liliâne Silva Ramos <liliane.ramos@ifam.edu.br>, Francinaldo Pacaio Gama

<francinaldo.gama@ifam.edu.br>

Prezado Diretor de Infraestrutura do IFAM  
Senhor Arnilson Jorge Damasceno

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente,

O IFAM *Campus* Coari agradece as informações e instruções fornecidas.

Grato pela colaboração

Segue para o DAP para os trâmites que se fizerem necessários

Atenciosamente

*Liliane Silva Ramos*

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO - Substituta

Portaria N°. 151-GDG/CCO/IFAM, de 14/05/2024.

----- Forwarded message -----

De: **Arnilson Jorge da Silva Damasceno** <[arnilson.damasceno@ifam.edu.br](mailto:arnilson.damasceno@ifam.edu.br)>

Date: qua., 16 de out. de 2024 às 08:31

Subject: Re: Solicitação de Parecer Técnico para Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica para Campus Coari

To: CALM - IFAM CCO <[calm.cco@ifam.edu.br](mailto:calm.cco@ifam.edu.br)>

Cc: Pro Reitoria Administracao <[proad@ifam.edu.br](mailto:proad@ifam.edu.br)>, Direção Geral - IFAM CCO <[diretorcoari@ifam.edu.br](mailto:diretorcoari@ifam.edu.br)>

Bom dia.

Prezado Luzivaldo, em atendimento à demanda de novo contrato de fornecimento de energia do campus Coari, encaminho parecer técnico com o valor a ser mantido de demanda contratada. Além do parecer, estou enviando em anexo a minuta de contrato de energia no padrão da distribuidora Amazonas Energia, já preenchi as informações técnicas, será necessário preencher os campos destacados em amarelo com as informações do campus. Coloquei na minuta de contrato o início do novo contrato a partir do mes 11/2024, no entanto, caso o processo não tramite em tempo hábil, vc pode alterar a data de início do novo contrato para 12/2024 ou o mês que melhor te atender.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atc.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

 **PTEC 004 - Analise da Demanda para Contrato de Energia - Campus COARI 2024.pdf**  
184K

 **CUSD-CCER - MINUTA DE CONTRATO DE ENERGIA - IFAM- COARI - 2024.docx**  
200K



CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

---

## Abertura de Documento para pagamento da Fatura de Energia do mês 09/2024\_Contrato 02/2021

1 mensagem

---

**Luzivaldo Mendonça de Souza** <luzivaldo.souza@ifam.edu.br> 5 de outubro de 2024 às 07:19

Para: Setor de Protocolo - IFAM CCO <protocolo.cco@ifam.edu.br>, DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, "Coord. de Execução Orçam. e Financeira - IFAM CCO" <ceof.cco@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>

Cc: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>, Arnilson Jorge da Silva Damasceno <arnilson.damasceno@ifam.edu.br>

Prezado Servidor do Protocolo IFAM CCO

Me. Maria da Paz

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho em anexo a fatura de energia elétrica (atestada) do IFAM Campus Coari para abertura de documento para pagamento referente ao mês 09/2024, em acordo com contrato 02/2021.

Segue em anexo relatório comparativo de valores (R\$) e consumo (Kw/h) entre os anos 2023 e 2024.

Informamos que a pasta compartilhada com a DINFRA para Parecer Técnico (para subsidiar a nova demanda da contratação) foi atualizada com os dados de setembro

Sendo o assunto para o momento.

Grato pela colaboração

--

Luzivaldo Souza  
Técnico em Edificações  
Siape:2207927  
(92)984399055

---

 **09.1\_Fatura\_Energia\_IFAM\_20879377\_09\_2024.pdf**  
549K



**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

Nota Fiscal Nº 92675784  
 Série 001/ Data de Emissão: 04/10/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso: 1324 1002 3414 6700 0120 6600 1092 6757 8410 2675 7840  
 Protocolo de Autorização: 3132400008420589 - 04/10/2024 as 15:30:19-04:00



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TEC DO AMAZONA**  
 ET COARI ITAPEUA, S/N KM 02  
 ITAMARATI, AME S/N -  
 CEP 69.460-000 - COARI - AM  
 CNPJ 10.792.928/0008-86

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO	Vencimento	Mês Faturado
Código Único <b>2087937-7</b>	<b>25/10/2024</b>	<b>09/2024</b>

Para atendimento, informe este número FD 0

Dados da Unidade Consumidora			
Grupo <b>TODAS</b>	Subgrupo <b>A4</b>	Classe <b>PODER PUBLICO</b>	Subclasse <b>POD.PUBL.FEDERAL</b>
Ligação	Número do Medidor <b>11432274</b>	Faturamento <b>NORMAL</b>	Modalidade <b>HOROSAZONAL VERDE</b>

Datas da Leitura		
Leitura Anterior <b>31/08/2024</b>	Leitura Atual <b>30/09/2024</b>	Próxima Leitura <b>31/10/2024</b>
Dias de consumo <b>30</b>	Emissão <b>04/10/2024</b>	Apresentação <b>11/10/2024</b>

Dados da Leitura			
Desc. da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Registrado
En Ativa Pta	192.00	187.90	480.00000 1968
En Ativa F-Pta	2353.80	2298.80	480.00000 26400
Dem Acum Pta	6320.00	6195.00	0.48000 60
Dem Acum F-Pta	14492.00	14179.00	0.48000 150
Ufer Pta	32.20	32.18	480.00000 9
Ufer F-Pta	385.26	383.56	480.00000 816
Dmcr Acum Pta	6234.00	6156.00	0.48000 37
Dmcr Acum F-Pta	14144.00	13899.00	0.48000 117
En Reversa F-Pt	9.00	8.60	480.00000 192

Média 12 meses: 20712 kWh D. Ctda Pta: 155 D. Ctda F.Pta: 155



**Mensagens Importantes**

Tensão Contratada - 13800V Faixa Adequada - 13 a 14KV

**Lusivaldo Mendonça de Souza:**  
 960173172  
 53

Assinado digitalmente por Lusivaldo Mendonça de Souza: 96017317253  
 DN: CN=Lusivaldo Mendonça de Souza, 96017317253, OU=IFAM - Instituto Federal do Amazonas, O=ICPEdu, C=BR  
 Razão: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2024-10-05 07:10:59  
 Foxit Reader Versão: 9.7.0

**Declaramos que os serviços foram prestados conforme Contrato 02/2021**

**Port. nº 152-GDG/CCO/IFAM de 07/10/2024**

(\*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária, Lei Nº. 217/2021.

Descrição da Conta		
Itens Financeiros	Tar. sem Impostos	Valor (R\$)
Consumo Ponta 1.968 kWh a 1,793450	1,793450	3.529,50
Demanda 150 kW a 24,150000	24,150000	3.622,50
Demanda 5 kW a 24,150000	24,150000	120,75
En R Exc Ponta 9 kWh a 0,387100	0,387100	3,48
Consumo F/Ponta 26.208 kWh a 0,513580	0,513580	13.459,90
Consumo F/Ponta 192 kWh a 0,513580	0,513580	98,60
En R Exc F/Ponta 816 kWh a 0,387100	0,387100	315,87
Retenção Imp. Federais - Lei 10.833/03 Grupo % 1 (-)		-1.012,54
Retenção Imp. Federais - Lei 10.833/03 Grupo % 2 (-)		-353,72
Credito De Geracao F/Ponta		-98,60

**Total a pagar R\$ 19.685,74**

Reservado ao Fisco: 21A9.F9F8.80EB.9AD8.F1F9.1D0E.F448.7226

Composição da Conta (R\$)		Detalhamento de Tributos		
Energia		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Distribuição		ICMS (*)	(*)	(*)
Transmissão		PIS	0,0000	0,00
Encargos		Cofins	0,0000	0,00
Perdas				
Tributos				
Outros				

Mês/Ano	Bandeira Tarifária	R\$/kWh
08/2024	----	
09/2024	----	

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

**Reaviso de Vencimento**

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

**PAGUE COM PIX**

TENSÃO DE FORNECIMENTO - MÉDIA TENSÃO			
Ligação	Tensão Normal	Limite Inferior	Limite Superior
Monofásica	127	117	133
Bifásica e Trifásica	220	202	231

Cientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/Aneel.

**Entrega alternativa**  
 ET COARI ITAPEUA, S/N KM 02  
 ITAMARATI -  
 CEP 69.460-000 - COARI - AM

Atendimento ao Cliente:	Ouvidoria AMAZONAS ENERGIA	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167
0800 701 3001	0800 095 1247	Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h.

[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)  
 Roteiro: 105.90.01.001000 Cor: 183

001-9		00190.00009 03351.152008 27758.143179 1 98800001968574	
Agência Receptora	Vencimento		25/10/2024
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSAÇÃO INTEGRADA	Agência/CódigoBeneficiário		3064/3351152-0
Beneficiário	Nosso número		33511520027758143
AMAZONAS ENERGIA	(-) Valor documento		19.685,74
Data Documento	Número de Referência	Espécie Documento	DM
04/10/2024	92675784,0	Aceite	N
04/10/2024	04/10/2024	Data Processamento	04/10/2024
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	R\$
	17	Quantidade	
Informações de responsabilidade do beneficiário.		(-) Desconto abatimento	
Pagável em todas as instituições bancárias.		(-) Outras deduções	
Em caso de atraso, multas, juros e correção serão cobrados na próxima fatura.		(+/-) Multa	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TEC DO AMAZONAS IFAM CNPJ: 10.792.928/0008-86	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TEC DO AMAZONAS IFAM		ET COARI ITAPEUA, S/N KM 02	



**RELATÓRIO - ENERGIA ELÉTRICA - COARI**

**HISTÓRICO DE CONSUMO - PERÍODO DE JAN/DEZ - 2023**

DEMANDA	VALOR PAGO - PERÍODO				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 202.949,17				

FATURAS - 2023	VALOR DA FATURA	IMPOSTOS FEDERAIS	IMPOSTOS FEDERAIS	VALOR TOAL	kWh
JANEIRO	R\$ 11.608,60	R\$ 425,46	R\$ 496,82	R\$ 12.530,88	10656
FEVEREIRO	R\$ 14.596,80	R\$ 611,14	R\$ 496,82	R\$ 15.704,76	16608
MARÇO	R\$ 20.236,91	R\$ 961,59	R\$ 496,82	R\$ 21.695,32	27024
ABRIL	R\$ 18.012,77	R\$ 823,40	R\$ 496,82	R\$ 19.332,99	23280
MAIO	R\$ 19.125,20	R\$ 892,50	R\$ 496,82	R\$ 20.514,52	25680
JUNHO	R\$ 17.808,10	R\$ 810,68	R\$ 496,82	R\$ 19.115,60	23040
JULHO	R\$ 14.512,83	R\$ 605,91	R\$ 496,82	R\$ 15.615,56	18432
AGOSTO	R\$ 17.811,73	R\$ 810,90	R\$ 496,82	R\$ 19.119,45	22800
SETEMBRO	R\$ 18.661,42	R\$ 863,68	R\$ 496,82	R\$ 20.021,92	24336
OUTUBRO	R\$ 19.036,78	R\$ 877,46	R\$ 512,85	R\$ 20.427,09	24720
NOVEMBRO	R\$ 18.215,99	R\$ 836,02	R\$ 496,82	R\$ 19.548,83	23952
DEZEMBRO	R\$ 13.322,04	R\$ 531,93	R\$ 496,82	R\$ 14.350,79	14016
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 202.949,17</b>	<b>R\$ 9.050,67</b>	<b>R\$ 5.977,87</b>	<b>R\$ 217.977,71</b>	<b>254.544</b>

MÉDIA MENSAL - PERÍODO	R\$ 16.912,43			21212
------------------------	---------------	--	--	-------

**RELATÓRIO - ENERGIA ELÉTRICA - COARI**

**HISTÓRICO DE CONSUMO - PERÍODO DE JAN/DEZ - 2024**

DEMANDA	VALOR PAGO - PERÍODO				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 150.148,79				

FATURAS - 2024	VALOR MENSAL	IMPOSTOS FEDERAIS	IMPOSTOS FEDERAIS	VALOR TOAL	kWh
JANEIRO	R\$ 12.184,59	R\$ 451,10	R\$ 513,89	R\$ 13.149,58	11472
FEVEREIRO	R\$ 16.554,95	R\$ 732,80	R\$ 496,82	R\$ 17.784,57	20832
MARÇO	R\$ 19.393,40	R\$ 909,18	R\$ 496,82	R\$ 20.799,40	25968
ABRIL	R\$ 17.298,30	R\$ 771,42	R\$ 509,46	R\$ 18.579,18	20016
MAIO	R\$ 14.722,73	R\$ 635,40	R\$ 469,12	R\$ 15.827,25	16128
JUNHO	R\$ 11.297,79	R\$ 491,35	R\$ 353,72	R\$ 12.142,86	12720
JULHO	R\$ 18.886,63	R\$ 962,91	R\$ 353,72	R\$ 20.203,26	26832
AGOSTO	R\$ 20.124,66	R\$ 1.030,18	R\$ 369,77	R\$ 21.524,61	27552
SETEMBRO	R\$ 19.685,74	R\$ 1.012,54	R\$ 353,72	R\$ 21.052,00	28368
OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.148,79</b>	<b>R\$ 6.996,88</b>	<b>R\$ 3.917,04</b>	<b>R\$ 161.062,71</b>	<b>189.888</b>

MÉDIA MENSAL - PERÍODO	R\$ 12.512,40			21099
------------------------	---------------	--	--	-------

**RELATÓRIO - ENERGIA ELÉTRICA - COARI**

**HISTÓRICO DE CONSUMO - PERÍODO DE JAN/DEZ - 2023 - 2024**

**COMPARATIVO COM ANO ANTERIOR**

MESES	2023 (com impostos)	2024 (com impostos)	VARIÇÃO (R\$)	VARIÇÃO (R\$) - % (+) OU (-)	VARIÇÃO (kWh) - % (+) OU (-)
JANEIRO	R\$ 12.530,88	R\$ 13.149,58	R\$ 618,70	5%	8%
FEVEREIRO	R\$ 15.704,76	R\$ 17.784,57	R\$ 2.079,81	13%	25%
MARÇO	R\$ 21.695,32	R\$ 20.799,40	-R\$ 895,92	-4%	-4%
ABRIL	R\$ 19.332,99	R\$ 18.579,18	-R\$ 753,81	-4%	-14%
MAIO	R\$ 20.514,52	R\$ 15.827,25	-R\$ 4.687,27	-23%	-37%
JUNHO	R\$ 19.115,60	R\$ 12.142,86	-R\$ 6.972,74	-36%	-45%
JULHO	R\$ 15.615,56	R\$ 20.203,26	R\$ 4.587,70	29%	46%
AGOSTO	R\$ 19.119,45	R\$ 21.524,61	R\$ 2.405,16	13%	21%
SETEMBRO	R\$ 20.021,92	R\$ 21.052,00	R\$ 1.030,08	5%	17%
OUTUBRO	R\$ 20.427,09	R\$ -	-	-	-
NOVEMBRO	R\$ 19.548,83	R\$ -	-	-	-
DEZEMBRO	R\$ 14.350,79	R\$ -	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 217.977,71</b>	<b>R\$ 161.062,71</b>	<b>-R\$ 56.915,00</b>	<b>-26%</b>	<b>5%</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 152-GDG/CCO/IFAM DE 14 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO:**

- A delegação de competência de que trata a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 7 de março de 2019;
- O teor do e-mail do Departamento de Administração e Planejamento.

**RESOLVE:**

I. **ALTERAR A PORTARIA Nº 022-GDG/CCO/IFAM**, de 12/01/2024 referente aos Fiscais do Contrato Nº 02/2021, da empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A, CNPJ no 02.341.467/0001-20.

II. **DESIGNAR** a partir de 13/05/2024, o servidor **LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE Nº 2207927, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL TÉCNICO, a execução do Contrato Nº 02/2021, da empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A, CNPJ nº 02.341.467/0001-20.

III. **MANTER**, o servidor **ROMEU SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1383375, para acompanhar e fiscalizar como FISCAL ADMINISTRATIVO, a execução do Contrato Nº 02/2021, da empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A, CNPJ nº 02.341.467/0001-20, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do IFAM campus Coari.

Ao Departamento de Administração e Planejamento para providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287

**Diretor Geral do IFAM Campus Coari**

*Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.*

*DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.*

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00488628000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPP AS, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2024.05.14 15:17:39-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**RELATÓRIO - ENERGIA ELÉTRICA - COARI**

**HISTÓRICO DE CONSUMO - PERÍODO DE JAN/DEZ - 2023**

DEMANDA	VALOR PAGO - PERÍODO				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 202.949,17				

FATURAS - 2023	VALOR DA FATURA	IMPOSTOS FEDERAIS	IMPOSTOS FEDERAIS	VALOR TOAL	kWh
JANEIRO	R\$ 11.608,60	R\$ 425,46	R\$ 496,82	R\$ 12.530,88	10656
FEVEREIRO	R\$ 14.596,80	R\$ 611,14	R\$ 496,82	R\$ 15.704,76	16608
MARÇO	R\$ 20.236,91	R\$ 961,59	R\$ 496,82	R\$ 21.695,32	27024
ABRIL	R\$ 18.012,77	R\$ 823,40	R\$ 496,82	R\$ 19.332,99	23280
MAIO	R\$ 19.125,20	R\$ 892,50	R\$ 496,82	R\$ 20.514,52	25680
JUNHO	R\$ 17.808,10	R\$ 810,68	R\$ 496,82	R\$ 19.115,60	23040
JULHO	R\$ 14.512,83	R\$ 605,91	R\$ 496,82	R\$ 15.615,56	18432
AGOSTO	R\$ 17.811,73	R\$ 810,90	R\$ 496,82	R\$ 19.119,45	22800
SETEMBRO	R\$ 18.661,42	R\$ 863,68	R\$ 496,82	R\$ 20.021,92	24336
OUTUBRO	R\$ 19.036,78	R\$ 877,46	R\$ 512,85	R\$ 20.427,09	24720
NOVEMBRO	R\$ 18.215,99	R\$ 836,02	R\$ 496,82	R\$ 19.548,83	23952
DEZEMBRO	R\$ 13.322,04	R\$ 531,93	R\$ 496,82	R\$ 14.350,79	14016
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 202.949,17</b>	<b>R\$ 9.050,67</b>	<b>R\$ 5.977,87</b>	<b>R\$ 217.977,71</b>	<b>254.544</b>

MÉDIA MENSAL - PERÍODO	R\$ 16.912,43			21212
------------------------	---------------	--	--	-------

**RELATÓRIO - ENERGIA ELÉTRICA - COARI**

**HISTÓRICO DE CONSUMO - PERÍODO DE JAN/DEZ - 2024**

DEMANDA	VALOR PAGO - PERÍODO				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 150.148,79				

FATURAS - 2024	VALOR MENSAL	IMPOSTOS FEDERAIS	IMPOSTOS FEDERAIS	VALOR TOAL	kWh
JANEIRO	R\$ 12.184,59	R\$ 451,10	R\$ 513,89	R\$ 13.149,58	11472
FEVEREIRO	R\$ 16.554,95	R\$ 732,80	R\$ 496,82	R\$ 17.784,57	20832
MARÇO	R\$ 19.393,40	R\$ 909,18	R\$ 496,82	R\$ 20.799,40	25968
ABRIL	R\$ 17.298,30	R\$ 771,42	R\$ 509,46	R\$ 18.579,18	20016
MAIO	R\$ 14.722,73	R\$ 635,40	R\$ 469,12	R\$ 15.827,25	16128
JUNHO	R\$ 11.297,79	R\$ 491,35	R\$ 353,72	R\$ 12.142,86	12720
JULHO	R\$ 18.886,63	R\$ 962,91	R\$ 353,72	R\$ 20.203,26	26832
AGOSTO	R\$ 20.124,66	R\$ 1.030,18	R\$ 369,77	R\$ 21.524,61	27552
SETEMBRO	R\$ 19.685,74	R\$ 1.012,54	R\$ 353,72	R\$ 21.052,00	28368
OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.148,79</b>	<b>R\$ 6.996,88</b>	<b>R\$ 3.917,04</b>	<b>R\$ 161.062,71</b>	<b>189.888</b>

MÉDIA MENSAL - PERÍODO	R\$ 12.512,40			21099
------------------------	---------------	--	--	-------

**RELATÓRIO - ENERGIA ELÉTRICA - COARI**

**HISTÓRICO DE CONSUMO - PERÍODO DE JAN/DEZ - 2023 - 2024**

**COMPARATIVO COM ANO ANTERIOR**

MESES	2023 (com impostos)	2024 (com impostos)	VARIÇÃO (R\$)	VARIÇÃO (R\$) - % (+) OU (-)	VARIÇÃO (kWh) - % (+) OU (-)
JANEIRO	R\$ 12.530,88	R\$ 13.149,58	R\$ 618,70	5%	8%
FEVEREIRO	R\$ 15.704,76	R\$ 17.784,57	R\$ 2.079,81	13%	25%
MARÇO	R\$ 21.695,32	R\$ 20.799,40	-R\$ 895,92	-4%	-4%
ABRIL	R\$ 19.332,99	R\$ 18.579,18	-R\$ 753,81	-4%	-14%
MAIO	R\$ 20.514,52	R\$ 15.827,25	-R\$ 4.687,27	-23%	-37%
JUNHO	R\$ 19.115,60	R\$ 12.142,86	-R\$ 6.972,74	-36%	-45%
JULHO	R\$ 15.615,56	R\$ 20.203,26	R\$ 4.587,70	29%	46%
AGOSTO	R\$ 19.119,45	R\$ 21.524,61	R\$ 2.405,16	13%	21%
SETEMBRO	R\$ 20.021,92	R\$ 21.052,00	R\$ 1.030,08	5%	17%
OUTUBRO	R\$ 20.427,09	R\$ -	-	-	-
NOVEMBRO	R\$ 19.548,83	R\$ -	-	-	-
DEZEMBRO	R\$ 14.350,79	R\$ -	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 217.977,71</b>	<b>R\$ 161.062,71</b>	<b>-R\$ 56.915,00</b>	<b>-26%</b>	<b>5%</b>



CALM - IFAM CCO &lt;calm.cco@ifam.edu.br&gt;

---

## Abertura de Documento para pagamento Abastecimento da Frota Mês 09/2024\_Contrato 02/2022, Termo Aditivo 02/2024

1 mensagem

---

**CALM - IFAM CCO** <calm.cco@ifam.edu.br>

7 de outubro de 2024 às 08:00

Para: Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Francinaldo Pacaio Gama <francinaldo.gama@ifam.edu.br>

Prezados Fiscais do Contrato 02/2022, Termo Aditivo 02/2024 IFAM/CCO,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho em anexo para ateste e posterior encaminhamento para protocolo para Abertura de documento para pagamento Nota Fiscal de Serviços NFS-e N° 423730, acerca do abastecimento da Frota do IFAM Campus Coari do mês 09/2024, referente ao contrato 02/2022, Termo Aditivo 02/2024.

Sendo o assunto para o momento.

Grato pela colaboração

Atenciosamente,

--

**Luzivaldo M. Souza**

CALM - Coordenação de Administração

Logística e Manutenção IFAM/CCO

Portaria N°. 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022.



**2024\_09\_NFS-e N° 423730\_Abastecimento Frota\_Vólus.pdf**

1010K



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Número da Nota

00000423730

Data e Hora de Emissão

03/10/2024 16:17

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 10/2024	Número do RPS: 277603	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação af3b	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405  
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260  
Complemento: Telefone: (64)2101-5500  
Município: 5218805 - RIO VERDE UF: GO e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
Nome Fantasia: IFAM CAMPUS COARI  
CPF/CNPJ: 10.792.928/0008-86 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:  
Endereço: EST COARI ITAPEUA, SN - ITAPEUA - CEP: 69460-000  
Complemento: KM 2 Telefone: (97)8115-8983  
Município: 1301209 - COARI UF: AM  
e-mail: contratos.cco@ifam.edu.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/09/2024 A 30/09/2024 PLANO AF	8.663,65	8.663,65

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>		<b>Outras Informações</b>		<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>
Valor dos Serviços	8.663,65	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	8.663,65
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	8.663,65
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
<b>(=) Valor Líquido</b>	<b>8.663,65</b>	Opção Simples Nacional Não	<b>(=) Valor ISS</b>	<b>0,00</b>
		Incentivador Cultural Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.663,65

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1608209 DE 30/09/2024 R\$ 8.663,65 VENC: 02/11/2024  
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1  
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICIO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.  
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%  
RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 20,78

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/10/2024 16:17:07:838

Desenvolvido por Agua Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletronica de Serviço (NFSe) ao lado. Emissão:03/10/24-Tomador:INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-Total:8.663,65	Número da Nota 00000423730
DATA ____/____/____ Identificação e Assinatura do Recebedor _____	



VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro.  
CEP: 75901-260. Rio Verde - GO.

## TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE NOTAS

**Nome: IFAM CAMPUS COARI**  
**CNPJ: 10.792.928/0008-86**

Após minuciosa análise e conferência quantitativa, embasada na Nota de Empenho e nos Serviços/Materiais descritos na Nota Fiscal Nº **423730**, emitida no dia **03/10/2024** e com valor de **R\$ 8.663,65**, DECLARO que os mesmos estão em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência/Edital. ATESTO, portanto, que estão em condições ideais para aceitação e recebimento, estando em total conformidade para prosseguimento ao processo de pagamento.

**Nome do fiscal: LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**  
**CPF nº: 960.173.172-53**  
**Data atesto: 04/10/2024**

Assinado eletronicamente por:  
LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA  
CPF: 960.173.172-53

Vólus

## RELAÇÃO NOTA FISCAL/REEMBOLSO FATURAMENTO

1/1

DATA/HORA: 04/10/2024 15:11

EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI

CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86

PERÍODO: 01/09/2024 a 30/09/2024

PLANO FECHAMENTO: AF

Código nota	Tipo	Centro de custo/departamento	Início referência	Final referência	Emissão	Vencimento	Fatura bruta	% desc.	Valor desc.	Fatura líquida
423730	Nota fiscal		01/09/2024	30/09/2024	03/10/2024	02/11/2024	8.663,65	0,00	0,00	8.663,65
<b>Valor Total Líquido:</b>										<b>R\$ 8.663,65</b>

## RESUMO GERAL DE GASTOS

1/1

DATA/HORA: 04/10/2024 15:10  
 EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI  
 CÓDIGO: 000654-000267  
 DEPARTAMENTO: TODOS

CNPJ: 10.792.928/0008-86  
 PERÍODO: 01/09/2024 a 30/09/2024  
 PLANO FECHAMENTO: AF

<b>Tipo Motor:</b> CURINGA				
<b>Grupo:</b> COMBUSTIVEIS				
<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Médio</b>	<b>Valor</b>	
DIESEL S10	212,45	R\$ 8,69	R\$ 1.846,19	
GASOLINA COMUM	80,00	R\$ 8,49	R\$ 679,20	
<b>Grupo:</b> COMBUSTIVEIS				<b>R\$ 2.525,39</b>
<b>Tipo Motor:</b> CURINGA				<b>R\$ 2.525,39</b>
<b>Tipo Motor:</b> DIESEL				
<b>Grupo:</b> COMBUSTIVEIS				
<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Médio</b>	<b>Valor</b>	
DIESEL MARITIMO	48,46	R\$ 8,69	R\$ 421,12	
DIESEL S10	657,90	R\$ 8,69	R\$ 5.717,14	
<b>Grupo:</b> COMBUSTIVEIS				<b>R\$ 6.138,26</b>
<b>Tipo Motor:</b> DIESEL				<b>R\$ 6.138,26</b>
<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 8.663,65</b>	

## CONSUMO GERAL FROTA

1/2

DATA/HORA: 04/10/2024 14:57  
 EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI  
 CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86  
 PLANO FECHAMENTO: AF  
 PERÍODO: 01/09/2024 a 30/09/2024

CENTRO DE CUSTO: TODOS  
 ESTADO: TODOS  
 GRUPO PRODUTO: TODOS  
 CLASSIFICAÇÃO: TODAS

LOTAÇÃO: TODAS

DEPARTAMENTO: TODOS  
 CIDADE: TODAS  
 PRODUTO: TODOS  
 CONDUTOR: TODOS

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor		
10/09/2024 11:38:13	NON6201	VAN RENAUT	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,69	59,86	257856,00	5399,00	90,19	520,18		
16/09/2024 10:48:49	NON6201	VAN RENAUT	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,69	56,76	26627,00	-231229,00	-4.073,80	493,24		
26/09/2024 16:22:49	NON6201	VAN RENAUT	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL MARITIMO	8,69	48,46	266899,00	240272,00	4.958,15	421,12		
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1100 0704									<b>Total quantidade:</b>		<b>165,08</b>		<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 1.434,54</b>	
									<b>Valor acerto:</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>	
											<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 1.434,54</b>			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor		
20/09/2024 16:43:57	NOW8124	L200 OUTDO	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2011	COARI	DIESEL S10	8,69	47,96	87715,00	317,00	6,61	416,77		
26/09/2024 16:40:37	NOW8124	L200 OUTDO	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2011	COARI	DIESEL S10	8,69	35,55	88032,00	317,00	8,92	308,93		
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1100 0604									<b>Total quantidade:</b>		<b>83,51</b>		<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 725,70</b>	
									<b>Valor acerto:</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>	
											<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 725,70</b>			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor		
10/09/2024 11:27:33	OAO5795	VOLARE W9	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,69	91,54	421648,00	3863,00	42,20	795,48		
20/09/2024 16:48:51	OAO5795	VOLARE W9	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2013	COARI	DIESEL S10	8,69	83,85	425114,00	3466,00	41,34	728,66		
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1100 0404									<b>Total quantidade:</b>		<b>175,39</b>		<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 1.524,14</b>	
									<b>Valor acerto:</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>	
											<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 1.524,14</b>			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor		
26/09/2024 12:21:29	QZW6E80	MMC/L200 4	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,69	59,18	2791,00	430,00	7,27	514,27		
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1425 0000									<b>Total quantidade:</b>		<b>59,18</b>		<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 514,27</b>	
									<b>Valor acerto:</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>	
											<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 514,27</b>			

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
20/09/2024 16:24:33	TAE6F77	MICRONIBUS	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,69	106,00	47747,00	43732,00	412,57	921,14

## CONSUMO GERAL FROTA

2/2

DATA/HORA: 04/10/2024 14:57  
 EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI  
 CÓDIGO: 000654-000267

CNPJ: 10.792.928/0008-86  
 PLANO FECHAMENTO: AF  
 PERÍODO: 01/09/2024 a 30/09/2024

CENTRO DE CUSTO: TODOS  
 ESTADO: TODOS  
 GRUPO PRODUTO: TODOS  
 CLASSIFICAÇÃO: TODAS

LOTAÇÃO: TODAS

DEPARTAMENTO: TODOS  
 CIDADE: TODAS  
 PRODUTO: TODOS  
 CONDUTOR: TODOS

26/09/2024 17:11:11	TAE6F77	MICRONIBUS	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2024	COARI	DIESEL S10	8,69	117,20	50877,00	3130,00	26,71	1.018,47
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1455 9609				<b>Total quantidade:</b>				<b>223,2</b>	<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 1.939,61</b>			
				<b>Valor acerto:</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>			
								<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 1.939,61</b>				

Data	Placa	Modelo	Histórico/estabelecimento	Condutor	Tipo frota	Ano	Depart.	Produto	Vr. litro	Qtde	Km/Hs abt.	Km/Hs perc.	Média	Valor
10/09/2024 11:22:03	WWW0001	CARTAO CUR	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2022	COARI	DIESEL S10	8,69	86,40	1024,00	1,00	0,01	750,82
16/09/2024 10:45:04	WWW0001	CARTAO CUR	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2022	COARI	DIESEL S10	8,69	126,05	1025,00	1,00	0,01	1.095,37
23/09/2024 15:10:50	WWW0001	CARTAO CUR	POSTO COARI - COARI - AM	FRANCINALDO PACAIO GAMA - MAT: 2350344	PRÓPRIA	2022	COARI	GASOLINA COMUM	8,49	80,00	1026,00	1,00	0,01	679,20
<b>Cartão:</b> 6377 3100 1100 0904				<b>Total quantidade:</b>				<b>292,45</b>	<b>Valor abastecimento:</b>		<b>R\$ 2.525,39</b>			
				<b>Valor acerto:</b>				<b>R\$ 0,00</b>	<b>Valor despesa:</b>		<b>R\$ 0,00</b>			
								<b>Valor total:</b>		<b>R\$ 2.525,39</b>				

<b>Total geral quantidade:</b>	<b>998,81</b>
<b>Valor total acerto:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor total abastecimento:</b>	<b>R\$ 8.663,65</b>
<b>Valor total despesa:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 8.663,65</b>

## VENDAS POR ESTABELECIMENTO

1/1

DATA/HORA: 04/10/2024 14:57  
EMPRESA: IFAM CAMPUS COARI  
CÓDIGO: 000654-000267PERÍODO: 01/09/2024 a 30/09/2024  
CNPJ: 10.792.928/0008-86  
PLANO FECHAMENTO: AF

Estabelecimento: POSTO COARI					
CNPJ	Cidade	UF	Produto	Preço Médio	Valor
04.279.873/0002-17	COARI	AM	DIESEL MARITIMO	8,69	421,12
04.279.873/0002-17	COARI	AM	DIESEL S10	8,69	7.563,33
04.279.873/0002-17	COARI	AM	GASOLINA COMUM	8,49	679,20
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 8.663,65</b>

<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 8.663,65</b>
---------------------	---------------------



## RELATÓRIO TÉCNICO FOTOGRÁFICO Nº 001 – GDG/CCO/DAP//IFAM/2024

Coari/AM, 08 de Outubro de 2024

**DA:** COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO  
**A(O):** DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS COARI*  
**DAP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASS.:** REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO,  
HIDROSSANITÁRIA E PINTURA RECEPÇÃO DO *CAMPUS COARI*

### I - DAS INFORMAÇÕES

1. **PROCESSO N.º:** 23389.000669/2024-75;
2. **PORTARIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº:** 211-GDG/CCO/IFAM DE 16 DE JULHO DE 2024;
3. **OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados de Engenharia para Manutenção/Reforma Predial das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Hidrossanitária e Pintura Recepção do Campus Coari.
4. **PROPRIETÁRIO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas– *Campus Coari*;
5. **RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:** Luzivaldo Mendonça de Souza

### II - DO OBJETO

Considerando que o IFAM Campus Coari foi inaugurado em 2008 e deste tempo até os dias atuais não houve uma análise e revisão geral da elétrica do prédio principal.

Considerando a construção de novas edificações ao longo dos anos como Piscina, Ginásio e UEP, ETE e Poços artesianos, todos interligados na Subestação necessitam da análise e balanceamento das cargas prevenindo problemas na elétrica do campus. Considerando que em 2022 houve um princípio de incêndio em um dos quadros de distribuição interno que alimenta os laboratórios de informática e salas de aulas, sendo necessário refazer todas as ligações elétricas do mesmo.

Devido a modernização do campus com aquisições de equipamentos de laboratórios como impressoras 3D, estufas, ampliação de novos laboratórios e refeitório, as adequações nas instalações elétricas se fazem necessárias para poder atender as demandas do campus e não paralisar as atividades administrativas e acadêmicas.

Devido a troca recente de todos os ares condicionados da instituição, evidenciou-se que se faz necessário revisão geral dos quadros de elétrica do Prédio Principal do IFAM Campus Coari, pois devido a potência dos equipamentos há o aumento de carga nas instalações.



Os quadros de distribuição interna, alguns apresentam crostas no barramento, sendo que foi realizado a limpeza, no entanto alguns necessitam da troca do barramento, e determinados quadros não tem espaço reserva para incluir mais equipamentos, ocorrendo de colocarmos 2 (dois) equipamentos em um único disjuntor com o intuito de da continuidade aos trabalhos administrativos.

A reforma hidrossanitária é uma necessidade que surge frequentemente em edificações antigas, em virtude do desgaste natural das instalações, com o tempo tubulações podem apresentar corrosão, vazamentos e obstruções.

As edificações que compõem o Campus Coari, como Prédio Principal, Vestiário Piscina e Ginásio, necessitam de reparos Hidráulicos e Sanitários, para continuidade das atividades acadêmica e administrativas.

### III - DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Em inspeção *in loco*, foram constatados os seguintes fatos elencados conforme registro fotográfico a seguir:

#### Imagens

Prédio Principal\_Quadros de Distribuição / Auditório / Condicionadores de Ar / Iluminação e Tomadas / Tomadas Interruptores e Luminárias (disjuntores, DPS, cabos de cobres flexíveis) – Retiras e Instalações



Quadro 01



Quadro Iluminação e Tomadas Bloco Administrativo Corredor Sala do DAP



Quadro Iluminação e Tomadas Bloco Administrativo Corredor Consultório Médico



Quadro 03

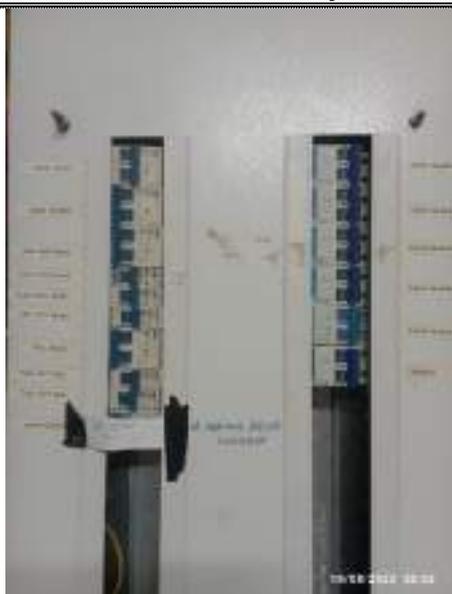


Quadro 04



Quadro Refeitório





Quadros Ginásio

### Imagens

Vestiário Piscina\_Substituição/Instalação dos chuveiros, registro de gaveta e registro de pressão nas duchas.



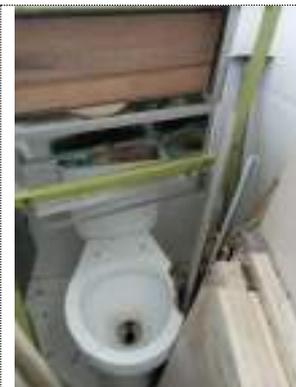
Vestiário Piscina\_Substituição/Instalação; Torneira Parede para Cuba de Sobrepôr, Engate de 1/2 30cm, Vávula para Cuba 7/8 Vávula para Cuba 7/8, Sifão Universal e Registro de Gaveta.



Vestiário Piscina\_Substituição/Instalação; Chuveiros 1/2, Saboneteira, Toalheira, Registro de Pressão e Registro de Gaveta.



Vestiário Piscina\_Substituição/Instalação; Mictório, Engate de 1/2 30cm, Registro de Pressão, Vaso Santário com Caixa Acoplada, Suporte Papel Higiênico, Registro de Pressão e Caixa Acoplada Sanitário.



Vestiário Piscina\_Substituição/Instalação; Assento e Tampa Sanitário, Suporte Papel Higiénico, Engate de 1/2 30cm, Torneira para Cuba de Bancada, Dispenser de Sabão, Vávula para Cuba 7/8, Sifão Universal e Registro de Pressão, Registro de Gaveta, Chuveiro 1/2" e Saboneteira.



Ginásio\_Substituição/Instalação; Torneira Parede para Cuba de Sobrepor, Engate de 1/2 30cm, Vávula para Cuba 7/8 Vávula para Cuba 7/8, Sifão Universal e Registro de Gaveta.



Ginásio\_Substituição/Instalação; Chuveiros 1/2, Saboneteira, Toalheira, Registro de Pressão e Registro de Gaveta.





Vestiário Piscina\_Substituição/Instalação; Mictório, Engate de 1/2 30cm, Registro de Pressão, Vaso Santário com Caixa Acoplada, Suporte Papel Higiénico, Registro de Pressão e Caixa Acoplada Sanitário.



Comissão de Planejamento da Contratação

Cordenação de Administração Logística e Manutenção

**Luzivaldo Mendonça de Souza**  
*Técnico em Edificações – Siape: 2207927*  
Coordenação de Administração Logística e  
Manutenção IFAM - CCO



# TITULO DEFINITIVO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 1ª VARA DA COMARCA DE COARI  
**Iaci Dantas Alfaia** – Escrivã  
 Travessa Raimundo mota, nº 306, centro – CEP: 69.460-000  
 Coari – Amazonas – Fone Fax (097) 561-2163

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

**IACI DANTAS ALFAIA**, Tabeliã e Escrivã do Judicial e Demais Ofícios Anexos do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Coari, Estado do Amazonas, na forma da lei, etc. - //

**CERTIFICA** que em data de 28 de novembro de 2005, as folhas 18, do Livro de Registro Geral de Imóveis “2-N”, sob o nº **R-1-2.998**, foi feito o registro de – Um terreno situado na “Estrada Coari-Itapeuá”, com uma área total de sessenta mil metros quadrados (60.000m<sup>2</sup>), limitando-se pelo lado direito, com Sítio São Marçal, com uma linha de trezentos metros (300m) de comprimento; pelo lado esquerdo, com José Alves, com uma linha de trezentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros (314,25m) de comprimento; pelos fundos, com José Alves, com uma linha de duzentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros (214,25m) de largura, e, pela frente, com a Estrada Coari-Itapeuá, com uma linha de duzentos metros (200m) de largura; de propriedade do – **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº1975, centro, na cidade de Manaus, deste Estado, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº04.391.314/0001-13, que adquiriu por Doação que lhe fez a **Prefeitura Municipal de Coari**, entidade pública com sede na rua 05 de Setembro, nº 1.000, Centro, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 04.262.432/0001-21, por força da Escritura de Doação, lavrada nas Notas deste mesmo Cartório, as folhas 88/89, do livro 82, em data de 02 de dezembro de 2005, pelo valor estimativo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), continuando o seguinte registro. - //

**AVERBAÇÃO Nº: AV- 2- 2.998**, procedido em data de 25 de janeiro de 2006, por força do Termo de Medição, datado de 25 de janeiro de 2006, pelos Fiscais de Terras da Prefeitura Municipal, pelo qual **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, qualificado no registro supra, alterou a metragem e limites do imóvel, passando o mesmo a uma área total de sessenta mil metros quadrados (60.000m<sup>2</sup>), limitando-se pelo lado direito, com José Alves, medindo trezentos e quinze metros e dezenove centímetros (315,19m); pelo lado esquerdo, com o terreno do senhor Adalberto, medindo cento e noventa e oito metros e setenta e oito centímetros (198,78m); pelos fundos, com Francisco Oliveira e Silva, medindo duzentos e vinte e oito metros e noventa e seis centímetros (228,96m); e, pela frente com a Estrada “Coari-Itapeuá”, medindo trezentos e cinquenta metros e quarenta e nove centímetros (350,49m). - //

O referido é verdade; dou fé  
 Coari, 25 de janeiro de 2006.

A OFICIAL,  
*Iaci Dantas Alfaia*

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Iaci Dantas Alfaia**  
 Tabeliã e Escrivã  
 Celso Alfaia Lima  
 Assessor  
 Avenida B. Freitas da Silva  
 Fone Fax (097) 561-2163



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
1ª VARA DA COMARCA DE COARI

Iaci Dantas Alfaia – Escrivã

Travessa Raimundo Mota, nº 306, centro – CEP: 69.460-000  
Coari – Amazonas – Fone Fax (097) 561-2163

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

**IACI DANTAS ALFAIA**, Tabeliã e Escrivã do Judicial e Demais Offícios Anexos do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Coari, Estado do Amazonas, na forma da lei, etc.- //

**CERTIFICA** que em data de 28 de novembro de 2005, as folhas 18, do Livro de Registro Geral de Imóveis "2-N", sob o nº **R-1-2.998**, foi feito o registro de – Um terreno situado na "Estrada Coari-Itapeuá", com uma área total de sessenta mil metros quadrados (60.000m<sup>2</sup>), limitando-se pelo lado direito, com Sítio São Marçal, com uma linha de trezentos metros (300m) de comprimento; pelo lado esquerdo, com José Alves, com uma linha de trezentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros (314,25m) de comprimento; pelos fundos, com José Alves, com uma linha de duzentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros (214,25m) de largura; e, pela frente, com a Estrada Coari-Itapeuá, com uma linha de duzentos metros (200m) de largura; de propriedade do – **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº1975, centro, na cidade de Manaus, deste Estado, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº04.391.314/0001-13, que adquiriu por Doação que lhe fez a **Prefeitura Municipal de Coari**, entidade pública com sede na rua 05 de Setembro, nº 1.000, Centro, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 04.262.432/0001-21, por força da Escritura de Doação, lavrada nas Notas deste mesmo Cartório, as folhas 88/89, do livro 82, em data de 02 de dezembro de 2005, pelo valor estimativo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), continuando o seguinte registro.- //

**AVERBAÇÃO Nº: AV- 2- 2.998**, procedido em data de 25 de janeiro de 2006, por força do Termo de Medição, datado de 25 de janeiro de 2006, pelos Fiscais de Terras da Prefeitura Municipal, pelo qual **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, qualificado no registro supra, alterou a metragem e limites do imóvel, passando o mesmo a uma área total de sessenta mil metros quadrados (60.000m<sup>2</sup>), limitando-se pelo lado direito, com José Alves, medindo trezentos e quinze metros e dezenove centímetros (315,19m); pelo lado esquerdo, com o terreno do senhor Adalberto, medindo cento e noventa e oito metros e setenta e oito centímetros (198,78m); pelos fundos, com Francisco Oliveira e Silva, medindo duzentos e vinte e oito metros e noventa e seis centímetros (228,96m); e, pela frente com a Estrada "Coari-Itapeuá", medindo trezentos e cinquenta metros e quarenta e nove centímetros (350,49m).- //

O referido é verdade; dou fé  
Coari, 25 de janeiro de 2006

A OFICIAL,

*Iaci Dantas Alfaia*  
Iaci Dantas Alfaia  
Tabeliã/Escrivã

ANTONIO B. FREITAS DA SILVA  
Celsa Alfaia Lima  
Antonio B. Freitas da Silva  
Auxiliares  
Fax (097) 561-2163 / 1.º ANO

2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Amazonas  
COMARCA DE Coari  
MUNICÍPIO DE Coari  
DISTRITO DE Sede

Jaci Dantas Oliveira  
TABELIAO

Escritura de Doação

Outorgante(s) Prefeitura Municipal de Coari

Outorgado(s) Centro Federal de Educação e Tecnologia de

Amazonas

Data 02 de Dezembro de 2005

Valor R\$ 100.000,00 (estimativo)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
1ª VARA DA COMARCA DE COARI

Iaci Dantas Alfaia – Escrivã  
Travessa Raimundo Mota, nº 306, centro – CEP: 69.460-000  
Coari – Amazonas – Fone Fax (097) 561-2163

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

**IACI DANTAS ALFAIA**, Tabeliã e Escrivã do Judicial e Demais Ofícios Anexos do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Coari, Estado do Amazonas, na forma da lei, etc. - //////////////////////////////////////

**CERTIFICA** que em data de 28 de novembro de 2005, as folhas 18, do Livro de Registro Geral de Imóveis “2-N”, sob o nº 2.998, foi feito a matrícula de – Um terreno situado na “Estrada Coari-Itapeuá”, com uma área total de sessenta mil metros quadrados (60.000m<sup>2</sup>), limitando-se pelo lado direito, com Sítio São Marçal, com uma linha de trezentos metros (300m) de comprimento; pelo lado esquerdo, com José Alves, com uma linha de trezentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros (314,25m) de comprimento; pelos fundos, com José Alves, com uma linha de duzentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros (214,25m) de largura; e, pela frente, com a Estrada Coari-Itapeuá, com uma linha de duzentos metros (200m) de largura; de propriedade da – **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**, entidade pública situada na rua 05 de Setembro nº1000, centro, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº04.262.436/0001-21, conforme consta do Título Definitivo, expedido em data de 25 de novembro de 2005, não constando do mesmo o valor do imóvel e número de inscrição anterior, continuando o seguinte registro. - //////////////////////////////////////

**REGISTRO Nº: R- 1- 2.998**, procedido em data de 02 de dezembro de 2005, por força da Escritura de Doação, lavrada nas Notas deste mesmo Cartório, as folhas 88/89, do livro 82, em data de 02 de dezembro de 2005, pelo qual **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº1975, centro, na cidade de Manaus, deste Estado, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº04.391.314/0001-13, adquiriu o terreno situado na “Estrada Coari-Itapeuá”, com uma área total de sessenta mil metros quadrados (60.000m<sup>2</sup>), mencionado no registro supra, por Doação que lhe fez a Prefeitura Municipal de Coari, entidade pública com sede na rua 05 de Setembro, nº 1.000, Centro, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 04.262.432/0001-21, pelo valor estimativo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). - //////////////////////////////////////

O referido é verdade; dou fé.  
Coari, 02 de dezembro de 2005  
A OFICIAL

*Iaci Dantas Alfaia*

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS  
Iaci Dantas Alfaia  
Tabeliã e Escrivã  
Celia Alfaia Lima  
Antônia B. Freitas da Silva  
Auxiliares  
Fone/Fax (097) 561-2163 / 001-AM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
1ª VARA DA COMARCA DE COARI

Iaci Dantas Alfaia – Escrivã

Travessa Raimundo Mota, nº 306, centro – CEP: 69.460-000  
Coari – Amazonas – Fone Fax (097) 561-2163

*Iaci Dantas Alfaia*

Tabeliã

Escritura de Doação que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**, faz ao **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, na forma abaixo: - //

S A I B A M quantos esta pública escritura virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e cinco (2005), aos dois (02) dias do mês de dezembro, do dito ano, nesta cidade e Comarca de Coari, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em Cartório no edifício do Fórum Desembargador Gaspar Catunda de Souza, na Travessa Raimundo Mota 306, perante mim, Tabeliã, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doadora – **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**, entidade pública com sede na rua 05 de Setembro, nº 1.000, Centro, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 04.262.432/0001-21, representada neste ato na pessoa de seu Prefeito Constitucional, cidadão - **Manoel Adail Amaral Pinheiro**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua 07, do Conjunto da Sham, casa s/nº, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade 0578597-9-AM, e do Cartão de Identificação de Contribuinte 137.996.732-53; e, de outro lado, como outorgada donatária a – **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº1975, centro, na cidade de Manaus, deste Estado, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº04.391.314/0001-13, representada na pessoa de seu diretor geral **RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ**, brasileiro, casado, professor, residente na rua Telaviv nº 12, Quadra 01, Conjunto Campos Elisios, bairro do Planalto, na cidade de Manaus, deste Estado, portador da Cédula de Identidade 360.999-SSp-AM e do cartão de Identificação de Contribuinte nº 060.158.322-15., Pela outorgante doadora por seu legal representante, me foi dito que é possuidora – Um terreno situado na “Estrada Coari-Itapeuá”, com uma área total de sessenta mil metros quadrados (60.000m<sup>2</sup>); limitando-se pelo lado direito, com Sitio São Marçal, com uma linha de trezentos metros (300m) de comprimento; pelo lado esquerdo, com José Alves, com uma linha de trezentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros (314,25m) de comprimento; pelos fundos, com José Alves, com uma linha de duzentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros (214,25m) de largura; e, pela frente, com a Estrada Coari-Itapeuá, com uma linha de duzentos metros (200m) de largura, devidamente registrado as folhas 18, do Livro de Registro Geral de Imóvel “2-N”, sob o número de matrícula 2.998; Que, pela presente escritura, e com o valor estimativo de R\$ 100.000,00

Iaci Dantas Alfaia  
Escrivã  
Antônio B. Freitas  
Avaliador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
1ª VARA DA COMARCA DE COARI

Iaci Dantas Alfaia – Escrivã

Travessa Raimundo Mota, nº 306, centro – CEP: 69.460-000  
Coari – Amazonas – Fone Fax (097) 561-2163

(cem mil reais), faz doação ao Centro Federal de Educação e Tecnologia do Amazonas, por força desta escritura e na melhor forma de direito, a quem transfere todos os direitos, ações, posse, domínio e servidão, que exercia na área de terra descrita e confrontada, para que possa o donatário, usar como sua que fica sendo por bem e força dessa escritura, o que se obrigam por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito.- Assim me pediu e eu lhe lavrei esta escritura, que sendo lida aceitou, outorgou, ratificou e assina do que dou fé, sendo dispensada as testemunhas de acordo com o provimento 07/81, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. Eu, (a) Iaci Dantas Alfaia, Tabeliã, mandei escrever, subscrevi, dou fé e assino. Coari, 02 de dezembro de 2005. A Tabeliã, (a) Iaci Dantas Alfaia. (a) Manoel Adail Amaral Pinheiro. (a) Raimundo Vicente Jimenez. - ERA o que se continha; dou fé. Traslado do próprio original, em face do que me reporto. Eu, Iaci Dantas Alfaia, Tabeliã, mandei digitar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. - / / / / / / / / / / / / / / / /

Em test<sup>o</sup> - da verdade.

A TABELIÃ

Iaci Dantas Alfaia

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Nº 7-1-2.998 Livro 2-N Fls. 18

Coari, 02 de dezembro de 2005

O Oficial

Iaci Dantas Alfaia

NOTAS E ANEXOS 1º OFICIAI  
Iaci Dantas Alfaia  
Tabeliã/Escrivã  
Celia Alfaia Lima  
Auxiliar  
Antonia B. Freitas da Silva  
Auxiliar  
Fone/Fax (097) 561-2163 1º - 2º - AM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
1ª VARA DA COMARCA DE COARI

Iaci Dantas Alfaia – Escrivã

Travessa Raimundo Mota, nº 306, centro – CEP: 69.460-000  
Coari – Amazonas – Fone Fax (097) 561-2163

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

**IACI DANTAS ALFAIA**, Tabeliã e Escrivã do Judicial e Demais Ofícios Anexos do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Coari, Estado do Amazonas, na forma da lei, etc.-////////////////////////////////////

**CERTIFICA** que em data de 28 de novembro de 2005, as folhas 18, do Livro de Registro Geral de Imóveis “2-N”, sob o nº 2.998, foi feito a matrícula de – **Um terreno situado na “Estrada Coari-Itapeuá”, com uma área total de sessenta mil metros quadrados (60.000m2)**, limitando-se pelo lado direito, com Sítio São Marçal, com uma linha de trezentos metros (300m) de comprimento; pelo lado esquerdo, com José Alves, com uma linha de trezentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros (314,25m) de comprimento; pelos fundos, com José Alves, com uma linha de duzentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros (214,25m) de largura; e, pela frente, com a Estrada Coari-Itapeuá, com uma linha de duzentos metros (200m) de largura; de propriedade da – **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**, entidade pública situada na rua 05 de Setembro nº1000, centro, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº04.262.436/0001-21, conforme consta do Título Definitivo, expedido em data de 25 de novembro de 2005, não constando do mesmo o valor do imóvel e número de inscrição anterior.-////////////////////////////////////

O referido é verdade, dou fé.  
Coari, 02 de dezembro de 2005

*Iaci Dantas Alfaia*  
A OFICIAL

**CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS 1ª OFICINA**  
Iaci Dantas Alfaia  
Tabeliã/Escrivã  
Celia Alfaia Lima  
Auxiliar  
Fone/Fax (097) 561-2163/11



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI  
DEPARTAMENTO DE TERRAS

RELATÓRIO DE PERÍCIA DE MEDIÇÃO Nº 159/05.

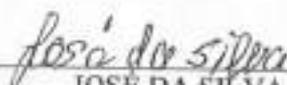
Conforme Perícia de Medição executada em 25 de novembro de 2005, pelos fiscais de terras: JOSÉ DA SILVA E ELVIMAR TORRES DE OLIVEIRA foi constatado que: em um lote de terras do Patrimônio Municipal, localizado à **ESTRADA COARI-ITAPÉUA**, possui os seguintes limites e metragens:

Limita-se pelo *lado direito* com Sítio São Marçal, com uma linha reta de 300 m (trezentos metros) de comprimento; *Lado esquerdo* com José Alves, com uma linha reta de 314,25 m (trezentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros) de comprimento; *Pelos fundos* com José Alves, com uma linha reta de 214,25 m (duzentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros) de largura; *E frente* com Estrada Coari-Itapéua, com uma linha reta de 200 m (duzentos metros) de largura, perfazendo uma área de 60.000,00 m<sup>2</sup> (sessenta mil metros quadrados).

A referida área possui as seguintes condições:

- ✓ A referida área é Patrimônio Público Municipal.
- ✓ Não existe em nossos arquivos nenhum registro de proprietário ou Título Definitivo já expedido;
- ✓ Possui todas as medidas exigidas por lei;
- ✓ Não fica próximo de igarapés ou rios;
- ✓ Possui todas as condições legais exigidas por Lei para construção de casas de madeira ou alvenaria, podendo ser expedido o Título Definitivo da referida área.

Coari-AM, 25 de novembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
ELVIMAR TORRES DE OLIVEIRA



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

# TÍTULO DEFINITIVO

## O Prefeito Municipal de Coari

**F**az Saber aos que o presente TÍTULO virem que, de acordo com a Lei Municipal nº 12/73, de 30 de dezembro de 1973, foi cedida a enfiteuta **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**.

Através de escritura pública de **COMPRA E VENDA**, passada às notas do Livro de registro de TÍTULO DEFINITIVO do ano de 2.005, em data de 25 de novembro de 2.005, com o Registro de Nº 1.078 o domínio direito do lote de terras do seu patrimônio de Nº 1.078 com uma área de 60.000,00 m<sup>2</sup> (sessenta mil metros quadrados), com os seguintes limites e metragens: limitando-se pelo *lado direito* com Sítio São Marçal, com uma linha reta de 300 m (trezentos metros) de comprimento; *Lado esquerdo* com José Alves, com uma linha reta de 314,25 m (trezentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros) de comprimento; *Pelos fundos* com José Alves, com uma linha reta de 214,25 m (duzentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros) de largura; *E frente* com **ESTRADA COARI-ITAPÉUA**, com uma linha reta de 200 m (duzentos metros) de largura.

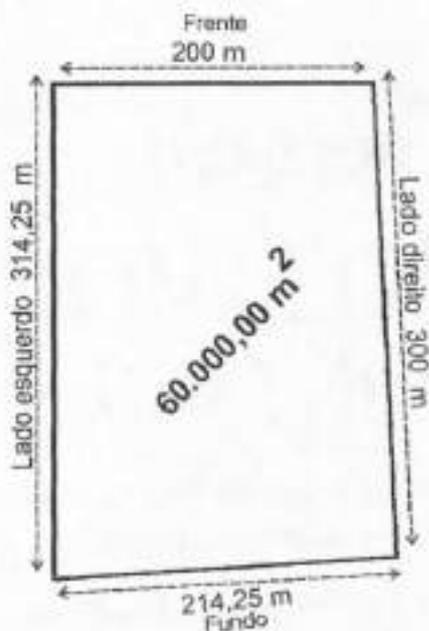
E para constar, passa-se este TÍTULO DEFINITIVO, ficando por esta forma a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**, investida do domínio pleno do imóvel e de direitos e regalias por Lei conferida.

Prefeitura Municipal de Coari-AM, 25 de novembro de 2005.

  
Francisco Elmar T. de Oliveira  
Chefe do Departamento de Terras  
Portaria nº 023 do 04/01/2005

  
Manoel Adail Ameal Pinheiro  
Prefeito Municipal de Coari - AM

O presente Título Definitivo de Nº 1.078, registrado no livro do ano de 2.005, em data de 25 de novembro de 2005. Foi assinado e despachado pelo Prefeito Municipal de Coari, e pelo Chefe do Departamento de Terras.



  
Manoel Adail Amoral Pinheiro  
Prefeito Municipal de Coari - AM

Coari-AM, 25 de novembro de 2005.

  
Francisco Elmar T. de Oliveira  
Chefe do Departamento de Terras  
Portaria nº 013 de 04/01/2005

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Nº 2.998 Livro 2-N Fls. 13

Coari, 28 de novembro de 2005

em nome do Oficial

Jaci Pontes

CONTADOR DE NOTAS E CANCELAMENTO  
Jaci Pontes Alfaiá  
Tabelião Especial

Celia Alfaiá Lima  
Antônia B. Freitas da Silva  
Auxiliares

Fone/Fax (097) 361-2163 / F. M. AM



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER 164/2005**

O Processo 164/2005, oriundo do Departamento de Terras, da Prefeitura Municipal de Coari/AM, objetiva a expedição do Título Definitivo, referente ao imóvel localizado na estrada Coari-Itapeúa, confrontando-se com a frente com a estrada do Itapeuá medindo 200m, pelo lado direito com o Sr. Massal medindo 300m, pelo lado esquerdo com o Sr. José Alves medindo 314,25m, e pelos fundos com o Sr. José Alves medindo 214,25m.

Tal procedimento foi requerido pela Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O imóvel, como consta no Processo sob comento, foi periciado em 25/11/2005, pelo(s) Sr.(s). ELVIMAR TORRES DE OLIVEIRA e JOSÉ DA SILVA, e no Relatório de Perícia de Medição nº. 159/05, ratifica-se a metragem do terreno, e que o imóvel encontra-se em área passível de edificações, "estando a referida área com todas as condições legais para expedir o Título Definitivo".

É o Relatório.

1. O Processo deve ter em suas folhas numeração seqüencial, por algarismo arábico;
2. Deve ser declarado pelo perito que o imóvel está ou não localizado perto de rios ou lagos;
3. Assim, com base no Relatório de Perícia de Medição nº. 159/05, e com as ressalvas dos itens 1, 2, a Procuradoria Geral do Município, **opina** pela expedição do Título Definitivo ao ora requerente, referente ao imóvel descrito ao norte, que deverá ser cumprida a



Estado do Amazonas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

COARI  
SEMATUR  
CONSTRUINDO O FUTURO

Ofício Nº 188/2006 – SEMATUR – GS



Coari – Am, 04 de Julho de 2006.

Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vossa senhoria, momento em que estamos enviando cópias Originais do documento **CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL**, conforme sua solicitação Ofício nº. 120 – GDG/CEFET – AM/06 (Manaus, 26 de junho de 2006). **Outrossim, pedimos que dê ciência de recebido em uma das cópias e nos envie com a mais breve urgência.**

Sem outro particular para o momento, despedimo – nos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Adimar da Costa Monteiro  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

*RECEBIDO, em 06/07/06*  
  
Raimundo Vicente Jimenez  
Diretor Geral  
Portaria 3.341 / MEC

Ao Ilustríssimo Senhor:  
**RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ.**

M.D. Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET – AM.  
NESTA.



692

## CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL Nº. 006/2006

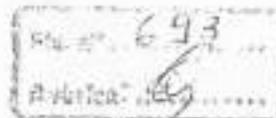
- I- Nome ou Razão Social: **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS.**
- II- Endereço: Av. Sete de Setembro, nº. 1975 – Centro – Manaus – AM  
Fone: (0\*\*92) 3635 – 1981 / 3621 - 6725. CNPJ: nº. 04.391.314/0001 – 13.
- III- Tipo de Empreendimento: Construção da Unidade de Ensino Descentralizada de Coari – Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET – AM.
- IV- Finalidade: Construção de Unidade local em Coari – Amazonas.
- V- Endereço: Estrada Coari Itapeuá, com área total de 60.000m<sup>2</sup> limitando – se pelo lado direito, com o sitio São Marçal, pelo lado esquerdo com José Alves, pelos fundos com José Alves e pela frente com a Estrada - Itapeuá.
- VI- Declaração: Declaramos, para os devidos fins junto ao Órgão Ambiental Estadual, que a Construção da Unidade de Ensino Descentralizada de Coari – Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET – AM em Coari, está de acordo com as posturas municipais e que sua área não se encontra em área de Proteção Ambiental Municipal.
- VII- Condições / Restrições:
- 1- Esta Certidão não exime o outorgado de regularizar-se junto aos órgãos das defesas Federais, Estaduais, Municipais e somente tendo validade o projeto se apresentado a Licença de Operação obtida junto ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas nesta Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR. O interessado deverá procurar o IPAAM para expedir a competente licença.
  - 2- O mesmo deverá obedecer as Leis Ambientais vigentes no país e o Código de Postura do Município;



Estado do Amazonas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

COARI  
SEMATUR  
CONSTRUINDO O FUTURO

- 3- O descumprimento de qualquer item acima tomará sem efeito esta Certidão, acarretará o embargo e demais sanções previstas nas legislações pertinentes ao Meio Ambiente.



Coari - AM, 04 de Julho de 2006.

  
Alvimar da Costa Monteiro  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

RECEBIDO EM 06/07/06  
  
Raimundo Vicente Jimenez  
Diretor - Geral  
Portaria 3.341 / MEC



Estado do Amazonas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

COARI  
SEMATUR  
CONSTRUINDO O FUTURO

Ofício Nº 188/2006 – SEMATUR – GS



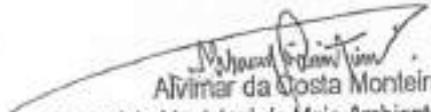
Coari – Am, 04 de Julho de 2006.

Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vossa senhoria, momento em que estamos enviando cópias Originais do documento **CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL**, conforme sua solicitação Ofício nº. 120 – GDG/CEFET – AM/06 (Manaus, 26 de junho de 2006). **Outrossim, pedimos que dê ciência de recebido em uma das cópias e nos envie com a mais breve urgência.**

Sem outro particular para o momento, despedimo – nos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Alvirimar da Costa Monteiro  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

*RECEBIDO, em 06/07/06*  
  
Raimundo Vicente Jimenez  
Diretor - Geral  
Portaria 3.341 / MEG

Ao Ilustríssimo Senhor:  
**RAIMUNDO VICENTE JIMENEZ.**

M.D. Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET – AM.  
NESTA.

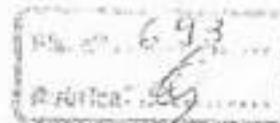


CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL Nº. 006/2006

- I- Nome ou Razão Social: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS.
- II- Endereço: Av. Sete de Setembro, nº. 1975 – Centro – Manaus – AM  
Fone: (0\*\*92) 3635 – 1981 / 3621 - 6725. CNPJ: nº. 04.391.314/0001 – 13.
- III- Tipo de Empreendimento: Construção da Unidade de Ensino Descentralizada de Coari – Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET – AM.
- IV- Finalidade: Construção de Unidade local em Coari – Amazonas.
- V- Endereço: Estrada Coari Itapeuá, com área total de 60.000m<sup>2</sup> limitando – se pelo lado direito, com o sitio São Marçal, pelo lado esquerdo com José Alves, pelos fundos com José Alves e pela frente com a Estrada - Itapeuá.
- VI- Declaração: Declaramos, para os devidos fins junto ao Órgão Ambiental Estadual, que a Construção da Unidade de Ensino Descentralizada de Coari – Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET – AM em Coari, está de acordo com as posturas municipais e que sua área não se encontra em área de Proteção Ambiental Municipal.
- VII- Condições / Restrições:
- 1- Esta Certidão não exige o outorgado de regularizar-se junto aos órgãos das defesas Federais, Estaduais, Municipais e somente tendo validade o projeto se apresentado a Licença de Operação obtida junto ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas nesta Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR. O interessado deverá procurar o IPAAM para expedir a competente licença.
  - 2- O mesmo deverá obedecer as Leis Ambientais vigentes no país e o Código de Postura do Município;



- 3- O descumprimento de qualquer item acima tomará sem efeito esta Certidão, acarretará o embargo e demais sanções previstas nas legislações pertinentes ao Meio Ambiente.



Coari - AM, 04 de Julho de 2006.

  
Alvimar da Costa Monteiro  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

RECEBIDO em 06/07/06  
  
Raimundo Vicente Jimenez  
Diretor - Geral  
Portaria 3.341 / MEC



# ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

AO  
EXMO SENHOR DIRETOR GERAL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo Nº <u>2981</u>
Em <u>12.12.08</u>

Assunto: Concorrência nr. 002/2006 – Unidade de COARI - AM

Senhor Presidente:

GAD Engenharia e Construção Civil Ltda., firma estabelecida na Avenida André Araújo, n.º 160 A, Sala 5 - Aleixo, sob o CNPJ n.º 03.000.838/0001-73 e Inscrição Estadual n.º 04.140.596-0, vem mui respeitosamente encaminhar TERMO DE HABITE-SE, referente a Construção da UNED de COARI - AM.

Atenciosamente,

Manaus-AM, 12 de Dezembro de 2008.

  
GAD ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Gilberto Alves de Deus – Eng. Civil / Seg. Trabalho



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Fone/Fax: (097) 3561-4668 / 4992

DK  
MUNICÍPIO DE COARI  
**COARI**  
CONSTRUINDO O FUTURO  
**SEMOSP**

## CERTIDÃO DE HABITE-SE

Nº DA CERTIDÃO:

0005/2008

CERTIFICO, tendo em vista as atribuições que por lei a mim são conferidos, e de acordo com o despacho constante do processo, requerido por Prof. JOÃO MARTINS DIAS, Diretor-Geral do CEFET, atesto que a construção de sua edificação referente ao PRÉDIO INSTITUCIONAL LOCALIZADO NA ESTRADA COARI / ITAPEUÁ KM 02 - SEDE DO MUNICÍPIO DE COARI-AM, foi concluída TOTALMENTE, tendo como executante dos serviços a empresa GAD - ENGENHARIA, estando, portanto em condições de ser utilizada, com seguintes características:

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, PISO EM KORODUR, PORTAS EM MADEIRA, JANELAS E BASCULANTES METÁLICOS COM FECHAMENTO EM VIDRO 4MM, COBERTURA COM TELHA CERÂMICA EM ESTRUTURAS METÁLICAS, PINTURA ACRÍLICA E PAISAGISMO CONFORME O PROJETO.

E, para constar, eu Eng<sup>o</sup> Civil JOSÉ ALDAI BARROSO CORDEIRO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Coari, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada.

Coari/AM, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ ALDAI BARROSO CORDEIRO  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



# ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

AO  
EXMO SENHOR DIRETOR GERAL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo nº <u>2981</u>
Em <u>12.12.08</u>

Assunto: Concorrência nr. 002/2006 – Unidade de COARI - AM

Senhor Presidente:

GAD Engenharia e Construção Civil Ltda., firma estabelecida na Avenida André Araújo, n.º 160 A, Sala 5 - Aleixo, sob o CNPJ n.º 03.000.838/0001-73 e Inscrição Estadual n.º 04.140.596-0, vem mui respeitosamente encaminhar TERMO DE HABITE-SE, referente a Construção da UNED de COARI - AM.

Atenciosamente,

Manaus-AM, 12 de Dezembro de 2008.

  
GAD ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Gilberto Alves de Deus – Eng. Civil / Seg. Trabalho

---

Av. André Araújo, nº 160 A, Sala 5 – Aleixo – CEP: 69.060-060 – Tel: 3663-9559  
C.N.P.J.: 03.000.838/0001-73 / Insc. Est.: 04.140.596-0 / Insc. Munic.: 88.680-01  
EMAIL: [gadengenharia@hotmail.com](mailto:gadengenharia@hotmail.com)  
Manaus – Amazonas



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Fone/Fax: (097) 3561-4668 / 4992

OK  
COARI  
CONSTRUINDO O FUTURO  
SEMOSP

## CERTIDÃO DE HABITE-SE

Nº DA CERTIDÃO:

0005/2008

CERTIFICO, tendo em vista as atribuições que por lei a mim são conferidos, e de acordo com o despacho constante do processo, requerido por Prof. JOÃO MARTINS DIAS, Diretor-Geral do CEFET, atesto que a construção de sua edificação referente ao PRÉDIO INSTITUCIONAL LOCALIZADO NA ESTRADA COARI / ITAPEUÁ KM 02 - SEDE DO MUNICÍPIO DE COARI-AM, foi concluída TOTALMENTE, tendo como executante dos serviços a empresa GAD - ENGENHARIA, estando, portanto em condições de ser utilizada, com seguintes características:

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, PISO EM KORODUR, PORTAS EM MADEIRA, JANELAS E BASCULANTES METÁLICOS COM FECHAMENTO EM VIDRO 4MM, COBERTURA COM TELHA CERÂMICA EM ESTRUTURAS METÁLICAS, PINTURA ACRÍLICA E PAISAGISMO CONFORME O PROJETO.

E, para constar, eu Eng.º Civil JOSÉ ALDAI BARROSO CORDEIRO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Coari, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada.

Coari/AM, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ ALDAI BARROSO CORDEIRO  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - G.D.G.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO - CALM

---



# REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## ATIVIDADES NÃO SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELO IPAAM

De acordo com o Decreto Estadual n.º 10.028 de 04 de fevereiro de 1987 e Lei Estadual n.º 3.785 de 24 de julho de 2012, não estão sujeitas ao licenciamento ambiental junto ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, as seguintes atividades:

- Comércio de aparelhos eletroeletrônicos de telefonia e de comunicação
- Comércio de máquinas e equipamentos
- Comércio de mercadorias em geral
- Comércio, armazenamento e transporte de produtos alimentícios
- Distribuição e revenda de bebidas
- Instalação e manutenção elétrica
- Locação de mão-de-obra temporária
- Organização e logística de transporte de carga
- Prestação de serviço de limpeza predial e jardinagem
- Revenda de equipamentos e suprimentos de informática
- Serviços de teleatendimento
- Transporte e depósito de produto acabado, peças e insumos (exceto perigoso)
- Obras de infraestrutura do sistema viário urbano, tais como calçada, meio-fio e sarjeta;
- Infraestrutura destinada ao processamento de farinha de mandioca pelos agricultores familiares, agroindustriais e comunidades tradicionais por processos artesanais ou semimecanizadas;
- Construção e manutenção de cerca de divisa de propriedade;
- Obras e serviços rotineiros de manutenção de estruturas e equipamentos pré-existent;
- Instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração em unidades terceirizadas;
- Prestadores de serviços de obras de construção civil em geral;
- Transporte rodoviário e fluvial de passageiro e de carga, exceto carga perigosa;
- Comércio varejista de material de construção, exceto depósito de madeira;
- Prestação de serviço de informática;
- Prestadoras de serviços de segurança, manutenção e limpeza;
- Serviço de gerenciamento de resíduos;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Empreendimentos comerciais e de serviços, como bares, casas noturnas, panificadoras, açougues, restaurantes, exceto restaurantes flutuantes;
- Reforma ou ampliação de edificações para fins comerciais e de moradia;
- Construção unitária para fins comerciais e de moradia;
- Construção, reforma ou ampliação de escolas, postos de saúde, quadras de esportes, feiras cobertas, praças, campos de futebol, camping, hipódromos, centros de eventos, centros de



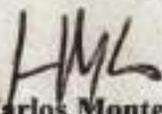
## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

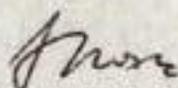
convivência, igrejas, templos religiosos, creches, centros de inclusão digital e congêneres, com área de construção de até 1,0 ha;

- Benfeitorias rurais não destinadas à transformação de produtos.
- As atividades de conservação, manutenção, restauração e melhorias permanentes das Rodovias Estaduais e Municipais pavimentadas já existentes, bem como suas instalações de apoio nas rodovias, conforme definido na Portaria Interministerial nº 273/2004 e outras que venham a lhe substituir ou complementar;
- Recuperação de ramal, em que não ocorra corte/supressão de vegetação, nem transposição de áreas de preservação permanente;
- Obras ou reformas de empreendimentos já licenciados com a finalidade de melhoria da aparência, aumento da capacidade de armazenamento de matérias primas e produtos;
- Reforma e limpeza de pastagens, limpeza de culturas agrícolas e florestais, garantidas limitações às normas específicas para o bioma;
- A atividade agropecuária com pequeno potencial poluidor e degradador, desde que a mesma não implique em intervenção em áreas de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa;
- Estação rádio base de telefonia móvel;
- Atividade de transformação de produtos de modo artesanal ou semi-artesanal.

As atividades dispensadas de licenciamento ambiental estadual continuam obrigadas ao cumprimento das normas e padrões ambientais e **não se eximem** de solicitar os atos administrativos obrigatórios para **supressão e/ou intervenção em áreas protegidas**, se necessários quando de sua instalação.

Manaus, 16 de agosto de 2012

  
José Carlos Monteiro de Souza  
Diretor Técnico

  
Antonio Ademir Stroski  
Diretor-Presidente



## Dispensa de Licenciamento Nº 024/2022 Declaração de inexigibilidade

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Coari-AM, Sr. **CRISTIAN PEREIRA RODRIGUES**, usando-se das atribuições que lhe compete, **concede ao Instituto Federal, Ciência e Tecnologia do Amazonas-Coari** CNPJ 10.792.928/0008-86, tendo como endereço para correspondência Estrada Coari-Itapéua, S/Nº, CEP. 69.460-000, e-mail: gabinetecoari@ifam.edu.br, com representação neste município, tendo como responsável legal o Sr. Elcivan dos Santos Silva- Diretor Geral pro tempore do IFAM campus Coari, Port. Nº 1.719-GR/IFAM, CPF931.262.042-87 SSP-AM a dispensa de **Licença Municipal Conformidade – LMC**.

**Finalidade:** dispensa de Licença Municipal de Conformidade - LMC.

**Localização do empreendimento:** Estrada Coari Itapéua/AM.

- A presente dispensa de inexigibilidade está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo 0174/2022 – SEMMA**.
- Diante do exposto a SEMMATUR informa que a empresa acima citada esta isenta de pagamento de licença Municipal ambiental.
- 

De acordo com a Lei nº 3.785, 24 de Julho de 2012, *Ficam dispensadas do licenciamento ambiental estadual, desde que seja considerados com potencial poluidor/degradador reduzido, assim definido pelo IPAAM os empreendimentos ou atividades listados a seguir:*

- I. Empreendimentos comerciais e de serviços, como bares, casas noturnas, panificadoras, açougues, **restaurantes (refeitório)**, exceto restaurante flutuante.
- II. Reforma ou ampliação de edificações comerciais e de moradia.
- III. Construção, reforma ou **ampliação de escolas**, postos de saúde, quadras de esportes, feiras cobertas, praças, campos de futebol, camping, hipódromo, centros de eventos, centros de convivência, templos religiosos, creches, centros de inclusão digital e **congêneres**, com área de construção de até 1,0 há.

A inexigibilidade de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, em caso de uma possível fiscalização no futuro, se identificado às irregularidades, pelos os demais órgãos fiscalizadores e reguladores no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, os mesmos ficam respaldados por lei em exigir as autorizações necessárias para o funcionamento.

Ressaltando que a referida inexigibilidade pode ser renovada nos casos de alteração de legislação vigente.

Coari-AM, 14 de Junho de 2022.

Cristian Pereira Rodrigues  
Secretário Adjunto de Meio Ambiente  
Declara 14/06/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL – G.D.G.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO - CALM

---



# DECLARAÇÃO SINAPI



## DECLARAÇÃO

Declaro ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *Campus Coari*, que o parâmetro utilizado para composição dos custos unitários de materiais e serviços da Obra de “**Reforma de Elétrica e Lógica**”, o detalhamento do preço global de referência que expressa a descrição, quantidades e custos unitários de todos os serviços, incluídas as respectivas composições de custos unitários, necessários à execução dos serviços está de acordo com o Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI 2024/06, mantido pela Caixa Econômica Federal, conforme orientação disposta no Art. 115 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.514 de 13 de agosto de 2007.

Para os casos não inclusos nesse Sistema foram utilizados; COPASA 2024/06, DEINFRA-SC, IOPEs 2024/06, ORSE 2024/06, SEDOP 2024/05, SEINFRA 028.1, SP Obras, SUDECAP 2024/04, Composições Próprias PROPRIA IFAM, em atendimento aos Art. 6º e 8º do Decreto 7983/2013 que permitem a utilização de outras fontes no caso de inviabilidade de uso das referências disponíveis no SINAPI e informam que se pode adotar especificidades locais ou de projeto na elaboração de composições de custo unitário.

O orçamento foi elaborado pela DINFRA – Diretoria de Infraestrutura, em colaboração com a CALM - Coordenação de Administração Logística e Manutenção do *Campus Coari*.

Coari – AM 26/08/2024  
LOCAL E DATA

Lusivaldo  
Mendonça de  
Souza:  
96017317253

Assinado digitalmente por Lusivaldo  
Mendonça de Souza:96017317253  
DN: CN=Lusivaldo Mendonça de Souza:  
96017317253, OU=IFAM - Instituto Federal  
do Amazonas, O=ICPEdu, C=BR  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2024-08-26 21:06:56  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

---

LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA  
CALM – Coordenação de Administração  
Logística e Manutenção  
Portaria N° 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022  
Técnico em Edificações  
RN: 004980809-1  
Crea – 17598/AM

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	<b>OBRA:</b>		REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIA E PINTURA RECEPÇÃO DO IFAM CAMPUS COARI_Rev. 00		<b>DATA :</b> 16/08/2024		<b>BDI :</b> 24,86%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>		Substituição de quadros elétricos, tomadas, cabeamento, manutenção nas instalações hidrossanitárias, louças, metais, acessórios, conexões e pintura recepção		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>	
	<b>LOCAL:</b>		IF CAMPUS COARI		<b>HORA</b>		<b>MES</b>	
					CAERN	2024/05 COM DESONERAÇÃO	-	-
				CAESB	2024/01 COM DESONERAÇÃO	81,46%	46,77%	
				COMPESA	2023.2 COM DESONERAÇÃO	-	-	
				COPASA	2024/06 - Base Centro	0,00%	0,00%	
				CPTM	2024/05	115,54%	-	
				DEINFRA-SC	2021/01	-	-	
				DER-ES	2023/07 COM DESONERAÇÃO	128,33%	59,15%	
				DER-PR	2024/04 COM DESONERAÇÃO	143,92%	-	
				DER-SP	2024/03	-	-	
				EMBASA	2024.1 COM DESONERAÇÃO	142,78%	106,73%	
				EMOP	2024/06	-	-	
				GOINFRA CIVIL	T250 2024/04 SEM DESONERAÇÃO	117,37%	74,19%	
				GOINFRA RODOV	T247 2024/04 SEM DESONERAÇÃO	111,50%	-	
				IOPE	2024/06	157,27%	-	
				ORSE	2024/06	112,54%	70,11%	
				SANEAGO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	86,70%	-	
				SCO	2024/07	75,90%	-	
				SEDO	2024/05 COM DESONERAÇÃO	83,87%	44,39%	
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
				SETO	2024/04 - Central COM	81,79%	45,83%	
				SICRO CONSULTORIA	2024/04	-	-	
				SICRO NOVO	2024/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	
				SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	84,72%	46,99%	
				SIURB	2024/01 COM DESONERAÇÃO	129,17%	98,72%	
				SMOP	2023/04 COM DESONERAÇÃO	87,08%	48,80%	
				SP Educação	2024/04	71,27%	-	
				SP Obras	194 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	
				SUDECAP	2024/04 COM DESONERAÇÃO	86,63%	-	
				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>R\$ 7.414,98</b>
1.1	0127000200SI93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CAESB	MES	1,00	R\$ 3.802,18	R\$ 3.802,18
1.2	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00	R\$ 45,16	R\$ 3.612,80
<b>2</b>	<b>QUADROS ELÉTRICOS INTERNOS</b>						<b>R\$ 15.163,74</b>
<b>2.1</b>	<b>QUADRO DO AUDITÓRIO</b>						<b>R\$ 2.187,52</b>
2.1.1	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 879,57	R\$ 879,57
2.1.2	COMP-13258595	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 211,64	R\$ 211,64
2.1.3	CCU_IFAM_01	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	3,00	R\$ 78,26	R\$ 234,78
2.1.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 12,88	R\$ 90,16
2.1.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 15,00	R\$ 120,00
2.1.6	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 66,77	R\$ 267,08
2.1.7	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 84,66	R\$ 338,64
2.1.8	04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	SP Obras	M2	0,50	R\$ 91,30	R\$ 45,65
<b>2.2</b>	<b>QUADRO 02 - CONDICIONADORES DE AR</b>						<b>R\$ 4.645,96</b>
2.2.1	37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	SP Obras	UN	1,00	R\$ 1.715,88	R\$ 1.715,88
2.2.2	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.117,46	R\$ 1.117,46
2.2.3	CCU_IFAM_01	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	3,00	R\$ 78,26	R\$ 234,78
2.2.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 66,77	R\$ 600,93
2.2.5	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 84,66	R\$ 931,26
2.2.6	04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	SP Obras	M2	0,50	R\$ 91,30	R\$ 45,65
<b>2.3</b>	<b>QUADRO 03 - ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>						<b>R\$ 1.983,24</b>
2.3.1	00039760	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 963,34	R\$ 963,34
2.3.2	00034714	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 82,57	R\$ 82,57

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.3.3	CCU_IFAM_01	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	3,00	R\$ 78,26	R\$ 234,78
2.3.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	21,00	R\$ 13,61	R\$ 285,81
2.3.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
2.3.6	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 66,77	R\$ 66,77
2.3.7	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 84,66	R\$ 169,32
2.3.8	04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	SP Obras	M2	0,50	R\$ 91,30	R\$ 45,65
<b>2.4</b>	<b>QUADRO 06 - CONDICIONADORES DE AR</b>						<b>R\$ 3.902,65</b>
2.4.1	37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	SP Obras	UN	1,00	R\$ 1.715,88	R\$ 1.715,88
2.4.2	00002374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 427,82	R\$ 427,82
2.4.3	CCU_IFAM_01	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	3,00	R\$ 78,26	R\$ 234,78
2.4.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 66,77	R\$ 801,24
2.4.5	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 84,66	R\$ 677,28
2.4.6	04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	SP Obras	M2	0,50	R\$ 91,30	R\$ 45,65
<b>2.5</b>	<b>QUADRO 07 - ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>						<b>R\$ 2.444,37</b>
2.5.1	00039760	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 963,34	R\$ 963,34
2.5.2	COTA_IFAM_002	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A	Composições Próprias	UND	1,00	R\$ 145,35	R\$ 145,35
2.5.3	CCU_IFAM_01	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UND	3,00	R\$ 78,26	R\$ 234,78
2.5.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 13,61	R\$ 108,88
2.5.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00
2.5.6	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 66,77	R\$ 467,39
2.5.7	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 84,66	R\$ 253,98
2.5.8	04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	SP Obras	M2	0,50	R\$ 91,30	R\$ 45,65
<b>3</b>	<b>TOMADAS INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS</b>						<b>R\$ 11.861,00</b>
3.1	00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	40,00	R\$ 10,10	R\$ 404,00
3.2	00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	40,00	R\$ 17,49	R\$ 699,60
3.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 33,66	R\$ 336,60
3.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00
3.5	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	30,00	R\$ 68,84	R\$ 2.065,20
3.6	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	SINAPI	UN	100,00	R\$ 30,36	R\$ 3.036,00
3.7	I13289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	un	20,00	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
3.8	18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	20,00	R\$ 36,69	R\$ 733,80
3.9	21.031.0010-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO. FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	R\$ 10,09	R\$ 201,80
3.10	MATED-14405	LUMINARIA DE TETO COM BASE (MODELO: PLAFONIER BASE: PLÁSTICO-POLIPROPILENO SOQUETE: INCLUSO TIPO DE SOQUETE: E27 MATERIAL DO SOQUETE: PORCELANA POTÊNCIA MÁXIMA LÂMPADA: 60W LÂMPADA: NÃO INCLUSA)	SETOP	un	50,00	R\$ 6,38	R\$ 319,00
<b>4</b>	<b>CABEAMENTO ELÉTRICO</b>						<b>R\$ 8.561,60</b>
4.1	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	500,00	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
4.2	ED-49060	CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 20 X 10 MM	SETOP	m	40,00	R\$ 10,79	R\$ 431,60
4.3	C0673	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	40,00	R\$ 30,35	R\$ 1.214,00
4.4	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	300,00	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
4.5	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	300,00	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÃO DE BOIA ELÉTRICA E CONTATORA POÇO ARTESIANO PISCINA</b>						<b>R\$ 2.377,66</b>
5.1	S00818	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	R\$ 348,79	R\$ 348,79
5.2	IT 24.58.0050 (/)	Contactador magnético, com bobina de 220V/60Hz, modelo 3TB-40, Siemens ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	SCO	un	1,00	R\$ 220,87	R\$ 220,87
5.3	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	400,00	R\$ 4,52	R\$ 1.808,00
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES</b>						<b>R\$ 38.173,72</b>
6.1	190807	Assento plástico almofadado	SEDOP	un	33,00	R\$ 133,03	R\$ 4.389,99
6.2	ED-48157	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	SETOP	U	6,00	R\$ 186,56	R\$ 1.119,36
6.3	02.02.04.110.03	Caixa de descarga acoplada em louça para bacia sanitária	CPTM	un	2,00	R\$ 214,88	R\$ 429,76
6.4	ED-32667	DUCHA PLÁSTICA, LARGURA 5", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE BRAÇO	SETOP	un	38,00	R\$ 26,17	R\$ 994,46
6.5	INS-04924529	Ducha Higiénica Metálica Deca ou equivalente	Composições Próprias	UN	6,00	R\$ 79,90	R\$ 479,40
6.6	S86885S	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	77,00	R\$ 11,00	R\$ 847,00
6.7	S10345	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	ORSE	un	3,00	R\$ 646,07	R\$ 1.938,21
6.8	75953	CONJUNTO ANTI-VANDALISMO P/ MICTÓRIO: VÁLVULA DE FECHAMENTO AUT. E RABICHO DE METAL-NÃO INCLUIR O MICTÓRIO DE PORCELANA	SIURB	Un	6,00	R\$ 426,00	R\$ 2.556,00
6.9	080564	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	GOINFRA CIVIL	un	36,00	R\$ 45,08	R\$ 1.622,88
6.10	ED-50297	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXIVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	SETOP	un	2,00	R\$ 518,75	R\$ 1.037,50
6.11	MAT148925	Válvula de escoamento, cromada, universal, para cubas e lavatórios, de 1", Fabrimar ou similar	SCO	un	36,00	R\$ 25,89	R\$ 932,04
6.12	M022200040	KIT DE MECANISMO UNIVERSAL COMPLETO PARA ACIONAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	EMBASA	UN	10,00	R\$ 146,90	R\$ 1.469,00
6.13	MAT139850	Torneira de pressão, cromada, de 1/2", para jardim	SCO	un	30,00	R\$ 24,71	R\$ 741,30
6.14	8008508023S186915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CAESB	un	30,00	R\$ 142,47	R\$ 4.274,10
6.15	16.90.33	TORNEIRA CROMADA COM TUBO MOVEL, DE PADRÃO ALTO, DE MESA/BANCADA, 1/2 "OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMBASA	UN	4,00	R\$ 118,22	R\$ 472,88
6.16	INS.CHUM_001	TORNEIRA DE MESA DO TIPO ALAVANCA PNE	Composições Próprias	UN	8,00	R\$ 125,45	R\$ 1.003,60
6.17	136792S	Torneira metálica cromada de parede longa para lavatorio, com arejador, acionamento alavanca, 1/4 de volta (ref 1178)	ORSE	un	12,00	R\$ 174,31	R\$ 2.091,72
6.18	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	24,00	R\$ 64,77	R\$ 1.554,48
6.19	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	49,00	R\$ 61,67	R\$ 3.021,83
6.20	MATED-12133	TOALHEIRO (TIPO: CROMADO BARRA: SIMPLES COMPRIMENTO: 60CM)	SETOP	un	28,00	R\$ 37,25	R\$ 1.043,00
6.21	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	32,00	R\$ 56,83	R\$ 1.818,56
6.22	2853	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO 300 A 600M EM ABS	GOINFRA CIVIL	un	20,00	R\$ 50,57	R\$ 1.011,40
6.23	111703S	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa	ORSE	un	35,00	R\$ 31,75	R\$ 1.111,25
6.24	1067652	TAMPA PVC PARA RALO 100X100MM	IOPES	UN	20,00	R\$ 8,97	R\$ 179,40
6.25	1067522	TAMPA P/ CAIXA SIFONADA EM PVC 15X15CM	IOPES	UN	10,00	R\$ 13,89	R\$ 138,90
6.26	ED-48188	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML	SETOP	U	30,00	R\$ 63,19	R\$ 1.895,70
<b>7</b>	<b>PRÉDIO PRINCIPAL_PINTURA RECEPÇÃO</b>						<b>R\$ 7.168,20</b>
7.1	17.018.0253-0	PINTURA COM TINTA LÁTEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA, CLASSIFICADA PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SISTEMA TINTOMÉTRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMÃO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMÃOS DE	EMOP	M2	68,06	R\$ 37,54	R\$ 2.554,97
7.2	S190116	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	IOPES	m2	41,11	R\$ 25,88	R\$ 1.063,92
7.3	270768	Resina p/ piso em korodur	SEDOP	m²	113,76	R\$ 31,20	R\$ 3.549,31
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>R\$ 22.553,21</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>R\$ 90.720,90</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 113.274,11</b>	

**OBRA:** REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIA E PINTURA RECEPÇÃO DO IFAM CAMPUS COARI\_Rev. 00

**DESCRIÇÃO:** Substituição de quadros elétricos, tomadas, cabeamento, manutenção nas instalações hidrossanitárias, louças, metais, acessórios, conexões e pintura recepção

**LOCAL:** IF CAMPUS COARI

**DATA:** 16/08/2024

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1.1. 0127000200SI93572 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)						
Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8900103001SI 43499	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	CAESB	MES	1,000000000	R\$ 236,16	R\$ 236,16
8900103001SI 40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	CAESB	MES	1,000000000	R\$ 252,08	R\$ 252,08
8900103001SI 43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	CAESB	MES	1,000000000	R\$ 18,73	R\$ 18,73
8900103001SI 40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	CAESB	MES	1,000000000	R\$ 7,31	R\$ 7,31
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 514,28
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8900103001SI 40818	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	CAESB	MES	1,000000000	R\$ 3.228,94	R\$ 3.228,94
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3.228,94
Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0127000200SI 95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	CAESB	MES	1,000000000	R\$ 58,96	R\$ 58,96
TOTAL Serviço:						R\$ 58,96
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 3.802,18</b>

1.2. 88266 ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 4,32	R\$ 4,32
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,98
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 34,94	R\$ 34,94
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,94
Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95334	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,000000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
TOTAL Serviço:						R\$ 1,24
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 45,16</b>

**2.1.1. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 825,83	R\$ 825,83
					TOTAL Material:	R\$ 825,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 22,59	R\$ 14,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	R\$ 36,48	R\$ 23,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 37,70
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 848,73	R\$ 16,04
					TOTAL Serviço:	R\$ 16,04
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 879,57</b>

**2.1.2. COMP-13258595 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-35445380	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A	Composições	UN	1,00000000	R\$ 180,00	R\$ 180,00
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,67	R\$ 8,01
					TOTAL Material:	R\$ 188,01
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 22,59	R\$ 9,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 36,48	R\$ 14,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,63
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 211,64</b>

**2.1.3. CCU\_IFAM\_01 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 73,66	R\$ 73,66
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,26	R\$ 2,52
					TOTAL Material:	R\$ 76,18
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 22,59	R\$ 0,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 36,48	R\$ 1,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,08
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 78,26</b>

**2.1.4. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,84	R\$ 9,84

00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,97	R\$ 0,97
					TOTAL Material:	R\$ 10,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 22,59	R\$ 0,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 36,48	R\$ 1,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,07
					VALOR:	R\$ 12,88

#### 2.1.5. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	R\$ 9,84	R\$ 9,84	
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	R\$ 1,26	R\$ 1,26	
					TOTAL Material:	R\$ 11,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 22,59	R\$ 1,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 36,48	R\$ 2,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,90
					VALOR:	R\$ 15,00

#### 2.1.6. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	R\$ 56,43	R\$ 56,43	
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	R\$ 1,26	R\$ 2,52	
					TOTAL Material:	R\$ 58,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 22,59	R\$ 2,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 36,48	R\$ 4,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,82
					VALOR:	R\$ 66,77

#### 2.1.7. 93670 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	R\$ 69,14	R\$ 69,14	
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	R\$ 1,26	R\$ 3,78	
					TOTAL Material:	R\$ 72,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 22,59	R\$ 4,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 36,48	R\$ 7,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,74
					VALOR:	R\$ 84,66

**2.1.8. 04.21.160 Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B.01.000.0101 16	Ajudante eletricista	SP Obras	H	2,0000	R\$ 18,57	R\$ 37,14
B.01.000.0101 15	Eletricista	SP Obras	H	2,0000	R\$ 27,08	R\$ 54,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 91,30	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 91,30</b>	

**2.2.1. 37.04.290 Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
P.18.000.0502 81	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on de 225 A, QDSTG-U II, ref. 904511 da Cemar ou equivalente	SP Obras	UN	1,0000	R\$ 1.545,22	R\$ 1.545,22
TOTAL Material:					R\$ 1.545,22	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B.01.000.0101 16	Ajudante eletricista	SP Obras	H	2,5000	R\$ 18,57	R\$ 46,43
B.01.000.0101 15	Eletricista	SP Obras	H	2,5000	R\$ 27,08	R\$ 67,70
B.01.000.0101 39	Pedreiro	SP Obras	H	2,5000	R\$ 22,61	R\$ 56,53
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 170,66	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1.715,88</b>	

**2.2.2. 101897 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002393	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.005,46	R\$ 1.005,46
00001581	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 11,28	R\$ 33,84
TOTAL Material:					R\$ 1.039,30	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 22,59	R\$ 29,89
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32320000	R\$ 36,48	R\$ 48,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 78,16	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1.117,46</b>	

**2.2.3. CCU\_IFAM\_01 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 73,66	R\$ 73,66
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,26	R\$ 2,52
TOTAL Material:					R\$ 76,18	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 22,59	R\$ 0,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 36,48	R\$ 1,28

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,08
--	----------

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 78,26</b>
---------------	------------------

### 2.2.4. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,43	R\$ 56,43
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,26	R\$ 2,52
TOTAL Material:						R\$ 58,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 22,59	R\$ 2,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 36,48	R\$ 4,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,82

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 66,77</b>
---------------	------------------

### 2.2.5. 93670 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 69,14	R\$ 69,14
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,26	R\$ 3,78
TOTAL Material:						R\$ 72,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 22,59	R\$ 4,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 36,48	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,74

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 84,66</b>
---------------	------------------

### 2.2.6. 04.21.160 Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.0101 16	Ajudante eletricista	SP Obras	H	2,0000	R\$ 18,57	R\$ 37,14
B.01.000.0101 15	Eletricista	SP Obras	H	2,0000	R\$ 27,08	R\$ 54,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 91,30

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 91,30</b>
---------------	------------------

### 2.3.1. 00039760 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA \*42\* DISJUNTORES DIN, 100 A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039760	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 963,34	R\$ 963,34
TOTAL Material:						R\$ 963,34

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 963,34</b>
---------------	-------------------

### 2.3.2. 00034714 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

00034714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 82,57	R\$ 82,57
					TOTAL Material:	R\$ 82,57
					VALOR:	R\$ 82,57

### 2.3.3. CCU\_IFAM\_01 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	R\$ 73,66	R\$ 73,66	
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	R\$ 1,26	R\$ 2,52	
					TOTAL Material:	R\$ 76,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 22,59	R\$ 0,80	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 36,48	R\$ 1,28	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,08
					VALOR:	R\$ 78,26

### 2.3.4. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	R\$ 9,84	R\$ 9,84	
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	R\$ 0,97	R\$ 0,97	
					TOTAL Material:	R\$ 10,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 22,59	R\$ 1,07	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 36,48	R\$ 1,73	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,80
					VALOR:	R\$ 13,61

### 2.3.5. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	R\$ 9,84	R\$ 9,84	
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	R\$ 1,26	R\$ 1,26	
					TOTAL Material:	R\$ 11,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 22,59	R\$ 1,49	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 36,48	R\$ 2,41	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,90
					VALOR:	R\$ 15,00

### 2.3.6. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	R\$ 56,43	R\$ 56,43

00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,26	R\$ 2,52
					TOTAL Material:	R\$ 58,95
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 22,59	R\$ 2,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 36,48	R\$ 4,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,82
					VALOR:	<b>R\$ 66,77</b>

### 2.3.7. 93670 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 69,14	R\$ 69,14
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,26	R\$ 3,78
					TOTAL Material:	R\$ 72,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 22,59	R\$ 4,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 36,48	R\$ 7,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,74
					VALOR:	<b>R\$ 84,66</b>

### 2.3.8. 04.21.160 Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B.01.000.0101 16	Ajudante eletricista	SP Obras	H	2,0000	R\$ 18,57	R\$ 37,14
B.01.000.0101 15	Eletricista	SP Obras	H	2,0000	R\$ 27,08	R\$ 54,16
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 91,30
					VALOR:	<b>R\$ 91,30</b>

### 2.4.1. 37.04.290 Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
P.18.000.0502 81	Quadro de sobrepor em chapa de aço, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on de 225 A, QDSTG-U II, ref. 904511 da Cemar ou equivalente	SP Obras	UN	1,0000	R\$ 1.545,22	R\$ 1.545,22
					TOTAL Material:	R\$ 1.545,22
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B.01.000.0101 16	Ajudante eletricista	SP Obras	H	2,5000	R\$ 18,57	R\$ 46,43
B.01.000.0101 15	Eletricista	SP Obras	H	2,5000	R\$ 27,08	R\$ 67,70
B.01.000.0101 39	Pedreiro	SP Obras	H	2,5000	R\$ 22,61	R\$ 56,53
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 170,66
					VALOR:	<b>R\$ 1.715,88</b>

### 2.4.2. 00002374 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 427,82	R\$ 427,82
TOTAL Material:						R\$ 427,82
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 427,82</b>

#### 2.4.3. CCU\_IFAM\_01 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 73,66	R\$ 73,66
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,26	R\$ 2,52
TOTAL Material:						R\$ 76,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 22,59	R\$ 0,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 36,48	R\$ 1,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,08
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 78,26</b>

#### 2.4.4. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,43	R\$ 56,43
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,26	R\$ 2,52
TOTAL Material:						R\$ 58,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 22,59	R\$ 2,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 36,48	R\$ 4,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,82
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 66,77</b>

#### 2.4.5. 93670 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 69,14	R\$ 69,14
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,26	R\$ 3,78
TOTAL Material:						R\$ 72,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 22,59	R\$ 4,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 36,48	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,74
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 84,66</b>

#### 2.4.6. 04.21.160 Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

B.01.000.0101 16	Ajudante eletricista	SP Obras	H	2,0000	R\$ 18,57	R\$ 37,14
B.01.000.0101 15	Eletricista	SP Obras	H	2,0000	R\$ 27,08	R\$ 54,16
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 91,30
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 91,30</b>

### 2.5.1. 00039760 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA \*42\* DISJUNTORES DIN, 100 A (UN)

Material	FORNED	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039760	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 963,34	R\$ 963,34
					TOTAL Material:	R\$ 963,34
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 963,34</b>

### 2.5.2. COTA\_IFAM\_002 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A (UND)

Material	FORNED	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
COTA_IFAM_002	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A	Composições	UND	1,00000000	R\$ 145,35	R\$ 145,35
					TOTAL Material:	R\$ 145,35
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 145,35</b>

### 2.5.3. CCU\_IFAM\_01 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UND)

Material	FORNED	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 73,66	R\$ 73,66
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,26	R\$ 2,52
					TOTAL Material:	R\$ 76,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNED	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 22,59	R\$ 0,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 36,48	R\$ 1,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,08
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 78,26</b>

### 2.5.4. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

Material	FORNED	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,84	R\$ 9,84
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,97	R\$ 0,97
					TOTAL Material:	R\$ 10,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNED	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 22,59	R\$ 1,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 36,48	R\$ 1,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,80
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 13,61</b>

**2.5.5. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,84	R\$ 9,84
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
TOTAL Material:					R\$ 11,10	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 22,59	R\$ 1,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 36,48	R\$ 2,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,90	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 15,00</b>	

**2.5.6. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,43	R\$ 56,43
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,26	R\$ 2,52
TOTAL Material:					R\$ 58,95	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 22,59	R\$ 2,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 36,48	R\$ 4,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,82	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 66,77</b>	

**2.5.7. 93670 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 69,14	R\$ 69,14
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,26	R\$ 3,78
TOTAL Material:					R\$ 72,92	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 22,59	R\$ 4,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19880000	R\$ 36,48	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,74	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 84,66</b>	

**2.5.8. 04.21.160 Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B.01.000.0101 16	Ajudante eletricista	SP Obras	H	2,0000	R\$ 18,57	R\$ 37,14
B.01.000.0101 15	Eletricista	SP Obras	H	2,0000	R\$ 27,08	R\$ 54,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 91,30	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 91,30</b>	

**3.1. 00007528 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,10	R\$ 10,10
TOTAL Material:					R\$ 10,10	
VALOR:					<b>R\$ 10,10</b>	

**3.2. 00038075 TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,49	R\$ 17,49
TOTAL Material:					R\$ 17,49	
VALOR:					<b>R\$ 17,49</b>	

**3.3. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,25	R\$ 21,25
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,41	R\$ 12,41
TOTAL Serviço:					R\$ 33,66	
VALOR:					<b>R\$ 33,66</b>	

**3.4. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,84	R\$ 38,84
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,41	R\$ 12,41
TOTAL Serviço:					R\$ 51,25	
VALOR:					<b>R\$ 51,25</b>	

**3.5. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,43	R\$ 56,43
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,41	R\$ 12,41
TOTAL Serviço:					R\$ 68,84	
VALOR:					<b>R\$ 68,84</b>	

**3.6. 100903 LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020\_PS (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,42	R\$ 13,42
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,79	R\$ 5,58
TOTAL Material:					R\$ 19,00	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10330000	R\$ 22,59	R\$ 2,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24780000	R\$ 36,48	R\$ 9,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,36
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 30,36</b>

### 3.7. I13289 Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar (un)

Material	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I13289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 152,00	R\$ 152,00
					TOTAL Material:	R\$ 152,00
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 152,00</b>

### 3.8. 18.260.0070-0 RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)

Material	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
07062	RELE FOTOELETRICO, PARA LUMINARIA EXTERNA, DE 1000W-220V	EMOP	UN	1,00000000	R\$ 19,3500	R\$ 19,3500
					TOTAL Material:	R\$ 19,3500
Mão de Obra	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,35000000	R\$ 27,9200	R\$ 10,0651
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,35000000	R\$ 20,1900	R\$ 7,2784
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,3435
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 36,69</b>

### 3.9. 21.031.0010-A BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO (UN)

Material	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11658	BASE PARA RELE FOTOELETRICO, UNIVERSAL	EMOP	UN	1,00000000	R\$ 10,0900	R\$ 10,0900
					TOTAL Material:	R\$ 10,0900
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 10,09</b>

### 3.10. MATED-14405 LUMINÁRIA DE TETO COM BASE (MODELO: PLAFONIER|BASE: PLÁSTICO-POLIPROPILENO|SOQUETE: INCLUSO|TIPO DE SOQUETE: E27|MATERIAL DO SOQUETE: PORCELANA|POTÊNCIA MÁXIMA LÂMPADA: 60W|LÂMPADA: NÃO INCLUSA) (un)

Material	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MATED-14405	LUMINÁRIA DE TETO COM BASE (MODELO: PLAFONIER BASE: PLÁSTICO-POLIPROPILENO SOQUETE: INCLUSO TIPO DE SOQUETE: E27 MATERIAL DO SOQUETE: PORCELANA POTÊNCIA MÁXIMA LÂMPADA: 60W LÂMPADA: NÃO INCLUSA)	SETOP	un	1,00000000	R\$ 6,3800	R\$ 6,3800
					TOTAL Material:	R\$ 6,3800
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 6,38</b>

### 4.1. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,70	R\$ 4,60
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 6,37	R\$ 0,05
					TOTAL Material:	R\$ 4,65
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 22,59	R\$ 0,88

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 36,48	R\$ 1,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,30
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 6,95</b>

#### 4.2. ED-49060 CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 20 X 10 MM (m)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
MATED-11865	CANALETA PARA PASSAGEM DE CABOS (MATERIAL: PVC MEDIDAS: 20X10MM TIPO: RECORTE FECHADO REFERÊNCIA: SISTEMA "X" OU EQUIVALENTE)	m	1,0000000	R\$ 3,3563	R\$ 3,3563	
					<b>TOTAL MATERIAIS:</b>	<b>R\$ 3,3563</b>

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
ED-50362	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,1600000	R\$ 20,8300	R\$ 3,3328	
ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,1600000	R\$ 25,6300	R\$ 4,1008	
					<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>	<b>R\$ 7,4336</b>
					Custo Direto Total:	R\$ 10,7899
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 10,79</b>

#### 4.3. C0673 CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X" (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0460	CANALETA PLASTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	1,00000000	R\$ 23,0000	R\$ 23,0000	
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 23,0000</b>

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,17000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,2470	
I2312	ELETRICISTA	H	0,17000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,1055	
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 7,3525</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 30,35</b>

#### 4.4. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1,24340000	R\$ 3,70	R\$ 4,60	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940000	R\$ 6,37	R\$ 0,05	
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 4,65</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03900000	R\$ 22,59	R\$ 0,88	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03900000	R\$ 36,48	R\$ 1,42	
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2,30</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 6,95</b>

#### 4.5. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,24340000	R\$ 2,23	R\$ 2,77	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00940000	R\$ 6,37	R\$ 0,05	
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 2,82</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--------	------	-------------	----------------	-------

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 22,59	R\$ 0,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 36,48	R\$ 1,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,70
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 4,52</b>

### 5.1. S00818 Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,75	R\$ 11,25
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,89	R\$ 11,67
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 22,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00392S	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e parafuso de fixação	ORSE	un	6,00000000	R\$ 1,42	R\$ 8,52
I07588S	Automatico de boia superior / inferior, *15" a / 250 v	ORSE	un	1,00000000	R\$ 48,67	R\$ 48,67
I11891S	Cordão de cobre, flexível, torcido, classe 4 ou 5, isolamento pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	20,00000000	R\$ 5,20	R\$ 104,00
I01870S	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscável, de 1/2", para eletroduto	ORSE	un	3,00000000	R\$ 1,80	R\$ 5,40
I02673S	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1/2", sem luva	ORSE	m	15,00000000	R\$ 3,30	R\$ 49,50
I01689	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	ORSE	cj	12,00000000	R\$ 0,96	R\$ 11,52
					TOTAL Material:	R\$ 227,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 19,13	R\$ 57,39
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 13,65	R\$ 40,95
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 98,34
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 348,79</b>

### 5.2. IT 24.58.0050 (I) Contactor magnético, com bobina de 220V/60Hz, modelo 3TB-40, Siemens ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado) (un)

Eventuais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EVE000050	3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas relativa a equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas	SCO	%	3,00000000	R\$ 7,64	R\$ 0,23
					TOTAL Eventuais:	R\$ 0,23

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAT040350	Contactor com bobina de 220V, Siemens ou similar, modelo Contactor com bobina de 220V, Siemens ou similar, modelo 3TB-40	SCO	un	1,00000000	R\$ 213,00	R\$ 213,00
					TOTAL Material:	R\$ 213,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MOD900950	Eletricista - instalação elétrica predial e industrial comum (desonerado)	SCO	h	0,20000000	R\$ 22,17	R\$ 4,43
MOD902450	Servente (desonerado)	SCO	h	0,20000000	R\$ 16,03	R\$ 3,21
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,64
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 220,87</b>

### 5.3. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,23	R\$ 2,77
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 6,37	R\$ 0,05
					TOTAL Material:	R\$ 2,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 22,59	R\$ 0,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 36,48	R\$ 1,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,70
VALOR:						R\$ 4,52

### 6.1. 190807 Assento plástico almofadado (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00317	Assento plástico almofadado	SEDOP	un	1,00000000	R\$ 128,25	R\$ 128,25
TOTAL Material:						R\$ 128,25
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,20000000	R\$ 23,94	R\$ 4,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,79
VALOR:						R\$ 133,03

### 6.2. ED-48157 ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050) (U)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-12149	EM PROCESSO DE INATIVAÇÃO - ASSENTO PARA VASO VOGUE PLUS CÓD. 50.17 - PNE	un	1,00000000	R\$ 173,9122	R\$ 173,9122
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 173,9122
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,50000000	R\$ 25,2900	R\$ 12,6450
TOTAL SERVIÇOS:					R\$ 12,6450
Custo Direto Total:					R\$ 186,5572
VALOR:					R\$ 186,56

### 6.3. 02.02.04.110.03 Caixa de descarga acoplada em louça para bacia sanitária (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
822	Caixa acoplada de louça para bacia	CPTM	un	1,00000	R\$ 149,00	R\$ 149,00
TOTAL Material:						R\$ 149,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98	Ajudante de encanador (com encargos)	CPTM	h	1,00000	R\$ 29,77	R\$ 29,77
1779	Encanador (com encargos)	CPTM	h	1,00000	R\$ 36,11	R\$ 36,11
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 65,88
VALOR:						R\$ 214,88

### 6.4. ED-32667 DUCHA PLÁSTICA, LARGURA 5", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE BRAÇO (un)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-32665	DUCHA (MATERIAL: PLÁSTICO DIÂMETRO DA DUCHA: 5"[12,7CM]" BRAÇO CHUVEIRO: INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	1,00000000	R\$ 13,0926	R\$ 13,0926
MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA: 12MM APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS)	m	0,3989823	R\$ 0,1706	R\$ 0,0681
TOTAL MATERIAIS:					R\$ 13,1607
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,2933332	R\$ 19,8300	R\$ 5,8168
ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,2933332	R\$ 24,5300	R\$ 7,1955

TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 13,0123
Custo Direto Total:	R\$ 26,1730
VALOR:	R\$ 26,17

#### 6.5. INS-04924529 Ducha Higiénica Metálica Deca ou equivalente (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-04924529	Ducha Higiénica Metálica Deca ou equivalente	Composições	UN	1,00000000	R\$ 79,90	R\$ 79,90
TOTAL Material:					R\$ 79,90	
VALOR:					R\$ 79,90	

#### 6.6. S86885S Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af\_01/2020 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11681S	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x40 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 6,10	R\$ 6,10
I03146S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	ORSE	un	0,02100000	R\$ 3,00	R\$ 0,06
TOTAL Material:					R\$ 6,16	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,15250000	R\$ 25,37	R\$ 3,87
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,04810000	R\$ 20,42	R\$ 0,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,85	
VALOR:					R\$ 11,00	

#### 6.7. S10345 Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,20000000	R\$ 3,82	R\$ 12,22
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,20000000	R\$ 3,89	R\$ 12,45
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 24,67	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11683S	Engate / rabicho flexível inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 39,95	R\$ 39,95
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	2,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,44
I10432S	Mictorio individual, sifonado, de louca branca, sem complementos	ORSE	un	1,00000000	R\$ 355,18	R\$ 355,18
I04384S	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	ORSE	un	2,00000000	R\$ 23,69	R\$ 47,38
I06021S	Registro pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 1/2" (ref 1416)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 73,68	R\$ 73,68
TOTAL Material:					R\$ 516,63	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	3,20000000	R\$ 19,11	R\$ 61,15
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,20000000	R\$ 13,65	R\$ 43,68
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 104,83	
VALOR:					R\$ 646,07	

#### 6.8. 75953 CONJUNTO ANTI-VANDALISMO P/ MICTÓRIO: VÁLVULA DE FECHAMENTO AUT. E RABICHO DE METAL-NÃO INCLUIR O MICTÓRIO DE PORCELANA (Un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
75953	CONJUNTO ANTI-VANDALISMO P/ MICTÓRIO: VÁLVULA DE FECHAMENTO AUT. E RABICHO DE METAL-NÃO INCLUIR O MICTÓRIO DE PORCELANA	SIURB	Un	1,000000	R\$ 426,00	R\$ 426,00

TOTAL Material:	R\$ 426,00
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 426,00</b>

#### 6.9. 080564 SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	GOINFRA CIVIL	m	0,4500000	R\$ 0,43	R\$ 0,19
H698	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	GOINFRA CIVIL	un	1,0000000	R\$ 31,23	R\$ 31,23
					TOTAL Material:	R\$ 31,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0008	AJUDANTE	GOINFRA CIVIL	h	0,3600000	R\$ 15,73	R\$ 5,66
0011	ENCANADOR	GOINFRA CIVIL	h	0,3600000	R\$ 22,23	R\$ 8,00
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,66
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 45,08</b>

#### 6.10. ED-50297 BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO (un)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
MATED-11705	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SAIDA DE VASO SANITÁRIO COM GUIA (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 100MM)	un	1,0000000	R\$ 7,0300	R\$ 7,0300	
MATED-11746	ENGATE FLEXIVEL METÁLICO (APLICAÇÃO: ENTRADA DE ÁGUA COMPRIMENTO: 30CM DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1/2"[20MM])	un	1,0000000	R\$ 28,3000	R\$ 28,3000	
MATED-11624	FITA VEDA ROSCA (LARGURA: 12MM APLICAÇÃO: VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS)	m	0,7979645	R\$ 0,1706	R\$ 0,1361	
MATED-12601	PARAFUSO (TIPO: CASTELO MATERIAL: LATÃO NÚMERO: 10 ARRUELA: INCLUSA BUCHA: INCLUSA)	un	2,0000000	R\$ 1,3707	R\$ 2,7414	
MATED-12355	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXIVEL (COR: DIVERSAS DENSIDADE DA PASTA: 1500KG/M3)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Kg	0,1378520	R\$ 3,4369	R\$ 0,4738	
MATED-11743	VASO/BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA (COR: BRANCA PADRÃO: POPULAR CAIXA ACOPLADA: INCLUSO ASSENTO: NÃO INCLUSO)	un	1,0000000	R\$ 386,8100	R\$ 386,8100	
					<b>TOTAL MATERIAIS:</b>	<b>R\$ 425,4913</b>

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	1,2222222	R\$ 19,8300	R\$ 24,2367	
ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2,4444444	R\$ 24,5300	R\$ 59,9622	
ED-50368	REJUNTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,4888889	R\$ 18,5300	R\$ 9,0591	
					<b>TOTAL SERVIÇOS:</b>	<b>R\$ 93,2580</b>
					Custo Direto Total:	R\$ 518,7493
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 518,75</b>

#### 6.11. MAT148925 Válvula de escoamento, cromada, universal, para cubas e lavatórios, de 1", Fabrimar ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAT148925	Válvula de escoamento, cromada, universal, para cubas e lavatórios, de 1", Fabrimar ou similar	SCO	un	1,0000000	R\$ 25,89	R\$ 25,89
					TOTAL Material:	R\$ 25,89
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 25,89</b>

#### 6.12. M022200040 KIT DE MECANISMO UNIVERSAL COMPLETO PARA ACIONAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M022200040	KIT DE MECANISMO UNIVERSAL COMPLETO PARA ACIONAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	EMBASA	UN	1,0000000	R\$ 146,90	R\$ 146,90
					TOTAL Material:	R\$ 146,90
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 146,90</b>

#### 6.13. MAT139850 Torneira de pressão, cromada, de 1/2", para jardim (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAT139850	Torneira de pressão, cromada, de 1/2", para jardim	SCO	un	1,00000000	R\$ 24,71	R\$ 24,71
					TOTAL Material:	R\$ 24,71
					VALOR:	R\$ 24,71

**6.14. 8008508023SI86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (un)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8900103001SI3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	CAESB	un	0,021000000	R\$ 3,91	R\$ 0,08
8900103001SI36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	CAESB	un	1,000000000	R\$ 139,23	R\$ 139,23
					TOTAL Material:	R\$ 139,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0127000200SI88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CAESB	h	0,096000000	R\$ 26,56	R\$ 2,54
0127000200SI88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CAESB	h	0,030300000	R\$ 20,76	R\$ 0,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,16
					VALOR:	R\$ 142,47

**6.15. 16.90.33 TORNEIRA CROMADA COM TUBO MOVEI, DE PADRÃO ALTO, DE MESA/BANCADA, 1/2 "OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D220000058	FITA VEDACAO	EMBASA	M	0,21000000	R\$ 0,23	R\$ 0,05
M090100206	TORNEIRA CROMADA COM TUBO MOVEI, COM AREJADOR, DE MESA/BANCADA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA	EMBASA	UN	1,00000000	R\$ 113,86	R\$ 113,86
					TOTAL Material:	R\$ 113,91
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000019	AJUDANTE DE ENCANADOR	EMBASA	H	0,05000000	R\$ 16,65	R\$ 0,83
B010000061	ENCANADOR	EMBASA	H	0,15000000	R\$ 23,19	R\$ 3,48
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,31
					VALOR:	R\$ 118,22

**6.16. INS.CHUM\_001 TORNEIRA DE MESA DO TIPO ALAVANCA PNE (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS.CHUM_001	TORNEIRA DE MESA DO TIPO ALAVANCA PNE	Composições	UN	1,00000000	R\$ 125,45	R\$ 125,45
					TOTAL Material:	R\$ 125,45
					VALOR:	R\$ 125,45

**6.17. I36792S Torneira metalica cromada de parede longa para lavatorio, com arejador, acionamento alavanca, 1/4 de volta (ref 1178) (un)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I36792S	Torneira metalica cromada de parede longa para lavatorio, com arejador, acionamento alavanca, 1/4 de volta (ref 1178)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 174,31	R\$ 174,31
					TOTAL Material:	R\$ 174,31
					VALOR:	R\$ 174,31

**6.18. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 7,93	R\$ 0,08

00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 54,43	R\$ 54,43
					TOTAL Material:	R\$ 54,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 21,62	R\$ 4,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 24,81	R\$ 5,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,26
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 64,77</b>

**6.19. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 7,93	R\$ 0,08
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 51,33	R\$ 51,33
					TOTAL Material:	R\$ 51,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 21,62	R\$ 4,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 24,81	R\$ 5,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,26
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 61,67</b>

**6.20. MATED-12133 TOALHEIRO (TIPO: CROMADO|BARRA: SIMPLES|COMPRIMENTO: 60CM) (un)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MATED-12133	TOALHEIRO (TIPO: CROMADO BARRA: SIMPLES COMPRIMENTO: 60CM)	SETOP	un	1,00000000	R\$ 37,2500	R\$ 37,2500
					TOTAL Material:	R\$ 37,2500
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 37,25</b>

**6.21. 95545 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 46,89	R\$ 46,89
					TOTAL Material:	R\$ 46,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 24,81	R\$ 7,84
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 21,12	R\$ 2,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,94
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 56,83</b>

**6.22. 2853 SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO 300 A 600M EM ABS (un)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2853	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO 300 A 600M EM ABS	GOINFRA CIVIL	un	1,00000000	R\$ 50,57	R\$ 50,57
					TOTAL Material:	R\$ 50,57
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 50,57</b>

**6.23. I11703S Papeleira de parede em metal cromado sem tampa (un)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11703S	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa	ORSE	un	1,00000000	R\$ 31,75	R\$ 31,75
TOTAL Material:					R\$ 31,75	
VALOR:					<b>R\$ 31,75</b>	

#### 6.24. I067652 TAMPA PVC PARA RALO 100X100MM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I067652	TAMPA PVC PARA RALO 100X100MM	IOPES	UN	1,00000000	R\$ 8,97	R\$ 8,97
TOTAL Material:					R\$ 8,97	
VALOR:					<b>R\$ 8,97</b>	

#### 6.25. I067522 TAMPA P/ CAIXA SIFONADA EM PVC 15X15CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I067522	TAMPA P/ CAIXA SIFONADA EM PVC 15X15CM	IOPES	UN	1,00000000	R\$ 13,89	R\$ 13,89
TOTAL Material:					R\$ 13,89	
VALOR:					<b>R\$ 13,89</b>	

#### 6.26. ED-48188 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 ML (U)

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
MATED-12313	DISPENSER (MATERIAL: PLÁSTICO COR: BRANCA CAPACIDADE RESERVATORIO: 800ML DIMENSÃO*: (26X11)CM PROFUNDIDADE*: 11CM APLICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	1,00000000	R\$ 37,9000	R\$ 37,9000
TOTAL MATERIAIS:				<b>R\$ 37,9000</b>	
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	1,00000000	R\$ 25,2900	R\$ 25,2900
TOTAL SERVIÇOS:				<b>R\$ 25,2900</b>	
Custo Direto Total:				R\$ 63,1900	
VALOR:				<b>R\$ 63,19</b>	

#### 7.1. 17.018.0253-0 PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICAÇAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA O DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMA OS DE ACABAMENTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14496	LIXA PARA MASSA	EMOP	UN	1,50000000	R\$ 1,0350
03874	MASSA ACRILICA, EM BALDES DE 18 LITROS	EMOP	UN	0,02700000	R\$ 120,4100
06028	SELADOR PIGMENTADO A BASE DE RESINA ACRILICA MODIFICADA, NACOR BRANCA	EMOP	GL	0,04000000	R\$ 29,7800
11064	TINTA LATEX STANDARD, PARA EXTERIOR/INTERIOR, SEMIBRILHANTESISTEMA TINTOMETRICO	EMOP	BLD	0,01200000	R\$ 388,6200
TOTAL Material:					R\$ 10,1406

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,70000000	R\$ 27,9200
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,35000000	R\$ 20,1900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,4087
VALOR:					<b>R\$ 37,54</b>

#### 7.2. S190116 Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente (m2)

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
-------------	------	---------	--------------	---------------

I010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	0,34250000	19,19	6,57
I010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	H	0,39850000	23,87	9,51
				<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>	<b>16,08</b>
				<b>Custo Horário da Execução:</b>	R\$ 16,0800
				Produção da Equipe:	1,0000
				<b>Custo Unitário da Execução:</b>	R\$ 16,0800
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I038001	AGUARRAS MINERAL	L	0,05000000	R\$ 16,71	R\$ 0,84
I037502	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	L	0,17000000	R\$ 43,35	R\$ 7,37
I038013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	UN	0,25000000	R\$ 0,91	R\$ 0,23
I037519	SELADOR ACRILICO	L	0,12000000	R\$ 11,28	R\$ 1,35
				<b>TOTAL MATERIAIS:</b>	<b>R\$ 9,79</b>
				Custo Direto Total:	R\$ 25,87
				<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 25,88</b>

### 7.3. 270768 Resina p/ piso em korodur (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P00048	Resina Acrílica	SEDOP	GL	0,08000000	R\$ 215,90	R\$ 17,27
					TOTAL Material:	R\$ 17,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,30000000	R\$ 20,24	R\$ 6,07
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,30000000	R\$ 26,21	R\$ 7,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,93
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 31,20</b>

**OBRA:** REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIA E PINTURA RECEPÇÃO DO IFAM CAMPUS COARI\_Rev. 00

**DESCRIÇÃO:** Substituição de quadros elétricos, tomadas, cabeamento, manutenção nas instalações hidrossanitárias, louças, metais, acessórios, conexões e pintura recepção

**LOCAL:** IF CAMPUS COARI

**DATA:** 16/08/2024



## COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	1,00%
L	Lucro	8,90%
<b>TOTAL</b>		<b>9,90%</b>
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	5,50%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
<b>TOTAL</b>		<b>8,00%</b>
<b>Impostos</b>		
I	COFINS	3,00%
	ISS	1,20%
	PIS	0,65%
	CPRB	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>4,85%</b>

**BDI = 24,86%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



**OBRA:** REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIA E PINTURA RECEPÇÃO DO IFAM CAMPUS COARI\_Rev. 00  
**DESCRIÇÃO:** Substituição de quadros elétricos, tomadas, cabeamento, manutenção nas instalações hidrossanitárias, louças, metais, acessórios, conexões e pintura recepção  
**LOCAL:** IF CAMPUS COARI  
**DATA:** 16/08/2024

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,96%	0,00%
B2	Feriados	4,01%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,05%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,97%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,74%	8,85%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,52%</b>	<b>18,53%</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,41%	3,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,09%	1,57%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,42%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,28%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,39%</b>	<b>7,08%</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,64%	3,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,28%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,01%</b>	<b>3,58%</b>

**A + B + C + D = 84,72% 46,99%**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73%	0,00%
B2	Feriados	3,40%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,83%	0,64%
B4	13º Salário	10,72%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,27%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,44%	6,56%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>43,30%</b>	<b>16,24%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,16%	3,24%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,61%	3,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,08%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,27%
	<b>TOTAL</b>	<b>12,30%</b>	<b>9,57%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,71%	2,89%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,35%	0,27%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,06%</b>	<b>3,16%</b>

**A + B + C + D = 81,46% 46,77%**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>I</b>	<b>GRUPO I</b>		
1	INSS	0,00%	0,00%
2	SESI	1,50%	0,00%
3	SENAI	1,00%	0,00%
4	INCRA	0,20%	0,00%
5	Salário Educação	2,50%	0,00%
6	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	0,00%
7	FGTS	8,00%	0,00%
8	SECONCI (capital)	1,00%	0,00%
9	SEBRAE	0,60%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80%</b>	<b>0,00%</b>

<b>II</b>	<b>GRUPO II</b>		
1	Repouso Semanal Remunerado	22,90%	0,00%
2	Auxílio enfermidade	0,79%	0,00%
3	Licença-paternidade	0,34%	0,00%
4	13° Salário	10,57%	0,00%
5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>39,17%</b>	<b>0,00%</b>

<b>III</b>	<b>GRUPO III</b>		
1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,45%	0,00%
2	Férias (indenizadas)	14,06%	0,00%
3	Aviso-prévio (indenizado)	13,12%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>31,63%</b>	<b>0,00%</b>

<b>IV</b>	<b>GRUPO IV</b>		
D1	Reincidência de A sobre B	6,98%	0,00%
D2	Reincidência de (A - A9) sobre C3.	2,20%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,18%</b>	<b>0,00%</b>

**I + II + III + IV = 97,78% 0,00%**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>47,44%</b>	<b>18,32%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,41%</b>	<b>7,92%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,89%</b>	<b>7,07%</b>

**A + B + C + D = 112,54% 70,11%**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,15%	0,00%
B2	Feriados	4,16%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,64%
B4	13º Salário	11,38%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,76%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,87%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>38,40%</b>	<b>9,68%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,89%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	12,65%	9,27%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,87%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,36%
	<b>TOTAL</b>	<b>21,73%</b>	<b>15,92%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,45%	1,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,36%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,94%</b>	<b>1,99%</b>

**A + B + C + D = 83,87% 44,39%**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,61%	6,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	<b>TOTAL</b>	<b>44,58%</b>	<b>16,40%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,42%	4,18%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,87%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,95%	3,82%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>15,83%</b>	<b>12,20%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,85%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%
	<b>TOTAL</b>	<b>17,33%</b>	<b>6,57%</b>

**A + B + C + D = 115,54% 72,97%**

**OBRA:** REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIA E PINTURA RECEPÇÃO DO IFAM CAMPUS COARI\_Rev. 00

**DESCRIÇÃO:** Substituição de quadros elétricos, tomadas, cabeamento, manutenção nas instalações hidrossanitárias, louças, metais, acessórios, conexões e pintura recepção

**LOCAL:** IF CAMPUS COARI

**DATA:** 16/08/2024



## **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 7.414,98	100,00 %	100,00 %
			R\$ 7.414,98	<b>R\$ 7.414,98</b>
2	QUADROS ELÉTRICOS INTERNOS	R\$ 15.163,74	100,00 %	100,00 %
			R\$ 15.163,74	<b>R\$ 15.163,74</b>
3	TOMADAS INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS	R\$ 11.861,00	100,00 %	100,00 %
			R\$ 11.861,00	<b>R\$ 11.861,00</b>
4	CABEAMENTO ELÉTRICO	R\$ 8.561,60	100,00 %	100,00 %
			R\$ 8.561,60	<b>R\$ 8.561,60</b>
5	INSTALAÇÃO DE BOIA ELÉTRICA E CONTATORA POÇO ARTESIANO PISCINA	R\$ 2.377,66	100,00 %	100,00 %
			R\$ 2.377,66	<b>R\$ 2.377,66</b>
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES	R\$ 38.173,72	100,00 %	100,00 %
			R\$ 38.173,72	<b>R\$ 38.173,72</b>
7	PRÉDIO PRINCIPAL_PINTURA RECEPÇÃO	R\$ 7.168,20	100,00 %	100,00 %
			R\$ 7.168,20	<b>R\$ 7.168,20</b>
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 22.553,21	100,00 %	100,00 %
			R\$ 22.553,21	<b>R\$ 22.553,21</b>
			<b>R\$ 113.274,11</b>	<b>R\$ 113.274,11</b>
			<b>R\$ 113.274,11</b>	<b>R\$ 113.274,11</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM CAMPUS COARI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO



Obra: IFAM CAMPUS COARI\_CNPJ: 10.792.928/0008-86\_Reforma das Instalações Elétricas de Baixa Tensão e Hidrossanitária do Campus Coari\_Rev. 01  
Endereço: Estrada do Itapêua Km 02 S/N° - Coari - AM - Cep: 69460-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.	CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		QUANT.	UND
1.1	0127000200SI93 572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Conforme composição Unitária para Execução por 30 dias	1,00	MÊS
1.2	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Conforme composição Unitária para Execução por 30 dias	80,00	HORAS
2.	CÓDIGO	QUADROS ELÉTRICOS INTERNOS		QUANT.	UND
2.1		QUADRO DO AUDITÓRIO			
2.1.1	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	1,00	UND
2.1.2	COMP-13258595	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	1,00	UND
2.1.3	CCU_IFAM_01	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	3,00	UND
2.1.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	7,00	UND
2.1.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	8,00	UND
2.1.6	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	4,00	UND
2.1.7	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	4,00	UND
2.1.8	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	0,50	M2
2.2	CÓDIGO	QUADRO 02 - CONDICIONADORES DE AR		QUANT.	UND
2.2.1	37.04.290	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 56 DIN / 40 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	1,00	UND
2.2.2	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	1,00	UND
2.2.3	CCU_IFAM_01	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	3,00	UND
2.2.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	9,00	UND
2.2.5	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	11,00	UND
2.2.6	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	0,50	M2
2.3	CÓDIGO	QUADRO 03 - ILUMINAÇÃO E TOMADAS		QUANT.	UND
2.3.1	00039760	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 42 DISJUNTORES DIN, 100 A	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	1,00	UND
2.3.2	00034714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	1,00	UND
2.3.3	CCU_IFAM_01	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	3,00	UND
2.3.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	21,00	UND
2.3.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	9,00	UND
2.3.6	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	1,00	UND
2.3.7	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	2,00	UND
2.3.8	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	0,50	M2
2.4	CÓDIGO	QUADRO 06 - CONDICIONADORES DE AR		QUANT.	UND
2.4.1	37.04.290	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 56 DIN / 40 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	1,00	UND
2.4.2	00002374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	1,00	UND
2.4.3	CCU_IFAM_01	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	3,00	UND
2.4.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	12,00	UND
2.4.5	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	8,00	UND
2.4.6	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	0,50	M2

2.5	CÓDIGO	QUADRO 07 - ILUMINAÇÃO E TOMADAS		QUANT.	UND
2.5.1	00039760	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 42" DISJUNTORES DIN, 100 A	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	1,00	UND
2.5.2	COTA_IFAM_002	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	1,00	UND
2.5.3	CCU_IFAM_01	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	3,00	UND
2.5.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	8,00	UND
2.5.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	15,00	UND
2.5.6	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	7,00	UND
2.5.7	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	3,00	UND
2.5.8	04.21.160	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	0,50	M2
3	CÓDIGO	TOMADAS INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS		QUANT.	UND
3.1	00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	40,00	UND
3.2	00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	40,00	UND
3.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	10,00	UND
3.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	20,00	UND
3.5	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	30,00	UND
3.6	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	100,00	UND
3.7	I13289	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA NITROLUX OU SIMILAR	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	20,00	UND
3.8	18.260.0070-0	RELE FOTOELÉTRICO, PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	20,00	UND
3.9	21.031.0010-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELÉTRICO. FORNECIMENTO	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	20,00	UND
3.10	MATED-14405	LUMINÁRIA DE TETO COM BASE (MODELO: PLAFONIER) BASE: PLÁSTICO-POLIPROPILENO) SOQUETE: INCLUSO) TIPO DE SOQUETE: E27) MATERIAL DO SOQUETE: PORCELANA) POTÊNCIA MÁXIMA LÂMPADA: 60W) LÂMPADA: NÃO INCLUSA	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	50,00	UND
4	CÓDIGO	CABEAMENTO ELÉTRICO		QUANT.	UND
4.1	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	500,00	M
4.2	ED-49060	CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 20 X 10 MM	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	40,00	M
4.3	C0673	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	40,00	M
4.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	300,00	M
4.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Conforme Projeto e Memorial Descritivo	300,00	M
5.	CÓDIGO	INSTALAÇÃO DE BOIA ELÉTRICA E CONTATORA POÇO ARTESIANO PISCINA		QUANT.	UND
5.1	S00818	BÓIA ELÉTRICA PARA RESERVATÓRIO SUPERIOR, MARCA AQUAMATIC OU SIMILAR, CAPACIDADE 30 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Conforme Projeto, Memorial Descritivo e Composição Unitária	1,00	UND
5.2	IT 24.58.0050 (/)	CONTACTOR MAGNÉTICO, COM BOBINA DE 220V/60HZ, MODELO 3TB-40, SIEMENS OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, (DESONERADO)	Conforme Projeto, Memorial Descritivo e Composição Unitária	1,00	UND
5.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Conforme Projeto e Memorial Descritivo = Comprimento do quadro do Poço ao Castelo D'água + Altura do Castelo D'água.	400,00	M

6.	CÓDIGO	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES			QUANT.	UND		
		DESCRIÇÃO ITEM	EDIFICAÇÃO	AMBIENTES				
6.1	190807	ASSENTO PLÁSTICO ALMOFADADO	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 1	1,00	UND		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEM. 1	1,00			
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	2,00			
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	2,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	SANITÁRIOS ATLETAS	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	SANITÁRIOS ATLETAS	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC.	1,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM.	2,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC.	1,00			
			GINÁSIO	SANITÁRIOS ATLETAS	8,00			
			GINÁSIO	SANITÁRIOS ATLETAS	4,00			
			RESERVA TÉCNICA					
			TOTAL					33,00
6.2	ED-48157	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM. PNE	1,00	UND		
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC. PNE	1,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	1,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	1,00			
			RESERVA TÉCNICA					
TOTAL				4,00				
6.3	02.02.04.110.03	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA EM LOUÇA PARA BACIA SANITÁRIA	VESTIÁRIO PISCINA	SANITÁRIOS ATLETAS FEM.	2,00	UND		
			RESERVA TÉCNICA					
TOTAL				2,00				
6.4	ED-32667	DUCHA PLÁSTICA, LARGURA 5", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE BRAÇO	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	1,00	UND		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	DUCHAS	6,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	CHUVEIROS ATLETAS FEM.	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	CHUVEIROS ATLETAS	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM. PNE	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC. PNE	1,00			
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS FEM.	8,00			
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS	8,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	1,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	1,00			
			RESERVA TÉCNICA					
			TOTAL					38,00
			6.5	INS-04924529	DUCHA HIGIÊNICA METÁLICA DECA OU EQUIVALENTE		PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 1
PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEM. 1	1,00						
PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	2,00						
PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	2,00						
RESERVA TÉCNICA								
TOTAL				6,00				
6.6	S86885S	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 1	1,00	UND		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEM. 1	1,00			
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	3,00			
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	3,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. FEM.	4,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. MASC.	7,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	SANITÁRIOS ATLETAS	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	SANITÁRIOS ATLETAS	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM. PNE	2,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC. PNE	2,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM.	4,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC.	4,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	3,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	3,00			
			GINÁSIO	VESTIÁRIO FEM.	5,00			
			GINÁSIO	VESTIÁRIO MASC.	5,00			
			GINÁSIO	SANITÁRIOS ATLETAS	8,00			
			GINÁSIO	SANITÁRIOS ATLETAS	8,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	2,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	2,00			
			RESERVA TÉCNICA					
			TOTAL					77,00
6.7	S1034S	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	VESTIÁRIO PISCINA	VEST. MASC.	1,00	UND		
			GINÁSIO	I.S. MASC.	1,00			
			GINÁSIO	SANITÁRIOS ATLETAS	1,00			
			RESERVA TÉCNICA					
TOTAL				3,00				
6.8	75953	CONJUNTO ANTI-VANDALISMO P/ MICTÓRIO: VÁLVULA DE FECHAMENTO AUT. E RABICHO DE METAL-NÃO INCLUIR O MICTÓRIO DE PORCELANA	GINÁSIO	I.S. MASC.	4,00	UND		
			GINÁSIO	SANITÁRIOS ATLETAS	4,00			
			RESERVA TÉCNICA					
TOTAL				8,00				
6.9	080564	SIFAO FLEXÍVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 1	1,00	UND		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEM. 1	1,00			
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	1,00			
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. FEM.	4,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. MASC.	4,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM. PNE	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC. PNE	1,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM.	2,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC.	2,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	3,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	3,00			
			GINÁSIO	VESTIÁRIO FEM.	5,00			
			GINÁSIO	VESTIÁRIO MASC.	5,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	1,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	1,00			
			RESERVA TÉCNICA					
TOTAL				36,00				

6.10	ED-50297	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	VESTIÁRIO PISCINA	SANITÁRIOS ATLETAS FEM	1,00	UND	
			VESTIÁRIO PISCINA	SANITÁRIOS ATLETAS	1,00		
			RESERVA TÉCNICA				
					TOTAL	2,00	
6.11	MAT148925	VÁLVULA DE ESCOAMENTO, CROMADA, UNIVERSAL, PARA CUBAS E LAVATÓRIOS, DE 1", FABRIMAR OU SIMILAR	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 1	1,00	UND	
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEM. 1	1,00		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	1,00		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. FEM.	4,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. MASC.	4,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM. PNE	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC. PNE	1,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM.	2,00		
			GINÁSIO	I.S. MASC.	2,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	3,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	3,00		
			GINÁSIO	VESTIÁRIO FEM.	5,00		
			GINÁSIO	VESTIÁRIO MASC.	5,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	1,00		
			GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	1,00		
			RESERVA TÉCNICA				
					TOTAL	36,00	
6.12	M022200040	KIT DE MECANISMO UNIVERSAL COMPLETO PARA ACIONAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	RESERVA TÉCNICA		10,00	UND	
			TOTAL		10,00		
6.13	MAT139850	TORNEIRA DE PRESSÃO, CROMADA, DE 1/2", PARA JARDIM	RESERVA TÉCNICA		30,00	UND	
			TOTAL		30,00		
6.14	8008508023SI86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 1	1,00	UND	
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEM. 1	1,00		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	1,00		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	1,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM.	2,00		
			GINÁSIO	I.S. MASC.	2,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	3,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	3,00		
			GINÁSIO	VESTIÁRIO FEM.	5,00		
			GINÁSIO	VESTIÁRIO MASC.	5,00		
			RESERVA TÉCNICA		6,00		
					TOTAL	30,00	
6.15	16.90.33	TORNEIRA CROMADA COM TUBO MOVEL, DE PADRÃO ALTO, DE MESA/BANCADA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÉDIO PRINCIPAL	COPA	1,00	UND	
			PRÉDIO PRINCIPAL	REFEITÓRIO	1,00		
			PRÉDIO PRINCIPAL	LAB. ALIMENTOS	1,00		
			RESERVA TÉCNICA		1,00		
					TOTAL	4,00	
6.16	INS.CHUM_001	TORNEIRA DE MESA DO TIPO ALAVANCA PNE	VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM. PNE	1,00	UND	
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC. PNE	1,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	1,00		
			GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	1,00		
			RESERVA TÉCNICA		4,00		
					TOTAL	8,00	
6.17	I36792S	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA (REF 1178)	VESTIÁRIO PISCINA	VEST. FEM.	4,00	UND	
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. MASC.	4,00		
			RESERVA TÉCNICA		4,00		
					TOTAL	12,00	
6.18	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 1	1,00	UND	
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEM. 1	1,00		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	1,00		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	DUCHAS	2,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. FEM.	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. MASC.	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	CHUVEIROS ATLETAS FEM.	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	CHUVEIROS ATLETAS	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM. PNE	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC. PNE	1,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM.	1,00		
			GINÁSIO	I.S. MASC.	1,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	1,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	1,00		
			GINÁSIO	VESTIÁRIO FEM.	1,00		
			GINÁSIO	VESTIÁRIO MASC.	1,00		
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS FEM.	1,00		
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS	1,00		
			GINÁSIO	SANITÁRIOS ATLETAS	1,00		
			GINÁSIO	SANITÁRIOS ATLETAS	1,00		
GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	1,00					
GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	1,00					
RESERVA TÉCNICA							
					TOTAL	24,00	
6.19	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 1	1,00	UND	
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEM. 1	1,00		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	1,00		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	DUCHAS	6,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. MASC.	3,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	CHUVEIROS ATLETAS FEM.	5,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	CHUVEIROS ATLETAS	5,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	SANITÁRIOS ATLETAS	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	SANITÁRIOS ATLETAS	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM. PNE	1,00		
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC. PNE	1,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM.	1,00		
			GINÁSIO	I.S. MASC.	1,00		
			GINÁSIO	VESTIÁRIO FEM.	1,00		
			GINÁSIO	VESTIÁRIO MASC.	1,00		
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS FEM.	8,00		
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS	8,00		
			GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	1,00		
			GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	1,00		
			RESERVA TÉCNICA				
					TOTAL	49,00	

6.20	MATED-12133	TOALHEIRO (TIPO: CROMADO)BARRA: SIMPLES COMPRIMENTO: 60CM)	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	1,00	UND		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	CHUVEIROS ATLETAS FEM	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	CHUVEIROS ATLETAS MASC	5,00			
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS FEM	8,00			
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS MASC	8,00			
			RESERVA TÉCNICA					
			TOTAL					28,00
6.21	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	VESTIÁRIO PISCINA	VEST. FEM.	1,00	UND		
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. MASC.	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	CHUVEIROS ATLETAS FEM.	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	CHUVEIROS ATLETAS MASC	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM. PNE	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC. PNE	1,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM.	1,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC.	1,00			
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS FEM.	8,00			
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS MASC	8,00			
			RESERVA TÉCNICA					
			TOTAL					32,00
6.22	2853	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO 300 A 600M EM ABS	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	1,00	UND		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	W.C. MASC. 2	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	W.C. FEMIN. 2	5,00			
			GINÁSIO	W.C. MASC. 2	8,00			
			GINÁSIO	W.C. FEMIN. 2	8,00			
			RESERVA TÉCNICA					
TOTAL				28,00				
6.23	I11703S	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 1	1,00	UND		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEM. 1	1,00			
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	2,00			
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	2,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	SANITÁRIOS ATLETAS FEM.	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	SANITÁRIOS ATLETAS MASC.	5,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM. PNE	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC. PNE	1,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM.	2,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC.	1,00			
			GINÁSIO	SANITÁRIOS ATLETAS FEM.	8,00			
			GINÁSIO	SANITÁRIOS ATLETAS MASC.	4,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	1,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	1,00			
			RESERVA TÉCNICA					
TOTAL				35,00				
6.24	I067652	TAMPA PVC PARA RALO 100X100MM	GINÁSIO	VESTIÁRIO FEM.	1,00	UND		
			GINÁSIO	VESTIÁRIO MASC.	1,00			
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS FEM.	8,00			
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS MASC	8,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	1,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	1,00			
			RESERVA TÉCNICA					
TOTAL				20,00				
6.25	I067522	TAMPA P/ CAIXA SIFONADA EM PVC 15X15CM	GINÁSIO	VESTIÁRIO FEM.	1,00	UND		
			GINÁSIO	VESTIÁRIO MASC.	1,00			
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS FEM.	2,00			
			GINÁSIO	CHUVEIROS ATLETAS MASC.	2,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	1,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	1,00			
			RESERVA TÉCNICA					2,00
TOTAL				10,00				
6.26	ED-48188	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 ML	PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 1	1,00	UND		
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEM. 1	1,00			
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. MASC. 2	1,00			
			PRÉDIO PRINCIPAL	W.C. FEMIN. 2	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. FEM.	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	VEST. MASC.	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. FEM. PNE	1,00			
			VESTIÁRIO PISCINA	I.S. MASC. PNE	1,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM.	1,00			
			GINÁSIO	I.S. MASC.	1,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	1,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. ATLETAS	1,00			
			GINÁSIO	VESTIÁRIO FEM.	2,00			
			GINÁSIO	VESTIÁRIO MASC.	2,00			
			GINÁSIO	I.S. FEM. PNE	1,00			
GINÁSIO	I.S. MASC. PNE	1,00						
RESERVA TÉCNICA				12,00				
TOTAL				30,00				

7.	CÓDIGO	INSPRÉDIO PRINCIPAL_PINTURA				QUANT.	UND	
		Local	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)			
7.1	17.018.0253-0	RECEPÇÃO IFAM CAMPUS COARI				68,06	M2	
		Parede 01	9,6	2	19,2			
		Parede 02	11,85	2	23,7			
		Parede 03	7,45	2	14,9			
		Parede 04	7,02	2	14,04			
		Total						71,84
		Desconto Esquadrias >2m²						3,78
Total com Desconto Esquadria >2m²				68,06				
7.2	S190116	PINTURA, SOBRE PAREDES E FORROS, APLICAÇÃO MANUAL, COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALTEX, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE LIQUIDO SELADOR PVA, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALTEX OU EQUIVALENTE				41,10	M2	
		Parede 01	9,6	1,2	11,52			
		Parede 02	11,85	1,2	14,22			
		Parede 03	7,45	1,2	8,94			
		Parede 04	7,02	1,2	8,424			
		Total						43,104
		Desconto Esquadrias >2m²						2
Total com Desconto Esquadria >2m²				41,104				
7.3	270768	RESINA P/ PISO EM KORODUR				113,76	M2	
		Piso Recepção	11,85	9,6	113,76			

**Lusivaldo Mendonça de Souza:**  
 Assinado digitalmente por Lusivaldo Mendonça de Souza:96017317253  
 DN: CN=Lusivaldo Mendonça de Souza:96017317253, OU=IFAM - Instituto Federal do Amazonas, C=+55, E=lusivaldo@ifam.edu.br, O=IFAM, C=BR  
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2024.09.15 16:21:27  
 Foxit Reader Versão: 9.7.0

**LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**

CALM – Coordenação de Administração Logística e Manutenção

Portaria N° 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022

Técnico em Edificações

RN: 004980809-1

Crea – 17598/AM



**REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO,  
HIDROSSANITÁRIA E PINTURA RECEPÇÃO DO IFAM *CAMPUS*  
COARI**

**CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA /  
MEMORIAL DESCRITIVO**

**Outubro/ 2024**

**Versão 00**



## Sumário

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELÉTRICA.....</b>	<b>4</b>
1. Objetivo.....	4
2. Normas Aplicáveis .....	4
3. Especificações Técnicas de Materiais.....	4
3.1. Condutores Elétricos .....	4
3.2. Quadro de Distribuição .....	5
3.3. Dispositivos de Proteção .....	5
3.4. Tubulações e Conduítes.....	6
3.5. Tomadas e Interruptores.....	6
4. Execução dos Serviços .....	6
<b>MEMORIAL DESCRITIVO.....</b>	<b>7</b>
5. Objetivo.....	7
6. Descrição Geral do Projeto.....	7
7. Execução da Reforma.....	7
7.1. Demolições e Remoções.....	7
7.2. Instalações Elétricas .....	8
7.3. Testes e Comissionamento .....	8
8. Materiais Empregados .....	8
9. Segurança e Meio Ambiente.....	9
10. Garantia .....	9
<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO HIDRÁULICA E SANITÁRIA.....</b>	<b>9</b>
11. Objetivo da Reforma .....	10
12. Descrição Geral dos Serviços .....	10
12.1. Serviços Preliminares .....	10
12.2. Substituição de Louças e Metais Sanitários .....	10
12.2.1. Troca de Chuveiros.....	10
12.2.2. Troca de Torneiras.....	11
12.2.3. Substituição de Vasos Sanitários .....	11
12.2.4. Instalação de Sifões.....	11
12.2.5. Troca de Engates Flexíveis.....	12



<b>13. Serviços Complementares .....</b>	<b>12</b>
13.1.1. Verificação de Caixas de Descarga .....	12
13.1.2. Testes Hidráulicos .....	12
13.1.3. Recomposição de Revestimentos .....	12
<b>14. Materiais Utilizados .....</b>	<b>13</b>
<b>15. Considerações Finais .....</b>	<b>13</b>
<b>16. Descrição Geral do Projeto.....</b>	<b>13</b>
<b>17. Normas Técnicas Aplicáveis .....</b>	<b>14</b>
<b>18. Objetivo da Reforma .....</b>	<b>14</b>
<b>19. Especificações Técnicas .....</b>	<b>14</b>
19.1. Preparação das Superfícies.....	14
19.2. Pintura Externa .....	15
19.3. Pintura Interna .....	15
<b>20. Acabamentos e Detalhes .....</b>	<b>16</b>
<b>21. Materiais e Equipamentos .....</b>	<b>16</b>
<b>22. Cronograma de Execução .....</b>	<b>16</b>
<b>23. Segurança no Trabalho.....</b>	<b>16</b>



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELÉTRICA

### 1. Objetivo

Este Caderno tem o objetivo de detalhar os materiais, equipamentos e serviços necessários para a reforma elétrica do IFAM *Campus Coari*. Todos os trabalhos serão realizados em conformidade com as normas técnicas da ABNT e legislações vigentes, especialmente a Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

### 2. Normas Aplicáveis

As seguintes normas serão obrigatórias para o desenvolvimento dos trabalhos:

- NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR 14039: Instalações elétricas de média tensão.
- NBR 5419: Proteção contra descargas atmosféricas.
- NBR 13570: Instalações elétricas em locais de afluência de público.
- NBR 5413: Iluminância de interiores.
- NBR 5626: Instalações prediais de água fria (para instalações de aterramento com água).
- NBR 15688: Proteção contra incêndios em edificações.

### 3. Especificações Técnicas de Materiais

#### 3.1. Condutores Elétricos

- Tipo: Condutores de cobre eletrolítico com classe de encordoamento 5, isolamento em PVC, 750V.



- Dimensões: As bitolas dos cabos variam conforme o cálculo da demanda elétrica prevista no projeto (bitolas de 1,5 mm<sup>2</sup> até 16 mm<sup>2</sup> para circuitos de distribuição).
- Isolação: PVC antichama com retardante à combustão.
- Certificações: Os condutores devem ter certificação de conformidade com as normas da ABNT.

### 3.2. Quadro de Distribuição

- Tipo: Quadro metálico, pintado com tinta epóxi, de proteção IP54, contendo disjuntores termomagnéticos de corrente nominal de acordo com o projeto.
- Barramentos: Em cobre eletrolítico com capacidade mínima de 100 A, protegidos por dispositivos DR (dispositivos diferenciais residuais) com corrente de fuga máxima de 30mA.
- Características de Montagem: O quadro deverá ter divisórias internas que permitam a separação de circuitos de força, iluminação e sistemas de segurança.

### 3.3. Dispositivos de Proteção

- Disjuntores Termomagnéticos: Característica de resposta rápida para proteção contra curto-circuito e sobrecarga. Disjuntores devem ser certificados segundo as normas IEC 60898 e IEC 60947.
- DR (Dispositivo Diferencial Residual): Corrente nominal 25A a 63A, com sensibilidade de 30mA.
- Fusíveis de Retardo: Para proteção de equipamentos específicos como motores elétricos.



### 3.4. Tubulações e Conduítes

- Material: PVC rígido de classe A, com diâmetro adequado ao número de cabos.
- Norma de Fabricação: Atender à NBR 15465 para eletrodutos plásticos.
- Dimensões: Conduítes com diâmetros variando de 20mm a 50mm, conforme a quantidade e bitola dos condutores.
- Fixação: Uso de abraçadeiras a cada 50 cm para garantir estabilidade e segurança.

### 3.5. Tomadas e Interruptores

- Tomadas: De acordo com a NBR 14136, tomadas tipo NBR de 10A e 20A para circuitos de energia. Devem conter identificação visual clara de suas correntes nominais.
- Interruptores: De 10A/250V, embutidos ou sobrepostos conforme projeto arquitetônico.
- Marca: [Tramontina, artek ou similar].

## 4. Execução dos Serviços

- A execução dos serviços deve seguir rigorosamente as recomendações do projeto de elétrica, respeitando as seguintes etapas:
- Planejamento e Cronograma: Execução da reforma será feita de acordo com cronograma estabelecido pelo contratante, com períodos de verificação e fiscalização.
- Prevenção de Riscos: Implementação de plano de segurança conforme NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).



- Testes: Após a instalação, devem ser realizados testes de continuidade, isolamento e resistência, com emissão de laudo técnico ao final da obra.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 5. Objetivo

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever detalhadamente a execução da reforma elétrica no [Local da Obra]. Esta reforma tem como principais objetivos a adequação das instalações às normas de segurança, eficiência energética, e sustentabilidade.

### 6. Descrição Geral do Projeto

A reforma compreende a substituição de toda a infraestrutura elétrica existente, incluindo fiação, quadros de distribuição, dispositivos de proteção e sistemas de aterramento. Será priorizada a instalação de materiais que promovam maior eficiência energética, como lâmpadas LED e dispositivos de automação.

### 7. Execução da Reforma

#### 7.1. Demolições e Remoções

- Desmontagem: Todos os condutores, quadros, tomadas e interruptores obsoletos serão removidos com cuidado para evitar danos à estrutura predial.
- Descarte de Resíduos: Materiais retirados serão descartados em conformidade com a legislação ambiental, evitando a contaminação e garantindo a reciclagem de componentes metálicos e plásticos.



## 7.2. Instalações Elétricas

- Passagem de Cabos: Após a instalação dos eletrodutos, os cabos serão passados conforme o projeto elétrico, evitando dobras excessivas e respeitando os raios mínimos de curvatura.
- Montagem de Quadros de Distribuição: Quadros serão instalados em locais ventilados e de fácil acesso, com identificação de circuitos e barramentos.
- Aterramento: Será executado um sistema de aterramento dimensionado conforme NBR 5419, com hastes de cobre conectadas através de condutores dimensionados para proteção adequada dos equipamentos.

## 7.3. Testes e Comissionamento

- Testes de Isolamento: Realização de ensaios de resistência de isolamento com equipamentos calibrados.
- Testes de Continuidade: Ensaios para garantir que todos os condutores estejam corretamente conectados e com baixa resistência elétrica.
- Comissionamento Final: A instalação será submetida a testes de carga e funcionalidade, com emissão de laudo técnico final e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

## 8. Materiais Empregados

Todos os materiais utilizados serão novos, certificados pela ABNT, com características técnicas adequadas ao tipo de instalação. Qualquer substituição de material durante a obra deverá ser previamente aprovada pelo responsável técnico.



## 9. Segurança e Meio Ambiente

Serão implementadas medidas preventivas, incluindo EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), sinalização de segurança, e um plano de descarte de resíduos conforme legislação ambiental.

## 10. Garantia

A obra terá uma garantia de 5 anos para falhas na instalação elétrica, contados a partir da data de emissão do laudo final.

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO HIDRÁULICA E SANITÁRIA

## Normas Técnicas Principais

- **ABNT NBR 5626:** Sistemas Prediais de Água Potável – Projeto, execução, operação e manutenção.
- **ABNT NBR 8160:** Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.
- **ABNT NBR 10844:** Instalações prediais de águas pluviais – Projeto e execução.
- **ABNT NBR 15527:** Aproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis.
- **ABNT NBR 7198:** Projeto e execução de instalações prediais de água quente.
- **ABNT NBR 7229:** Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.



## 11. Objetivo da Reforma

Este memorial descritivo visa detalhar os serviços a serem realizados na reforma hidráulica e sanitária da edificação, com foco na substituição de chuveiros, torneiras, vasos sanitários, sifões, engates flexíveis e outros componentes hidráulicos e sanitários, de acordo com as normas técnicas vigentes (NBR 5626 e NBR 8160).

## 12. Descrição Geral dos Serviços

### 12.1. Serviços Preliminares

- Desligamento da Rede: O fornecimento de água será interrompido durante a execução dos serviços, garantindo a segurança dos trabalhadores e a proteção das instalações.
- Proteção do Local: Serão instaladas proteções nos pisos, paredes e mobiliário próximo aos locais de trabalho para evitar danos.
- Remoção de Equipamentos Existentes: Serão removidos com cuidado os chuveiros, torneiras, vasos sanitários e demais louças e metais antigos.

### 12.2. Substituição de Louças e Metais Sanitários

#### 12.2.1. Troca de Chuveiros

Descrição: A substituição dos chuveiros será feita de acordo com o modelo especificado pelo cliente. Serão instalados chuveiros compatíveis com a rede hidráulica existente, verificando o tipo de aquecimento (elétrico ou aquecedor central) e adequando o registro de pressão, caso necessário.

Materiais: Chuveiros de [inserir material, ex: ABS cromado] com tecnologia de economia de água (se aplicável).

Instalação: Fixação dos novos chuveiros no ponto de água existente, vedação correta com fita veda-rosca e teste de funcionamento para verificar vazamentos ou irregularidades na pressão de água.



### **12.2.2. Troca de Torneiras**

Descrição: As torneiras serão substituídas em pias, lavatórios, tanques e bancadas. Serão instaladas torneiras de [material, ex: metal cromado], de acordo com as especificações de bitola e o sistema de acionamento (convencional ou monocomando).

Materiais: Torneiras com arejador (para economia de água), adequadas ao padrão de rosca das tubulações existentes.

Instalação: Verificação e substituição das bases das torneiras, se necessário, fixação das novas peças e testes para verificação de vazamentos e ajuste de fluxo de água.

### **12.2.3. Substituição de Vasos Sanitários**

Descrição: A troca dos vasos sanitários será feita por modelos compatíveis com o layout do banheiro. A remoção dos vasos antigos será cuidadosa para evitar danos aos sistemas de esgoto. O novo vaso será instalado com anel de vedação de silicone ou borracha e fixado com parafusos adequados.

Materiais: Vasos sanitários de cerâmica esmaltada com caixa acoplada (ou sistema de descarga de parede, conforme especificado).

Instalação: Fixação dos novos vasos sanitários, conexão ao sistema de esgoto com sifão apropriado e teste de funcionamento para verificar a vedação e o fluxo de descarga.

### **12.2.4. Instalação de Sifões**

Descrição: Serão instalados novos sifões nos lavatórios, pias e tanques. Sifões em material PVC ou metálico cromado, dependendo da especificação, serão utilizados para garantir a vedação e evitar odores.

Materiais: Sifões flexíveis de PVC ou metálicos (dependendo do ponto de uso e preferências do cliente).



Instalação: Conexão dos sifões ao ponto de esgoto, com ajuste e vedação utilizando cola ou anéis de vedação, garantindo que não ocorram vazamentos.

### **12.2.5. Troca de Engates Flexíveis**

Descrição: Substituição dos engates flexíveis nas conexões de água fria e quente, para garantir a segurança e o bom funcionamento das instalações.

Materiais: Engates flexíveis de aço inoxidável ou malha de nylon, com roscas de alta durabilidade e resistência à pressão.

Instalação: Conexão dos engates entre o ponto de água e os equipamentos (vasos sanitários, torneiras, chuveiros), utilizando fita veda-roscas para vedação eficiente.

## **13. Serviços Complementares**

### **13.1.1. Verificação de Caixas de Descarga**

Serão verificadas as caixas de descarga acopladas ou embutidas, com reparos ou substituição caso apresentem defeitos, vazamentos ou perda de pressão.

### **13.1.2. Testes Hidráulicos**

Pressão de Água: Serão realizados testes de pressão em todos os pontos de água para assegurar que os novos metais e louças estejam funcionando corretamente, sem vazamentos ou problemas de fluxo.

Estanqueidade: Testes no sistema de esgoto, com verificação da vedação de todos os pontos (vasos, sifões, tubulações).

### **13.1.3. Recomposição de Revestimentos**

Qualquer área danificada durante a substituição de equipamentos será recomposta com argamassa e revestimentos de mesma especificação do ambiente existente, garantindo acabamento estético e funcional.



## 14. Materiais Utilizados

Chuveiros: [Conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo]

Torneiras: [Conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo]

Vasos sanitários: [Conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo]

Sifões: PVC flexível ou metálico: [Conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo]

Engates flexíveis: Aço inox ou nylon reforçado, de alta pressão: : [Conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo]

Conexões e tubos: PVC, PPR ou cobre, conforme especificações da rede hidráulica existente: [Conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo]

Anéis de vedação, fita veda-rosca, cola para PVC: [Conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo]

## 15. Considerações Finais

Todos os materiais utilizados seguem as normas técnicas brasileiras e visam garantir a eficiência e durabilidade das instalações. A substituição de louças e metais será feita com materiais de alta qualidade e mão de obra especializada, assegurando o perfeito funcionamento das instalações hidráulicas e sanitárias.

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA REFORMA DE PINTURA

## 16. Descrição Geral do Projeto

O presente memorial descritivo refere-se à reforma de pintura das superfícies internas e externas do imóvel situado na Rua Exemplo, nº 45. O objetivo é revitalizar as



fachadas externas e realizar a repintura das áreas internas, como paredes, tetos e portas, proporcionando renovação estética e proteção das superfícies.

## 17. Normas Técnicas Aplicáveis

- **ABNT NBR 13245:** Execução de pintura – Preparação de superfícies para pintura de edificações não industriais.
- **ABNT NBR 11702:** Tintas para construção civil – Especificação.
- **ABNT NBR 13755:** Fachadas revestidas com argamassa – Projeto e execução.
- **ABNT NBR 14918:** Placas de gesso para drywall – Revestimento com pintura.

## 18. Objetivo da Reforma

A obra visa corrigir imperfeições nas superfícies, realizar o tratamento das áreas degradadas e aplicar novas camadas de pintura, garantindo a durabilidade e a estética adequada das áreas reformadas. Serão usados materiais de alta qualidade, seguindo todas as normas técnicas.

## 19. Especificações Técnicas

### 19.1. Preparação das Superfícies

Antes da aplicação das tintas, todas as superfícies serão devidamente preparadas para garantir a aderência e a durabilidade da nova pintura.

Limpeza das Superfícies: Será realizada a limpeza com detergente neutro para remover sujeiras, mofo, poeira, graxa e outras impurezas. Nas áreas externas, poderá ser usado jato d'água de alta pressão.



**Raspagem e Lixamento:** Nas superfícies com pintura antiga descascando, será realizada a raspagem manual ou mecânica. Em seguida, será feito o lixamento para nivelar a superfície.

**Correção de Imperfeições:** Fissuras, trincas ou buracos serão corrigidos com massa corrida (nas áreas internas) ou massa acrílica (nas áreas externas), garantindo uma superfície uniforme.

**Aplicação de Selador/Primer:** Em superfícies porosas ou reparadas, será aplicado um selador acrílico ou primer, para aumentar a aderência da tinta.

## 19.2. Pintura Externa

**Tinta Utilizada:** Será utilizada tinta acrílica premium (marca Suvnil, Coral ou equivalente), resistente a intempéries, com acabamento fosco. A cor será escolhida conforme orientação do proprietário.

**Aplicação:** Serão aplicadas três demãos de tinta, com intervalo adequado entre cada uma para secagem completa. As paredes serão pintadas com rolo de lã, e os detalhes e contornos serão feitos com pincel.

**Proteção:** Durante a aplicação, todas as áreas ao redor (janelas, portas, pisos) serão protegidas com lonas plásticas e fitas crepe para evitar respingos e danos.

## 19.3. Pintura Interna

**Tinta Utilizada:** Será utilizada tinta látex PVA para áreas internas, com acabamento acetinado ou fosco, dependendo do ambiente. A marca sugerida é Coral, Suvnil ou similar.

**Preparação:** Nas áreas internas com presença de umidade ou mofo, será aplicado um fundo preparador específico para paredes úmidas.

**Aplicação:** Serão aplicadas três demãos de tinta, com uso de rolo para superfícies amplas e pincéis para os acabamentos. Nas áreas mais delicadas, como molduras e esquadrias, serão utilizados pincéis finos.



Teto: Para o teto, será aplicada tinta látex fosca branca, também em três demãos.

Portas e Janelas: Portas de madeira e batentes serão lixados e receberão esmalte sintético à base de água ou solvente (acabamento brilhante ou acetinado), em três demãos. As janelas de metal serão lixadas e pintadas com esmalte sintético anticorrosivo.

## **20. Acabamentos e Detalhes**

Rodapés e Molduras: Os rodapés e molduras de gesso serão lixados e pintados com tinta látex acetinada.

Esquadrias Metálicas: Serão lixadas, tratadas com anticorrosivo e pintadas com esmalte sintético brilhante à base de solvente.

## **21. Materiais e Equipamentos**

Tintas: Acrílica premium para áreas externas, látex PVA para áreas internas e esmalte sintético para madeiras e metais.

Rolos e Pincéis: Rolo de lã para superfícies lisas e semi-rugosas; pincéis e trinchas para detalhes e acabamentos.

Lonas Plásticas e Fitas Crepe: Para proteção das áreas adjacentes.

Seladores e Primers: Selador acrílico para superfícies porosas e fundo preparador para áreas úmidas.

## **22. Cronograma de Execução**

A obra terá duração prevista de 30 dias, conforme cronograma físico financeiro.

## **23. Segurança no Trabalho**

Todos os trabalhadores utilizarão equipamentos de proteção individual (EPIs), como óculos de proteção, luvas e máscaras durante o processo de lixamento e pintura.



Andaimes e escadas utilizados para pintura das fachadas externas serão montados de acordo com as normas de segurança (NR-18).

Coari, 08 de outubro de 2024.

**LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA**

*CALM – Coordenação de Administração Logística e Manutenção*

*Portaria N° 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022*

*Técnico em Edificações - Responsável Técnico:*

RN: 004980809-1 Crea – 17598/AM

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
12/2024	LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA	17/10/2024 17:16
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução da Reforma das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Hidrossanitária e Pintura Recepção IFAM		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	Especificação deficiente da demanda	Planejamento	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Contratação e execução deficiente do objeto					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade. <b>Responsável:</b> RONEISON BATISTA RAMOS					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Havendo erro, devolver para complementação das informações			<b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	Descumprimento de formalidade legal	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Adotar checklist dos procedimentos a serem utilizados para o planejamento de contratação <b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento			<b>Responsável:</b> FRANCINALDO PACAIO GAMA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES	Estudos preliminares deficiente	Planejamento	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017. Elaborar ETP Digital e realizar reuniões da equipe de planejamento para a provação das etapas do ETP Digital. <b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			<b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	Falha na elaboração Termo de Referência	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Propor checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017. Seguir Modelo apresentado pela AGU. Realizar Reuniões de Equipe para apresentação da evolução do Termo.de <b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA					

Referência, Pesquisa de outras contratações de mesma natureza e escopo.

**Ações de Contingência**

C-01 Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes. **Responsável:** LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-05	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	DO DE Descumprimento de formalidade legal	Planejamento	Administração	Alto	
------	----------------------------------	---	--------------	---------------	------	--

**Impactos**

1 Ausência da aprovação do Termo de Referência

**Ações Preventivas**

P-01 Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente. **Responsável:** LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA

**Ações de Contingência**

C-01 Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência. **Responsável:** FRANCINALDO PACAIO GAMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-06	RECEPÇÃO DO PROCESSO LICITAR	PARA DE Descumprimento de formalidade legal	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
------	------------------------------	---	-----------------------	---------------	-------	--

**Impactos**

1 Ausência de autorização superior para licitar

**Ações Preventivas**

P-01 Adoção de checklist contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar". **Responsável:** ROMEU SANTOS DE SOUZA

**Ações de Contingência**

C-01 Retornar o processo para submeter à provação da autoridade superior **Responsável:** ROMEU SANTOS DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-07	DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO LICITAÇÃO PREGOEIRO	DE DE OU Descumprimento de formalidade legal	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
------	--	--	-----------------------	---------------	-------	--

**Impactos**

1 Ausência de designação formal da comissão/pregoeiro

**Ações Preventivas**

P-01 Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento. **Responsável:** ROMEU SANTOS DE SOUZA

**Ações de Contingência**

C-01 Providenciar o ato de designação da equipe de planejamento **Responsável:** ROMEU SANTOS DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-08	ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	DO Restrição da competitividade, impugnação do edital	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
------	--------------------------------	---	-----------------------	---------------	------	--

**Impactos**

1 Retardamento, anulação ou revogação da licitação

**Ações Preventivas**

P-01 Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades. Adotar editais padrões previamente aprovados pelo setor jurídico. **Responsável:** ROMEU SANTOS DE SOUZA

**Ações de Contingência**

C-01 Retirar as cláusulas restritivas ou passivas de nulidades **Responsável:** ROMEU SANTOS DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-09	PUBLICAÇÃO /DIVULGAÇÃO DO ATO CONTRATAÇÃO DIRETA	DE DE Descumprimento de formalidade legal.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
------	--	--	-----------------------	---------------	-------	--

**Impactos**

1 Ausência de publicação do Ato de Contratação Direta. Licitação deserta

**Ações Preventivas**

P-01 Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do Ato de Contratação Direta". **Responsável:** ROMEU SANTOS DE SOUZA

**Ações de Contingência**

C-01 Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta. **Responsável:** ROMEU SANTOS DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

PROCESSAMENTO Julgamento desvinculado do instrumento

<b>R-10</b>	DA LICITAÇÃO	convocatório.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto
<b>Impactos</b>					
1	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.				
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por <b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA equipe técnica e jurídica, atentar para a exequibilidade das propostas quantos aos custos dos serviços.				
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica. <b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P) Nº Item
<b>R-11</b>	ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio
<b>Impactos</b>					
1	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.				
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Atentar se todos os requisitos do projeto básico e edital foram plenamente atendidos pela primeira colocada, inclusive a exequibilidade da proposta quanto aos custos dos serviços. <b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA				
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Encaminhar à autoridade competente para revisão. <b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P) Nº Item
<b>R-12</b>	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.	Gestão de Contrato	Administração	Alto
<b>Impactos</b>					
1	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.				
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto. <b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA				
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Realizar cadastro de reserva. <b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P) Nº Item
<b>R-13</b>	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Falta de publicidade do ato administrativo	Gestão de Contrato	Administração	Médio
<b>Impactos</b>					
1	Descumprimento de formalidade legal				
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato". <b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA				
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade. <b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P) Nº Item
<b>R-14</b>	DESIGNAÇÃO DO GESTOR FISCAIS DO CONTRATO	E Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Alto
<b>Impactos</b>					
1	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração				
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e treiná-lo. <b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA				
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Terceirizar serviços especializados para assistir o fiscal na fiscalização do objeto do contrato <b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P) Nº Item
<b>R-15</b>	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO	Ausência de preposto da contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio
<b>Impactos</b>					
1	Ausência de preposto da contratada.				
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Incluir na clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições. <b>Responsável:</b> FRANCINALDO PACAIO GAMA				
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto. <b>Responsável:</b> FRANCINALDO PACAIO GAMA				
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P) Nº Item
		Execução em desacordo com o contrato;			

<b>R-16</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT, não reposição de mão-de-obra ausente, não aplicação de material.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo
<b>Impactos</b>					
1	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.				
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho; exigir, comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais; verificar regularidade fiscais e trabalhistas, realizar registros, notificações e reuniões periódicas com a contratada para exposições de ocorrências e que providencias estão sendo tomadas.		<b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA		
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Reter créditos em valores correspondentes à inadimplência, demonstrada a incapacidade da contratada, rescisão de contrato, convocação da segunda colocada ou assunção do contrato.		<b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-17</b>	PRORROGAÇÃO DO ATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	Prorrogação não vantajosa	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

<b>Impactos</b>						
1	Prejuízo para o erário.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		<b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA			
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		<b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-18</b>	ALTERAÇÕES DO ATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

<b>Impactos</b>						
1	Prejuízos ao erário.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		<b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA			
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		<b>Responsável:</b> ROMEU SANTOS DE SOUZA			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-19</b>	REACTUAÇÕES /REAJUSTES DO CONTRATO	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

<b>Impactos</b>						
1	Prejuízos ao erário.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Indicar, no contrato, os critérios para ajuste dos preços dos serviços. Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato		<b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA			
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		<b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-20</b>	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

<b>Impactos</b>						
1	Responsabilização subsidiária e substituição tributário.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		<b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA			
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		<b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

<b>R-21</b>	SANÇÕES	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	Gestão de Contrato	Administração	Alto
<b>Impactos</b>					
1	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos				
<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar. <b>Responsável:</b> RONEISON BATISTA RAMOS				
<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada. <b>Responsável:</b> RONEISON BATISTA RAMOS				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
<b>R-22</b>	ENCERRAMENTO DO CONTRATO	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Prejuízo ao erário.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Verificar a execução total do objeto contratado <b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA					DE
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Notificar a contratada para regularizar as pendências, em caso de inadimplência não regularização, reter valores até o limite do ressarcimento. <b>Responsável:</b> LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA					DE

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA**

Membro da comissão de contratação

**FRANCINALDO PACAIO GAMA**

Membro da comissão de contratação

**ROMEUSANTOS DE SOUZA**

Membro da comissão de contratação

**LILIANE SILVA RAMOS**

Equipe de apoio



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 08\_2024\_MAPA DE RISCO\_IN012019\_REFORMA ELÉTRICA\_HIDROSSANITÁRIA\_Rev.00.pdf (1.43 MB)

**Anexo I - 08\_2024\_MAPA DE  
RISCO\_IN012019\_REFORMA  
ELÉTRICA\_HIDROSSANITÁRIA\_Rev.00.pdf**



# MAPA DE GERENCIAMENTO RISCO

Processo Administrativo nº 23389.000669/2024-75

## REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIA E PINTURA RECEPÇÃO DO IFAM CAMPUS COARI

Substituição de quadros elétricos, tomadas, cabeamento, manutenção nas instalações hidrossanitárias, louças, metais, acessórios, conexões e pintura recepção.

Coari, agosto de 2024



**OBRA: REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIA E PINTURA RECEPÇÃO DO IFAM  
CAMPUS COARI**

**Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fase*</b>	<b>Autor</b>
26/08/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Luzivaldo Souza

**PCTIC** – Planejamento da Contratação;

**SFTIC** – Seleção de Fornecedores;

**GCTIC** – Gestão do Contrato.

**Identificação e Avaliação dos Riscos:**

**Pontuação para os riscos:**

<b>Pontuação - Impacto</b>	<b>Pontuação - Probabilidade</b>
<b>1</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>3</b>
<b>4</b>	<b>4</b>
<b>5</b>	<b>5</b>



### Fator de risco: FASE PRELIMINAR A CONTRATAÇÃO

Seq.	Riscos	Possíveis causas	Consequências	Mitigação	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final
1	PROGRAMA DE NECESSIDADES	Erros e omissões na solicitação de elaboração de projeto, contendo informações incorretas e/ou imprecisas.	Elaboração de TR que não atenderá as necessidades da Administração.	Confirmação com responsáveis das informações que constam nas solicitações.	2	2	4
2	ESTUDO DE VIABILIDADE	Não consideração de todos os custos necessários para a conclusão do projeto.	Aumento de custos, atraso no pagamento de empreiteiros, prejuízo ao destinatário do empreendimento.	Margem de correção e alinhamento com o cronograma da obra	3	2	5

### Fator de risco: PROJETOS DE ENGENHARIA

Seq.	Riscos	Possíveis causas	Consequências	Mitigação	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final
1	CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO	Dificuldade de atendimento ao cronograma inicial de elaboração do projeto básico, gerando custos	Atraso na autorização por autoridade Competente.	Comprometimento da Administração com um cronograma detalhado do	3	1	4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL – GDG  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO - CALM



		adicionais.		projeto.			
2	MUDANÇAS NO DECORRER DA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO	Dificuldade de definição das necessidades; dificuldades de comunicação entre a comunidade.	Atrasos na elaboração do projeto devido às mudanças no escopo do projeto.	Definição inicial precisa de todas as solicitações.	3	1	4

**Fator de risco: EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

<b>Seq.</b>	<b>Riscos</b>	<b>Possíveis causas</b>	<b>Consequências</b>	<b>Mitigação</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Pontuação Final</b>
1	ESTIMATIVA INCORRETA DE CUSTOS	Erro de estimativa do custo da obra	- Falta de efetividade na relação custo/benefício; - Alterações contratuais; - Frustração do procedimento licitatório.	Previsão de Plano de Seguros (Riscos de Engenharia)	2	4	6
2	ESTIMATIVA INCORRETA DE TEMPO DE OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA	Falta de precisão no levantamento da produção e no controle da obra.	- Erros de estimativa nos recursos alocados para determinado exercício financeiro - Balizador impreciso para análise das propostas apresentadas.	Readequação do cronograma físico-financeiro.	3	2	5
4	ACESSO AO LOCAL DA OBRA	- Falta de conhecimento dos licitantes quanto ao objeto da licitação;	- Influências diretas no custo da obra, na preparação da proposta e na execução do objeto	Cláusula contratual prevendo revisão do	4	3	7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL – GDG  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO - CALM



		- Não obrigatoriedade da visita prévia ao local de execução da obra durante a fase licitatória.		cronograma de investimentos e/ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro			
6	SEGURANÇA DOS TRABALHADORES DA EMPRESA CONTRATADA	- Segurança inadequada no canteiro de obras	- Multas; - Obras embargadas; - Lesões físicas nos trabalhadores.	- Plano de seguros; - Manter equipe multidisciplinar para o serviço especializado em Segurança do Trabalho	2	2	4
7	RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS	Prejuízos causados a terceiros pelo Contratado ou seus subcontratados em virtude da realização de obras.	Riscos de abertura de processos de ressarcimento por prejuízos e danos	Plano de Seguros (Responsabilidade de Civil)	2	2	4
8	EVENTOS NÃO SEGURÁVEIS CARACTERIZADOS COMO FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO	Eventos não seguráveis, caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito.	Prejudica continuidade da obra.	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.	4	1	5
9	EVENTOS SEGURÁVEIS	Eventos seguráveis, caracterizados como	Prejudica continuidade da obra	Plano de	4	1	5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL – GDG  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO - CALM



	CARACTERIZADOS COMO FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO	Caso Fortuito e Força Maior.		Seguros (Riscos de Engenharia)			
10	MUDANÇAS TRIBUTÁRIAS	Mudança na legislação tributária, exceto mudanças nos Impostos sobre a Renda.	Aumento do custo da Obra.	Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.	3	5	8
11	PREJUÍZOS CAUSADOS POR SUBCONTRATADOS	Performance inadequada do Subcontratado.	Aumento do custo da Obra.	Plano de Seguros (Riscos de Engenharia).	2	1	3
12	ATRASSO NA ENTREGA DE INSTALAÇÕES EXISTENTES	Atraso decorrente da execução do Objeto.	Custos adicionais associados.	Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou/ e revisão do cronograma de investimentos	3	3	6
13	ATRASSOS NA APROVAÇÃO DO USO DE NOVAS INSTALAÇÕES	Atraso não previsto na liberação de autorizações	Custos adicionais gerados.	Seguro garantia	2	1	3
14	ATRASSOS	Burocracia na	Atraso no cronograma	Seguro garantia	4	3	7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL – GDG  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO - CALM



	CAUSADOS POR DEMORA NA OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS POR CULPA DO AGENTE PRIVADO	obtenção de licenças ambientais	de execução do objeto.				
15	ATRASOS NA OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS POR CULPA DO AGENTE PÚBLICO	Burocracia na obtenção de licenças ambientais	Atraso no cronograma de execução do objeto.	-Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro  - Revisão do cronograma de investimentos	4	3	7
16	AUMENTO DE PREÇOS EM MATERIAIS ESSENCIAIS PARA O TÉRMINO DA OBRA	Inflação, mudanças tributárias ou políticas públicas.	Aumento de custos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro	5	4	9
17	ERROS ESSENCIAIS NA CONSTRUÇÃO DA OBRA	- Erros na execução - Falta de qualificação da mão de obra	Aumento de custos	- Reconstrução de parte ou total.  - Seguro Garantia	5	2	7
18	DEFEITOS OU ERROS NOS COMPONENTES DE	- Divergências nas Especificações técnicas dos componentes de	- Caracterização imprecisa de materiais, equipamentos e serviços.	- Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio	5	2	7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL – GDG  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO - CALM



	INFRAESTRUTURA ENTREGUES PELO PODER CONCEDENTE	Infraestrutura.		econômico-financeiro.			
19	ABANDONO DO CONTRATO PELO CONTRATADO	- Descumprimento das cláusulas contratuais; - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior; - Falência da Contratada.	- Inexecução do Objeto	- Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias, conta vinculada / fato gerador;	1	5	6

**Fator de risco: FINANCEIRO**

<b>Seq.</b>	<b>Riscos</b>	<b>Possíveis causas</b>	<b>Consequências</b>	<b>Mitigação</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Pontuação Final</b>
1	IMPOSTOS	Mudanças tributárias não previstas, exceto Impostos sobre a Renda	- Corrosão do lucro da Contratada diminuindo sua capacidade financeira	Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.	4	2	6
2	SEGUROS	Avárias e perdas e danos	- Perda de receita	Seguro que	3	1	4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL – GDG  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO - CALM



		materiais de origem súbita e imprevista .	esperada	cupra danos:  - Avarias e perdas; - Erros de execução - Defeito dos materiais - Incêndio - Erros de projetos - Despesas extraordinárias			
3	CAPACIDADE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO	- Não inclusão da obra no plano plurianual; - Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas.	- Paralisação da obra	- Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.	2	4	6
4	CAPACIDADE FINANCEIRA DO CONTRATADO	- Problemas de fluxo de caixa.	- Atraso na execução do contrato; - Advertência - Multa - Rescisão do Contrato	- Apresentação de levantamento custos e origem dos recursos na assinatura do Contrato.	4	2	6



**Fator de risco: LEGAIS**

<b>Seq.</b>	<b>Riscos</b>	<b>Possíveis causas</b>	<b>Consequências</b>	<b>Mitigação</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Pontuação Final</b>
<b>1</b>	ALTERAÇÃO DA LEI	- Alteração nas liberações legais causam atrasos na apresentação de pré-projetos	- Elaboração de orçamentos atraso no início da obra e consequentemente atraso no cronograma.	- Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.  - Readequação do cronograma físico-financeiro	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	BUROCRACIA	- Excesso de burocracia nas aprovações dos projetos e demais liberações legais	- Atraso no início da obra e consequentemente atraso no cronograma.	- Cláusula contratual de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.  - Readequação do cronograma físico-financeiro	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>



**Fator de risco: ECONOMICOS**

<b>Seq.</b>	<b>Riscos</b>	<b>Possíveis causas</b>	<b>Consequências</b>	<b>Mitigação</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Pontuação Final</b>
<b>1</b>	FLUTUAÇÃO DA ECONOMIA (MOEDAS, CÂMBIOS, JUROS)	- Depreciação da moeda local e ocorrência de inflação. - Flutuação do preço dos insumos - Variação da produtividade	- Dificuldade na contratação - Extrapolação orçamento	- Cláusula Contratual prevendo os reajustes tarifários.	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>



**Fator de risco: POLITICOS**

<b>Seq.</b>	<b>Riscos</b>	<b>Possíveis causas</b>	<b>Consequências</b>	<b>Mitigação</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Pontuação Final</b>
1	INSTABILIDADE POLÍTICA	- Nova Diretoria decide encerrar a execução do Objeto.	- Objeto não entregue integralmente.	Regras para cálculo e pagamento do Valor Residual/Lucros Cessantes do projeto.	1	5	6
2	ELEIÇÕES		- Dificuldade de avanço na infraestrutura. - Atraso na obra.	- Inclusão da obra no plano plurianual; - Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento do saldo residual.	1	4	5



**Fator de risco: MERCADO**

<b>Seq.</b>	<b>Riscos</b>	<b>Possíveis causas</b>	<b>Consequências</b>	<b>Mitigação</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Pontuação Final</b>
<b>1</b>	QUALIDADE DE MÃO DE OBRA	- Falta de qualificação.	-Atraso na contratação por não haver empresas para se fechar um quadro de concorrência mínimo;  - Indisponibilidade de subempreiteiros;  - Alta rotatividade de mão de obra  - Baixa performance	- Plano de Seguros (Riscos de Engenharia).	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	CONCORRÊNCIA	- Deficiência na estimativa de custo; - Projeto Básico aprovado pelo órgão competente de baixa qualidade	- Baixa concorrência - Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprimento do Contrato.	Comprometimento da Administração com a revisão dos Projetos Básicos em fase anterior a licitação	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	CUSTO DA MÃO DE OBRA	- Erros na formação de preços.	- Planilhas de custos em desacordo com a CCT - Dificuldades de	Revisão das planilhas apresentadas pelo licitante.	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL – GDG  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO - CALM



			pagamento - Diminuição do número de trabalhadores				
4	QUALIDADE DE FORNECEDORES	- Critérios técnicos não definidos em edital	- Materiais de baixa qualidade	- Especificação técnica no edital que contenha durabilidade do material, necessidade de manutenção, e caracterização para o estilo de obra.	3	3	6
5	ESCASSEZ DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	- Desconhecimento do local da obra. - Não consideração de custos adicionais.	- Obtenção da mão de obra noutros locais, o que exige transporte, alojamento e possivelmente um maior custo da mesma – maiores custos; - No caso do ponto acima pode originar dificuldades de adaptação e conflitos sociais; - Qualidade de construção baixa;	- Conhecer o local do projeto em termos da mão de obra existente; - Efetuar estudo qualidade – preço; - Usar mão de obra da empresa;	1	4	5



**Fator de risco: NATURAIS**

<b>Seq.</b>	<b>Riscos</b>	<b>Possíveis causas</b>	<b>Consequências</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Pontuação Final</b>
<b>1</b>	CLIMAS ADVERSOS	- Clima chuvoso e variação climática não prevista.	-Impactos no planejamento realizado para entrega do empreendimento	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>



**Fator de risco: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

Seq.	Riscos	Possíveis causas	Consequências	Mitigação	Probabilidade	Impacto	Pontuação Final
1	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA.	- Falta de fiscalização na verificação dos pagamentos e gestão do Contrato.	- Baixo rendimento dos trabalhadores; - Paralisação das atividades; - Em caráter subsidiário dano ao erário;	- Aplicação de multa aos valores de recebimento da empresa para cobrir tais Danos  - Sanções contratuais.	3	5	8

Coari, 27 de agosto de 2024

Lusivaldo  
Mendonca de  
Souza:  
96017317253

Assinado digitalmente por Lusivaldo Mendonca de Souza:96017317253  
DN: CN=Lusivaldo Mendonca de Souza: 96017317253, OU=IFAM - Instituto Federal do Amazonas, O=ICPEdu, C=BR  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-09-15 17:56:39  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA**

*CALM – Coordenação de Administração*

*Logística e Manutenção*

*Portaria N° 195-GDG/CCO/IFAM, de 01/09/2022*

*Técnico em Edificações*

RN: 004980809-1

Crea – 17598/AM

# Termo de Referência 22/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
22/2024	158447-INST.FED.DA ED.,CIENC.,E TEC.DO AM /C.COARI	LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA	18/10/2024 00:00 (v 2.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Obras comuns		23389.000669/2024-75

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, HIDROSSANITÁRIA E PINTURA RECEPÇÃO DO IFAM CAMPUS COARI - Substituição de quadros elétricos, tomadas, cabeamento, manutenção nas instalações hidrossanitárias, louças, metais, acessórios, conexões e pintura recepção, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>R\$ 7.414,98</b>
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	R\$ 3.802,18	R\$ 3.802,18
1.2	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	R\$ 45,16	R\$ 3.612,80
<b>2</b>	<b>QUADROS ELÉTRICOS INTERNOS</b>				<b>R\$ 15.163,74</b>
<b>2.1</b>	<b>QUADRO DO AUDITÓRIO</b>				<b>R\$ 2.187,52</b>
2.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 879,57	R\$ 879,57
2.1.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 211,64	R\$ 211,64
2.1.3	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 78,26	R\$ 234,78
2.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 12,88	R\$ 90,16
2.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 15,00	R\$ 120,00
2.1.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 66,77	R\$ 267,08
2.1.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 84,66	R\$ 338,64
2.1.8	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2	0,50	R\$ 91,30	R\$ 45,65
<b>2.2</b>	<b>QUADRO 02 - CONDICIONADORES DE AR</b>				<b>R\$ 4.645,96</b>
2.2.1	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,00	R\$ 1.715,88	R\$ 1.715,88

2.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 1.117,46	R\$ 1.117,46
2.2.3	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 78,26	R\$ 234,78
2.2.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 66,77	R\$ 600,93
2.2.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 84,66	R\$ 931,26
2.2.6	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2	0,50	R\$ 91,30	R\$ 45,65
<b>2.3</b>	<b>QUADRO 03 - ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>				<b>R\$ 1.983,24</b>
2.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	R\$ 963,34	R\$ 963,34
2.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	1,00	R\$ 82,57	R\$ 82,57
2.3.3	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 78,26	R\$ 234,78
2.3.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21,00	R\$ 13,61	R\$ 285,81
2.3.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 15,00	R\$ 135,00
2.3.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 66,77	R\$ 66,77
2.3.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 84,66	R\$ 169,32
2.3.8	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2	0,50	R\$ 91,30	R\$ 45,65
<b>2.4</b>	<b>QUADRO 06 - CONDICIONADORES DE AR</b>				<b>R\$ 3.902,65</b>
2.4.1	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,00	R\$ 1.715,88	R\$ 1.715,88
2.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,00	R\$ 427,82	R\$ 427,82
2.4.3	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 78,26	R\$ 234,78
2.4.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 66,77	R\$ 801,24
2.4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 84,66	R\$ 677,28
2.4.6	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2	0,50	R\$ 91,30	R\$ 45,65
<b>2.5</b>	<b>QUADRO 07 - ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>				<b>R\$ 2.444,37</b>
2.5.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA *42* DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	R\$ 963,34	R\$ 963,34
2.5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A	UND	1,00	R\$ 145,35	R\$ 145,35
2.5.3	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 20 kA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	R\$ 78,26	R\$ 234,78
2.5.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R\$ 13,61	R\$ 108,88
2.5.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00
2.5.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	R\$ 66,77	R\$ 467,39
2.5.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 84,66	R\$ 253,98
2.5.8	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	M2	0,50	R\$ 91,30	R\$ 45,65
<b>3</b>	<b>TOMADAS INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS</b>				<b>R\$ 11.861,00</b>

3.1	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	40,00	R\$ 10,10	R\$ 404,00
3.2	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	40,00	R\$ 17,49	R\$ 699,60
3.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 33,66	R\$ 336,60
3.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00
3.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	R\$ 68,84	R\$ 2.065,20
3.6	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	100,00	R\$ 30,36	R\$ 3.036,00
3.7	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	un	20,00	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
3.8	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSÃO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 36,69	R\$ 733,80
3.9	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 10,09	R\$ 201,80
3.10	LUMINÁRIA DE TETO COM BASE (MODELO: PLAFONIER BASE: PLÁSTICO-POLIPROPILENO SOQUETE: INCLUSO TIPO DE SOQUETE: E27 MATERIAL DO SOQUETE: PORCELANA POTÊNCIA MÁXIMA LÂMPADA: 60W LÂMPADA: NÃO INCLUSA)	un	50,00	R\$ 6,38	R\$ 319,00
<b>4</b>	<b>CABEAMENTO ELÉTRICO</b>				<b>R\$ 8.561,60</b>
4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
4.2	CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, DIMENSÕES 20 X 10 MM	m	40,00	R\$ 10,79	R\$ 431,60
4.3	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	40,00	R\$ 30,35	R\$ 1.214,00
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	R\$ 6,95	R\$ 2.085,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÃO DE BOIA ELÉTRICA E CONTATORA POÇO ARTESIANO PISCINA</b>				<b>R\$ 2.377,66</b>
5.1	Bóia elétrica para reservatório superior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 348,79	R\$ 348,79
5.2	Contacto magnético, com bobina de 220V/60Hz, modelo 3TB-40, Siemens ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00	R\$ 220,87	R\$ 220,87
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	R\$ 4,52	R\$ 1.808,00
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES</b>				<b>R\$ 38.173,72</b>
6.1	Assento plástico almofadado	un	33,00	R\$ 133,03	R\$ 4.389,99
6.2	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050)	U	6,00	R\$ 186,56	R\$ 1.119,36
6.3	Caixa de descarga acoplada em louça para bacia sanitária	un	2,00	R\$ 214,88	R\$ 429,76
6.4	DUCHA PLÁSTICA, LARGURA 5", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE BRAÇO	un	38,00	R\$ 26,17	R\$ 994,46
6.5	Ducha Higiênica Metálica Deca ou equivalente	UN	6,00	R\$ 79,90	R\$ 479,40
6.6	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	77,00	R\$ 11,00	R\$ 847,00
6.7	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	3,00	R\$ 646,07	R\$ 1.938,21
6.8	CONJUNTO ANTI-VANDALISMO P/ MICTÓRIO: VÁLVULA DE FECHAMENTO AUT. E RABICHO DE METAL-NÃO INCLUIR O MICTÓRIO DE PORCELANA	Un	6,00	R\$ 426,00	R\$ 2.556,00
6.9	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO	un	36,00	R\$ 45,08	R\$ 1.622,88

6.10	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	un	2,00	R\$ 518,75	R\$ 1.037,50
6.11	Válvula de escoamento, cromada, universal, para cubas e lavatórios, de 1", Fabrimar ou similar	un	36,00	R\$ 25,89	R\$ 932,04
6.12	KIT DE MECANISMO UNIVERSAL COMPLETO PARA ACIONAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UN	10,00	R\$ 146,90	R\$ 1.469,00
6.13	Torneira de pressão, cromada, de 1/2", para jardim	un	30,00	R\$ 24,71	R\$ 741,30
6.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	30,00	R\$ 142,47	R\$ 4.274,10
6.15	TORNEIRA CROMADA COM TUBO MOVEL, DE PADRÃO ALTO, DE MESA/BANCADA, 1/2 " OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 118,22	R\$ 472,88
6.16	TORNEIRA DE MESA DO TIPO ALAVANCA PNE	UN	8,00	R\$ 125,45	R\$ 1.003,60
6.17	Torneira metálica cromada de parede longa para lavatório, com arejador, acionamento alavanca, 1/4 de volta (ref 1178)	un	12,00	R\$ 174,31	R\$ 2.091,72
6.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	R\$ 64,77	R\$ 1.554,48
6.19	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	49,00	R\$ 61,67	R\$ 3.021,83
6.20	TOALHEIRO (TIPO: CROMADO BARRA: SIMPLES COMPRIMENTO: 60CM)	un	28,00	R\$ 37,25	R\$ 1.043,00
6.21	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	32,00	R\$ 56,83	R\$ 1.818,56
6.22	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO 300 A 600M EM ABS	un	20,00	R\$ 50,57	R\$ 1.011,40
6.23	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa	un	35,00	R\$ 31,75	R\$ 1.111,25
6.24	TAMPA PVC PARA RALO 100X100MM	UN	20,00	R\$ 8,97	R\$ 179,40
6.25	TAMPA P/ CAIXA SIFONADA EM PVC 15X15CM	UN	10,00	R\$ 13,89	R\$ 138,90
6.26	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 ML	U	30,00	R\$ 63,19	R\$ 1.895,70
7	<b>PRÉDIO PRINCIPAL_PINTURA RECEPÇÃO</b>				<b>R\$ 7.168,20</b>
7.1	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	68,06	R\$ 37,54	R\$ 2.554,97
7.2	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	41,11	R\$ 25,88	R\$ 1.063,92
7.3	Resina p/ piso em korodur	m²	113,76	R\$ 31,20	R\$ 3.549,31
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>					<b>R\$ 22.553,21</b>
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>					<b>R\$ 90.720,90</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 113.274,11</b>

1.2. Trata-se de dispensa de licitação com base no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 3 meses em decorrência da emergência contados do(a) recebimento da nota de empenho, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O serviço é enquadrado como não-contínuo tendo em vista que não há necessidades permanentes de execução de tarefas, considerando os dispostos na Planilha Orçamentária, apêndice deste Termo de Referência.

1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 113.274,11** (cento e treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos), conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária, apêndice deste Termo de Referência.

1.6. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

1.7. O proponente, ou, havendo dispensa eletrônica, aquele que estiver mais bem colocado na disputa, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

1.8. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como OBRA, conforme justificativa constante Documento de Formalização da Demanda: 27/2024.

1.9. O prazo de vigência da contratação é de 390 dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10. O contrato ou instrumento equivalente oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico da Planilha Orçamentária, Caderno de Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e Memória de Cálculos, apêndice deste Termo de Referência. Por se tratar de contratação direta a fundamentação encontra-se nos documentos supracitados optou-se pela **exceção à elaboração do ETP (Estudos Técnicos Preliminares), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022**.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10792928000100-0-000006/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA:235

IV) Classe/Grupo: 545

V) Identificador da Futura Contratação: 158447-12/2024

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei n. 14.133/2021).

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico da Planilha Orçamentária, Caderno de Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e Memória de Cálculos, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

#### 4.1. Sustentabilidade

4.1.1. As empresas deverão adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

4.1.1.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

4.1.1.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.1.3. Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e água;

4.1.1.4. Destinar ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

4.1.2. devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Os serviços a serem executados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública) e 02/2014 (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit), bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

4.1.2.1. Adoção de procedimentos racionais quando da utilização dos recursos a serem utilizados durante a execução das rotinas do serviço, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos recursos;

4.1.2.2. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

4.1.2.3. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

4.1.2.4. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);

4.1.2.5. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;

4.1.2.6. O objeto desta licitação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber;

4.1.2.7. A licitante vencedora deverá observar, no que couber:

4.1.2.8. O art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, devendo adotar as práticas de sustentabilidade descritas no Encarte “E”, na execução dos serviços, quando couber.

4.1.2.9. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2.10. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.2.11. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

#### 4.2. Subcontratação

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 4.3 Garantia da Contratação

**Não haverá exigência da garantia** da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

O serviço contrato é pequeno vulto, com ocorrência de baixo risco financeiro e probabilidade mínima de prejuízos ao patrimônio público;

O serviço é caracterizado por atividade não continuada e sem dedicação exclusiva de mão de obra com ínfima responsabilidade subsidiária do Estado, desobrigando a exigência de garantia de execução;

#### 4.4. Vistoria

4.4.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas.

4.4.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.4.2.1. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.4.2.1.1. O local a ser vistoriado situa-se na Estrada do Itapéua km 02 s/n Itamarati, Coari-Am cep:69460-000.

4.4.2.1.2. A vistoria pode ser agendada por meio dos contatos: dapcoari@ifam.edu.br; calm.cco@ifam.edu.br; +55 (92) 98439-9055.

4.4.3. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021)

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 30 dias, com início a partir do recebimento da nota de empenho, na forma que se segue:

5.1.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço Estrada do Itapeua km 02 s/n Itamarati, Coari-Am cep: 69460-000, das 07:00 às 18:00 horas.

5.1.3. A descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho, segue no cronograma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 7.414,98	100,00%	100,00%
			R\$ 7.414,98	R\$ 7.414,98
2	QUADROS ELÉTRICOS INTERNOS	R\$ 15.163,74	100,00%	100,00%
			R\$ 15.163,74	R\$ 15.163,74
3	TOMADAS INTERRUPTORES E LUMINÁRIAS	R\$ 11.861,00	100,00%	100,00%
			R\$ 11.861,00	R\$ 11.861,00
4	CABEAMENTO ELÉTRICO	R\$ 8.561,60	100,00%	100,00%
			R\$ 8.561,60	R\$ 8.561,60

5	INSTALAÇÃO DE BOIA ELÉTRICA E CONTATORA POÇO ARTESIANO PISCINA	R\$ 2.377,66	100,00%	100,00%
			R\$ 2.377,66	R\$ 2.377,66
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES	R\$ 38.173,72	100,00%	100,00%
			R\$ 38.173,72	R\$ 38.173,72
7	PRÉDIO PRINCIPAL_PINTURA RECEPÇÃO	R\$ 7.168,20	100,00%	100,00%
			R\$ 7.168,20	R\$ 7.168,20
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 22.553,21	100,00%	100,00%
			R\$ 22.553,21	R\$ 22.553,21
		R\$ 113.274,11	R\$ 113.274,11	R\$ 113.274,11
			R\$ 113.274,11	

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

#### 6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.3.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.3.4. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º), no prazo indicado pelo fiscal.

6.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## 6.2. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.2.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando dentro da garantia do fabricante e/ou vigência contratual.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição *disposto neste item*, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

- a) unidade de medida para faturamento e mensuração do resultado;
- b) produtividade de referência ou critérios de qualidade para a execução contratual;
- c) indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço ou eventual glosa.

7.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3.1. não produziu os resultados acordados;

7.3.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.3.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

### 7.4. DO RECEBIMENTO

- 7.4.1. Ao final da execução do objeto contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 7.4.2. Será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 7.4.3. O contratado também apresentará, na medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 7.4.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, mediante termo detalhado, no prazo de 15 dias, contado do informe de finalização de execução do serviço, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 7.4.4.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 7.4.4.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada etapa e após a apresentação da medição prévia pelo Contratado, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.4.4.3. Em caso de rejeição, o fiscal fixará prazo para que a irregularidade seja sanada, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.
- 7.4.4.4. Nesse caso, cabe à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.4.4.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.4.4.6. A aprovação da medição prévia apresentada pelo contratado não o exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 7.4.4.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.4.4.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.4.4.9. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- 7.4.4.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.4.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 7.4.6.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.4.6.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.4.6.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base nos serviços executados em sua totalidade.

7.4.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, na forma de procedimento Empreitada por preço Global.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

### **8.13. Habilitação Jurídica:**

8.13.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **8.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

8.14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.14.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.14.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.14.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.14.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda

respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.14.8. Qualificação Econômico-Financeira (Balanço Patrimonial). Se for MEI ou EPP e não tiver a Qualificação Econômico-Financeira (Balanço Patrimonial), enviar o Contrato Social;

8.14.9. Atestado de Capacidade Técnica. Caso não tenha, enviar três comprovantes de preços (Notas Fiscais e/ou Notas de Empenho);

8.14.10. Declaração de que não contrata menor de idade;

8.14.11. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

8.14.12. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

8.14.13. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço ou obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - 8.14.14. ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

8.14.15. Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 113.274,11

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 113.274,11** (cento e treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos), conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária, anexo deste documento.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato ou instrumento equivalente.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: ;

II) Fonte de Recursos: ;

III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: [...];

V) Plano Interno: [...];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

### ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 18, III, da Lei n. 14.133/2021)

9.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, **3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.**

9.1.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

9.1.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.1.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

9.1.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

9.1.5. Uma vez notificada, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

9.1.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

9.1.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9.1.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

9.1.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

9.1.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUZIVALDO MENDONCA DE SOUZA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 18/10/2024 às 00:00:08.*

**FRANCINALDO PACAIO GAMA**

Membro da comissão de contratação

**ROMEUSANTOS DE SOUZA**

Membro da comissão de contratação

**LILIANE SILVA RAMOS**

Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS COARI  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

PORTARIA Nº 268/GDG/CCO/IFAM, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 51963 / 2024 - CGP/CCO, cujo teor manifesta-se que cabe o deferimento do pleito, nos autos do Processo 23389.000947/2024-94 de interesse do servidor Luzivaldo Mendonça de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente à segunda parcela (30 dias) no período de 09/10/2024 a 07/11/2024 ao servidor LUZIVALDO MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 2207927, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no IFAM *campus* Coari, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELCIVAN DOS  
SANTOS  
SILVA:93126204287  
Diretor Geral do IFAM Campus Coari  
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.  
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.

Assinado digitalmente por ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e-CPF A3, CN=ELCIVAN DOS SANTOS SILVA:93126204287  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de validação legal  
Localização:  
Data: 2024.10.02 08:29:02-04'00"  
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 5782/2024 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 02 de Outubro de 2024**

**PORT.N.268-\_LIC.\_CAPACITAO\_-\_LUZIVALDO\_assinado.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:16 )*

**LUCILENE SALOMAO DE OLIVEIRA**

*CHEFE DE GABINETE*

*2114095*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **5782**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **02/10/2024** e o código de verificação: **0cef60cf83**